

GÊNERO NA PSICOLOGIA: ARTICULAÇÕES E DISCUSSÕES



Conselho Regional
de Psicologia

3ª REGIÃO - BA

Grupo de Trabalho Relações
de Gênero e Psicologia - GTRGP

GÊNERO NA PSICOLOGIA: ARTICULAÇÕES E DISCUSSÕES



1ª edição



Grupo de Trabalho Relações
de Gênero e Psicologia - GTRGP

Salvador - BA

2013

INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO
RELAÇÕES DE GÊNERO E PSICOLOGIA - GTRGP

Alessandra Almeida
Ana Cláudia Urpia
Darlane Silva Vieira Andrade
Gisele Lopes
Marta Campos
Rosângela Castro

COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO
RELAÇÕES DE GÊNERO E PSICOLOGIA - GTRGP

Helena Miranda dos Santos

CONVIDADA

Maria da Conceição Barreto

XIII PLENÁRIO DO CRP-03 (2010 – 2013)

Efetivas (os):

Valter da Mata Filho (Presidente)
Alessandra Santos de Almeida (Vice-presidente)
Kueyla de Andrade Bittencourt (Secretária)
Maria Célia Vaz de Queiroz Silva (Tesonreira)
Nicoleta Mendes de Mattos
Carlita Moraes Bastos
Jeane Helena Silva Araújo
Valdísia Pereira da Mata

Suplentes:

Sônia Halime Kader dos Santos
Carlos Vinícius Gomes Melo
Arneith Peixoto da Cunha
Leni de Castro Fragoso
Cássia Eugênia Reis Silva Cardoso
Rogério da Silva Abílio
Clayton Silva de Almeida
Émmila Di Paula Carvalho dos Santos
João Sampaio Martins

Todos os direitos autorais deste material são de propriedade das(os) autoras(es). Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte. O conteúdo de cada artigo é de inteira responsabilidade das(os) autoras(es).

ORGANIZAÇÃO

Darlane Silva Vieira Andrade
Helena Miranda dos Santos

REVISÃO

Darlane Silva Vieira Andrade
Helena Miranda dos Santos

PRODUÇÃO

Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região (Bahia)

PROJETO GRÁFICO

Luciana Tosta (Fast Design)

EDITORÇÃO ELETRÔNICA

Estevam M. Moreira Neto (Fast Design)

IMPRESSÃO E ACABAMENTOS

Fast Design

IMAGEM DE CAPA

Edileno Capistrano

G326

Gênero na psicologia: articulações e discussões / organizado por Darlane Silva Vieira Andrade e Helena Miranda dos Santos. – Salvador: CRP-03, 2013. 196 p. : il.

ISBN: 978-85-65208-01-7

Várias colaboradoras.

Obra oriunda das atividades do Grupo de Trabalho Relações de Gênero e Psicologia do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região -Bahia.

1. Gênero. 2. Psicologia. I. Andrade, Darlane Silva Vieira (org.). II. Santos, Helena Miranda dos (org.). III. Conselho Regional de Psicologia 3ª Região – Bahia.

CDD 362.83 (21ª ed.)

CDU 347.156:159.9 (2ª. ed.)

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Sara Torres, CRB-5/1576.

Impresso no Brasil em setembro de 2013 pela

Fast Design – Prog. Visual Editora e Gráfica Rápida Ltda.

CNPJ: 00.431.294/0001-06 – I.M.: 165.292/001-60 / e-mail: fast.design@terra.com.br / Tiragem: 200 exemplares

*À eterna amiga desta
e de outras vidas, Ana Luíza Fagundes, que
muito contribuiu para a nossa existência
enquanto grupo.*

*A todas(os) as(os)
psicólogas(os) que precisam e merecem exercer o
seu trabalho com respeito à diferença, ética e
dignidade.*

*Ao XIII plenário do
CRP-03, por ter acreditado e apoiado o nosso
trabalho.*

PREFÁCIO

A defesa dos Direitos Humanos norteia as ações desenvolvidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia. Dessa forma, as pautas são as mais diversas, mas sempre relacionadas aos Direitos Humanos e à consolidação das políticas públicas.

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia elencou, como umas das suas principais discussões, a Psicologia e as Relações de Gênero. Pioneiro no Sistema Conselhos de Psicologia, o Grupo de Trabalho Relações de Gênero e Psicologia tem se destacado na produção de eventos e trabalhos científicos que desnaturalizam a superioridade masculina.

Entendemos que, na nossa cultura, todas as categorias sociais que não sejam o “macho-adulto-branco-heterossexual-cristão” sofrem alguma espécie de discriminação, processo esse decorrente da história da nossa sociedade. Evidenciamos, assim, que a cultura machista da sociedade ocidental é perniciosa para todas as pessoas e coloca a mulher como um ser inferior, subalterno e dependente do homem.

As mulheres compõem a esmagadora maioria das(os) profissionais de Psicologia, entretanto avançamos pouco no debate teórico, ético e político das relações de gênero e dos impactos na construção das subjetividades individuais e dos processos coletivos. Assim sendo, contribuições feministas encontram-se nesta publicação que nada mais é do que uma coletânea de diversas falas realizadas nos eventos produzidos pela Comissão de Direitos Humanos e pelo Grupo de Trabalho Relações de Gênero e Psicologia.

Esta publicação tem o intuito de socializar experiências e reflexões acerca da Psicologia e das Relações de Gênero, o que o Conselho Regional de Psicologia da Bahia percebe como de extrema importância para a categoria assim como para a sociedade. Diversas perspectivas teóricas estão aqui reunidas, buscando equacionar críticas

à Ciência tradicional, moderna e positivista, reconhecendo que, muito mais do que naturais, as diferenças entre os gêneros possuem um forte caráter cultural e cumprem, dessa forma, um papel importante na construção dos papéis sociais.

Esperamos que esses textos sirvam de referência para enriquecer a postura crítica de psicólogas(os), de estudantes e de toda a sociedade frente a esse tema. Esperamos também que essa publicação seja importante na construção das formas de enfrentamento ao machismo, no fortalecimento das práticas psicológicas fundamentadas na inclusão e no respeito às diferenças.

Boa leitura!

Valter da Mata

Conselheiro-presidente do CRP-03

ACERCA DA ESCRITA GENDRADA

O presente livro foi escrito de forma gendrada¹, valendo-se dos artigos “a(s)” e “o(s)” em todas as suas flexões gramaticais de gênero, bem como da priorização do uso de palavras no gênero feminino ao longo dos textos. Dessa forma, buscamos destacar o feminino presente na nossa linguagem, na tentativa de desinvisibilizar as mulheres na escrita formal.

Partimos do entendimento de que a priorização do masculino na flexão das palavras em nossa língua é arbitrária em função de uma construção cultural patriarcal que incide sobre a nossa Sociedade (e a nossa Gramática). Discordamos, portanto, que o plural das palavras seja considerado tomando o masculino como referência e pautamos que todas as denominações (inclusive no singular) sejam realizadas considerando os dois gêneros gramaticais, por exemplo: o presidente, a presidenta, o aluno, a aluna, etc.

Considerando todo o Sistema Conselhos de Psicologia do Brasil, este tema começou a ser discutido de forma pioneira pela Bahia, mais especificamente pelo nosso Grupo de Trabalho “Relações de Gênero e Psicologia” – GTRGP. O Conselho Regional de Psicologia da Bahia (3ª Região) – CRP-03 elaborou, inclusive, uma Nota Técnica (nº 01/2009) intitulada “Reflexões sobre o sexismo na linguagem” (Cf. Anexo II) com o objetivo de pautar a visibilidade equilibrada dos gêneros gramaticais feminino e masculino na linguagem utilizada nos documentos elaborados pelo CRP-03.

Temos orgulho em dizer que as nossas discussões ventilaram até o Conselho Federal de Psicologia que hoje já reconhece a importância e utiliza a escrita gendrada em todas as suas publicações. Este posicionamento foi firmado após termos elaborado e conquistado a aprovação de uma tese no VII Congresso Nacional de Psicologia, em 2010, que tratou da utilização da escrita gendrada por todo o

¹ Escrita gendrada refere-se ao uso dos artigos feminino e masculino em todas as palavras que lhes caibam, independente de construções sociais e gramaticais.

Sistema Conselhos de Psicologia. Não poderia ser diferente já que a Psicologia é uma profissão de mulheres (cerca de 89% de psicólogas em todo o Brasil, de acordo com pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Psicologia em 2012; 2013²).

Assim, defendemos a utilização obrigatória dos artigos feminino e masculino – “a(o)” e “as(os)” – em todas as palavras (escritas e faladas) e produções textuais do GTRGP e não seria diferente neste livro. Dessa forma, acreditamos que, enquanto GT de gênero, pautamos politicamente a visibilidade às mulheres que, durante muitos anos, estiveram à margem enquanto sujeitos ativos das produções textuais públicas, posicionando-as (posicionando-nos) como atrizes dos processos de construção e participação social.

Grupo de Trabalho
Relações de Gênero e Psicologia – GTRGP

² Cf. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Uma Profissão de Muitas e Diferentes Mulheres**. (Resultado preliminar da pesquisa). Brasília, 2012a. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/03/Uma-profissao-de-muitas-e-diferentes-mulheres-resultado-preliminar-da-pesquisa-2012.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013

LHULLIER, Louise (org.). **Quem é a psicóloga brasileira?** Mulher, psicologia e trabalho. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Quem_e_a_Psicologa_brasileira.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2013.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
A IMPORTÂNCIA DE DISCUTIR GÊNERO NA PSICOLOGIA	19
<i>Helena Miranda dos Santos</i>	
GÊNERO E DIREITOS HUMANOS: POR UMA PSICOLOGIA PARA TODOS E TODAS	35
<i>Alessandra Almeida, Darlane Silva Vieira Andrade e Helena Miranda dos Santos</i>	
MULHERES NA POLÍTICA: DE OBJETOS A ATRIZES NO CAMPO POLÍTICO	59
<i>Gisele Lopes</i>	
ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MUNDO DO TRABALHO E NA PSICOLOGIA	75
<i>Darlane Silva Vieira Andrade, Helena Miranda do Santos e Marta Campos</i>	
DISCUSSÕES SOBRE GÊNERO, MÍDIA E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: O QUE A PSICOLOGIA TEM A VER COM ISTO?	93
<i>Helena Miranda dos Santos</i>	
GÊNERO E GERAÇÃO NA PSICOLOGIA: CATEGORIAS ESQUECIDAS?	113
<i>Maria da Conceição Barreto</i>	
AS MULHERES E A AUTONOMIA SOBRE OS SEUS CORPOS: DISCUSSÕES ACERCA DO ABORTO E DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS	129
<i>Helena Miranda dos Santos e Alessandra Almeida</i>	
QUE DIREITOS, QUE HUMANOS? EMBARAÇOS DA ÉTICA HUMANISTA NAS PRÁTICAS E SABERES PSIS	141
<i>Carlos Vinícius Gomes Melo, Helena Miranda dos Santos e Rosângela Castro</i>	
ANEXOS	169
ANEXO I: FOTOS - PARTICIPAÇÃO DO GTRGP EM EVENTOS	171
ANEXO II: NOTA TÉCNICA DO CRP-03 N° 01/2009	189
SOBRE AS AUTORAS	193

APRESENTAÇÃO

Este livro foi pensado e estruturado com o objetivo de dar evidência à discussão sobre a temática de gênero na Psicologia. Esperamos que ele funcione como um instrumento para as(os) psicólogas(os) de todo o País se aproximarem desse tema, utilizando-o como uma categoria de estudo e análise profissional e que, a partir dele, seja possível questionar os fazeres e as teorias psicológicas que têm contribuído para essencializar e naturalizar as diferenças entre homens e mulheres e reforçar estigmas e estereótipos gendrados.

Dar visibilidade à temática de gênero tem sido uma preocupação do Grupo de Trabalho “Relações de Gênero e Psicologia” – GTRGP que integra, desde março de 2008, a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, em Salvador, Bahia.

Essas e outras reflexões vêm sendo pensadas tanto a partir das demandas de atuação das(os) profissionais em contextos sociais e institucionais diversos, como a partir do reconhecimento de que lidamos com uma Ciência Psicológica que, de modo geral, não trata das discussões sobre gênero. Daí a necessidade de refletir e problematizar sobre tais questões dentro da Psicologia, rompendo com a construção androcêntrica do conhecimento que, dentro de uma sociedade patriarcal e heteronormativa, invisibiliza as mulheres e outras “minorias” sociais.

Este livro surge dentro desta proposta, pois entendemos que somos produto de uma sociedade onde impera um discurso dominante que coloca a mulher em uma posição desprivilegiada e subalternizada em comparação aos homens. E diante dessas construções fica a pergunta: o que representa ser mulher e ser psicóloga em uma sociedade patriarcal e machista?

Durante esses cinco anos de existência do GT, muitas ações já foram desenvolvidas, incluindo a realização de um encontro de

sensibilização sobre este assunto junto às(aos) funcionárias(os) e conselheiras(os) do CRP-03, em 2008, por percebermos a necessidade de qualificar o entendimento das(os) mesmas(os) sobre a temática de gênero. O nosso GT também participou de dois cursos de Direitos Humanos realizados pelo CRP-03 (nos anos de 2010 e 2012), voltados tanto para o público interno desse Conselho como para as(os) psicólogas(os) e estudantes de Psicologia da região, com a finalidade de esclarecer as propostas de ação do grupo e discutir a importância de estudar gênero tanto na perspectiva dos Direitos Humanos como da Psicologia.

Pautamos constantemente o nosso apoio na luta pelos Direitos Humanos, priorizando discussões sobre: descriminalização das mulheres que praticam a interrupção voluntária da gravidez; diversidade sexual, incluindo as identidades LGBTQTT¹; imagem das mulheres veiculada pela mídia; violência contra as mulheres; precarização do trabalho das mulheres psicólogas; saúde mental das mulheres; entre outras. Também temos nos posicionado constantemente com Notas de Repúdio à sociedade sobre assuntos diversos relacionados a essas temáticas.

Buscando uma aproximação maior junto à sociedade e à categoria de psicólogas(os), o GTRGP mantém, em parceria com o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP do CRP-03, um *Blog*² de modo a possibilitar um espaço de informações sobre pesquisas, encontros, textos e outros conteúdos relacionados ao tema Gênero e Psicologia. Também dispomos de um espaço específico no site do CRP-03³ e integramos as redes sociais do *Facebook*⁴ e do *Twitter*⁵, ampliando, assim, a nossa esfera de comunicação.

O GTRGP também vem elaborando textos diversos em função de participações em Congressos e demais eventos na área de

¹ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.

² Cf. <<http://observatorio03mulheres.wordpress.com>>

³ Cf. <http://www.crp03.org.br/site/ComissaoDHumanos_GTRGP.aspx>

⁴ Cf. <<http://www.facebook.com/gt.genero>>

⁵ Cf. <<http://twitter.com/gtrgp>>

Psicologia e de Gênero. A produção deste livro decorre, inclusive, da organização de muitas dessas comunicações textuais apresentadas nesses encontros.⁶

Entendemos que, ao realizar essas ações, o GTRGP vem cumprindo a sua função social com vistas a um esclarecimento à categoria sobre a importância de articular a sua atuação profissional à temática de gênero. Também buscamos contribuir com reflexões sobre as desigualdades sociais e promover discursos alternativos que questionam o discurso dominante opressivo às mulheres, desvelando as estruturas sociais e as práticas pessoais e profissionais que sustentam o sexismo e funcionam como instrumentos de controle social.

É importante frisar que este livro não é restrito às mulheres. De modo contrário, este se propõe a trazer os homens para essas discussões por reconhecermos que tratar de relações de gênero implica em entender a participação tanto de homens como de mulheres em tais relações, não os definindo como “sexos opostos”, pois masculinidades e feminilidades são construções históricas e sociais que precisam ser bem compreendidas e dialetizadas. Entendemos que, ao se debruçar sobre essas questões, a Psicologia oferece, como consequência, um serviço psicológico de maior qualidade à sociedade.

Ao todo, este livro traz oito textos, cada um problematizando a discussão de gênero sob uma vertente específica em articulação com a Psicologia. O primeiro texto tem como função conceituar o termo gênero e discorrer sobre a importância dessa discussão para a Psicologia e a prática profissional das(os) psicólogas(os). Logo em seguida, trazemos um texto sobre a temática de Direitos Humanos que representa o nosso alicerce contextual onde a discussão de gênero se insere e que remete à nossa existência enquanto grupo de trabalho dentro da Comissão de Direitos Humanos do CRP-03. Para discutir a participação

⁶ Ver Relatório de Atividades realizadas pelo GTRGP em: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA. Grupo de Trabalho Relações de Gênero e Psicologia. **GT Relações de Gênero e Psicologia do CRP-03: histórico e conquistas**. 2011, Salvador. [Relatório]. Disponível em: <<http://mulher.pol.org.br/wp-content/uploads/2011/04/Parte-1-Modificada.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

das mulheres na esfera pública, incluindo a política, o labor e os órgãos de controle social, utilizamos mais dois textos específicos.

Na sequência, tratamos de uma temática que também já foi objeto de discussão pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP no “Seminário Preparatório para Conferência Nacional de Comunicação”, realizado por este em 2009, ao discorrermos sobre a violência simbólica contra as mulheres na mídia. O cruzamento das categorias de gênero e geração também é abordado em um dos nossos textos e esboça a necessidade de não deixarmos esta discussão no ostracismo. Buscamos trazer ainda uma temática polêmica, mas necessária e pertinente no terreno da Psicologia, que é a discussão sobre o aborto e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no que se refere à autonomia sobre os seus corpos e à necessidade urgente de pausarmos políticas públicas voltadas para um segmento da população marginalizado: mulheres-jovens-negras-pobres. Por fim, finalizamos este livro com o questionamento trazido pelo último texto: Que direitos, que humanos?, discutindo o compromisso ético e social da Psicologia e desvelando as práticas sexistas, racistas e homofóbicas presentes na nossa profissão.

Esperamos, com esta publicação, plantar a semente do diálogo permanente entre as temáticas de Gênero e Psicologia, não apenas no CRP-03, mas dentro de todo o Sistema Conselhos de Psicologia, e que esta reverbere para todas as práticas e saberes psicológicos junto a nossa categoria.

Helena Miranda dos Santos
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Relações de Gênero e Psicologia – GTRGP

A IMPORTÂNCIA DE DISCUTIR GÊNERO NA PSICOLOGIA¹

Helena Miranda dos Santos

A proposta deste texto é trazer a discussão da temática de gênero para o campo da Psicologia, conceituando o termo numa perspectiva cultural, histórica e relacional, ressaltando a sua importância como categoria de estudo para a Psicologia e para a atuação profissional das(os) psicólogas(os).

Inicialmente, faz-se necessário entender que cada pessoa fala a partir de um lugar e que este lugar expressa o cruzamento de características específicas que constituem a identidade desse sujeito: gênero, raça/etnia, classe social, religião, orientação/identidade sexual, localização/regionalização, geração, etc. No que se refere ao gênero, tema objeto deste texto, essas características remetem às construções sobre o papel de homem e de mulher em nossa sociedade que se relacionam com determinadas normas e regras sociais que são impostas, internalizadas, naturalizadas e cobradas pelo discurso dominante².

É desse modo que acreditamos, internalizamos e naturalizamos, gradativamente desde o nascimento, por exemplo, que jogar bola é

¹ Este texto foi organizado tomando como base duas publicações anteriores do GT Relações de Gênero e Psicologia, a saber:

SANTOS, Helena Miranda dos; ANDRADE, Darlane; ALMEIDA, Alessandra; FAGUNDES, Ana Luisa. Gênero e Psicologia: um debate em construção no CRP-03. In: **XV ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL** – ABRAPSO, 2009, Maceió, Alagoas. **Anais eletrônicos...** Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 2009. Disponível em: <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/index.php?option=com_content&task=view&id=350&Itemid=96>. Acesso em: 05 mar. 2013.

SANTOS, Helena Miranda dos; ANDRADE, Darlane; ALMEIDA, Alessandra; CASTRO, Rosângela de Barros; GUEDES, Clarissa; AMAZONAS, Olga; Gênero em Psicologia: a importância de discutir. **Jornal do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região**. Ano 3 - Edição 3. jan/abr 2011. Disponível em: <<http://www.crp03.org.br/site/NoticiasJornais.aspx>>. Acesso em: 07 mar. 2013.

² O discurso dominante é aquele que tem o poder de determinar o que é aceito ou não em uma sociedade, independentemente da qualidade do que ele legitima (FOUCAULT, 1996).

atividade de homens, brincar de boneca é atividade de mulheres; que homens não choram, são racionais, enquanto as mulheres são sensíveis; estimulamos os encontros sexuais fortuitos dos homens desde a adolescência e reprimimos as mulheres sexualmente, incentivando-as à procura de um “príncipe encantado” para quem elas possam “se entregar” e ter a primeira experiência sexual.

Essas construções vão enquadrando homens e mulheres em certos comportamentos que são vistos pela sociedade como naturais (quando, na verdade, não há nada de natural nisso, mas sim uma construção social) e internalizados por uma maioria como “a verdade”. Mas quais as implicações dessas construções na vida das mulheres em uma sociedade patriarcal “formatada” sob a égide do machismo?

Se observarmos atentamente, no nosso ciclo social ou mesmo dentro da nossa própria casa, encontraremos vários exemplos de comportamentos machistas perpetrados não apenas por homens, mas também por mulheres. Os exemplos são inúmeros e corriqueiros: certa vez, ao dar carona a uma tia minha, ela sentou-se no banco de trás do carro para que o filho dela de 12 anos sentasse no banco da frente, dizendo: “sente-se na frente, meu filho, porque você é homem”. Lembro também quando fiquei estarelecida, ainda adolescente, quando outra tia minha ordenou à sua filha:

– *Minha filha, vá arrumar o seu quarto e o de seu irmão.*

E a minha prima perguntou: *“Por que meu irmão não arruma o quarto dele?”*

– *Porque você é mulher e ele é homem.*

Essas colocações nos permitem perceber que não apenas os homens reforçam as construções machistas em nossa sociedade, mas, também seria um engano enorme acreditar que essas construções existem por culpa das mulheres. É importante desmitificar isto. As mulheres, assim como os homens, são produtos de uma sociedade patriarcal onde impera um discurso dominante que é machista e que se apresenta não apenas para os homens, mas também para as mulheres, como Lei, como

o padrão moral, ético e “normal” a ser seguido por todas(os). Há pouco espaço, portanto, para uma reflexão crítica acerca desse discurso.

Observamos, em nossa sociedade, que as mulheres se encontram em uma posição desprivilegiada e subalternizada em comparação aos homens que “normalmente”³ estão em vantagem de oportunidades, por exemplo: os homens têm os maiores salários para os mesmos cargos desempenhados por mulheres; os cargos de chefia e de política são assumidos por eles em sua maioria; quando resolvem trabalhar em áreas rotuladas de “femininas”, eles têm maior ascensão que as mulheres, pois logo se tornam chefes de cozinha, chefes de costura, etc.; têm liberdade sexual sem serem rotulados negativamente – ao contrário, eles são considerados “os garanhões”, enquanto as mulheres que exercem sua sexualidade livremente ainda são preconceituosamente chamadas de “galinhas”, “mulheres fáceis” e “piriguetes”; os homens podem trair suas companheiras (e isto é auto-justificável socialmente pelo simples fato de serem homens), mas se sentem no direito de espancá-las ou de matá-las quando elas os traem.

As mulheres também estão invisibilizadas na nossa linguagem. Desde a infância, quando se diz “o aluno”, as meninas têm que se sentir inseridas no masculino singular. A Gramática traz o plural das palavras no masculino por motivos absolutamente arbitrários, visto que essas regras não seguem uma lógica gramatical da língua, mas foram construídas em um modelo específico de sociedade.

Em Psicologia, nós também ratificamos essa distorção quando escrevemos na nossa carteira de identidade profissional do Conselho Regional de Psicologia: “assinatura do Psicólogo” (grifo nosso), apesar de as mulheres psicólogas representarem a maioria da profissão no Brasil: cerca de 91%, de acordo com pesquisa de opinião pública realizada pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP em 2004⁴. Em

³ O termo “normalmente” foi utilizado entre aspas para frisar que não se trata de uma normalidade, mas sim de uma situação social que é vista por todas(os) como padrão a ser seguido.

⁴ Cf. INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTATÍSTICA – IBOPE. **Pesquisa de Opinião com Psicólogos Inscritos no Conselho Federal de Psicologia**. (OPP039/2004). São Paulo, 2004. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2005/05/Pesquisa_IBOPE.pdf>. Acesso em 10 jul. 2013.

2012, uma nova pesquisa realizada pelo CFP (publicada nos anos de 2012 e 2013)⁵ identificou um quantitativo de 89% de mulheres na profissão. Todavia são os homens psicólogos que geralmente aparecem na mídia (novelas e programas de TV) e ganham destaque.

A Psicologia também se equivoca quando, ao criar e aplicar testes de inteligência, endossa características de homens e mulheres como se fossem inatas, quando, na verdade, são construídas e, a partir desses instrumentos, elabora laudos psicológicos que expressam uma visão de mundo retrógrada que demarca, muitas vezes de forma imutável, os papéis sociais masculinos e femininos e as produções de subjetividades pautadas em tais modelos.

Esses exemplos, constatados no cotidiano das práticas sociais, nos permitem afirmar que vivemos em um mundo onde impera a voz masculina. Dessa forma, homens e mulheres crescem aprendendo e internalizando essas crenças de forma naturalizada, sendo, portanto, preciso, necessário e urgente desconstruí-las a favor de uma efetiva igualdade de direitos para homens e mulheres.

Mas o que vem a ser o termo gênero e como ele pode funcionar como um instrumento de análise e estudo para a Psicologia?

CONCEITUANDO O TERMO GÊNERO⁶

Observamos, no Dicionário de Filosofia (ABBAGNANO, 1998), que a palavra gênero possui três significados distintos, cor-

⁶ Adaptado do item 1.1 do Capítulo 1 da Dissertação de Mestrado de Helena Miranda dos Santos (2008). Cf. SANTOS, Helena Miranda dos. **Corpos perfeitos**: o “ideal” de beleza das mulheres construído na contemporaneidade. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2008.

⁵ Cf. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Uma Profissão de Muitas e Diferentes Mulheres**. (Resultado preliminar da pesquisa). Brasília, 2012. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/03/Uma-profissao-de-muitas-e-diferentes-mulheres-resultado-preliminar-da-pesquisa-2012.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013

LHULLIER, Louise (org.). **Quem é a psicóloga brasileira?** Mulher, psicologia e trabalho. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Quem_e_a_Psicologa_brasileira.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2013.

respondendo: a) à geração de seres da mesma espécie (por exemplo, gênero humano); b) àquilo que deu origem às coisas de uma mesma espécie (por exemplo, gênero dos Helenos); e c) àquilo a que se atribuem distinções ou oposições. Em *Lógica* (MORA, 2001), a parte da Filosofia que trata das formas do pensamento, gênero equivale a uma classe que tem maior extensão que a classe das espécies. Já na Gramática (*DICIONÁRIO DE FILOLOGIA E GRAMÁTICA*, 1964), gênero corresponde à categoria que divide os substantivos em masculino, feminino e neutro, embora nas línguas ocidentais de procedência latina tenha havido uma redução de três gêneros (masculino, feminino e neutro) para dois gêneros (masculino e feminino).

O que esses vários significados acerca de um mesmo termo querem nos dizer? Que os significados atribuídos às palavras são arbitrários, “formatados” à luz da sociedade e da cultura; tratam-se, portanto, de construções sociais. Nesse sentido, podemos perceber que a palavra gênero corresponde a uma construção social arbitrária, cabendo à sociedade nomear e incluir semanticamente sentidos ao termo.

Interessa-nos, neste texto, entender o sentido teórico atribuído ao gênero pelas autoras feministas; compreender como o termo vem sendo pensado e discutido a partir de uma vasta produção teórica do Feminismo no Brasil e no mundo.

Segundo Cecília Sardenberg (2004), o termo gênero foi conceituado numa perspectiva feminista em fins da década de 1970. Inicialmente, era uma palavra usada apenas em oposição a “sexo” para, posteriormente, referir-se à construção social das identidades sexuais, descrevendo o que é socialmente construído. Já nas décadas de 1970 e 1980, de acordo com Bila Sorj (1992), os estudos de gênero passaram a envolver duas dimensões: a ideia de que o gênero seria um atributo social institucionalizado e a noção de que o poder estaria distribuído de modo desigual entre os sexos, subordinando a mulher.

Com o avanço das discussões na década de 1980, gênero passou a ser considerado, por Joan Scott (1988), como uma categoria de análise histórica que engloba os símbolos culturais da tradição

cristã ocidental, os conceitos normativos, a dimensão política e as identidades subjetivas⁷. Para a autora (1988, p. 14): “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

Atualizando e ampliando o conceito de Joan Scott está a teórica Teresa de Lauretis (1994) que propõe pensar gênero como produto de tecnologias sociais, discursos, epistemologias e de práticas institucionalizadas que o sustentam dentro de um aparato social e representacional absorvido subjetivamente por cada pessoa. Esta autora traz quatro proposições sobre o gênero: 1) o gênero é uma representação; 2) a representação do gênero é a sua construção; 3) a construção do gênero vem se efetuando hoje nos aparelhos ideológicos do Estado; e 4) a construção do gênero se faz por meio da sua desconstrução.

Uma outra autora que colabora para essa discussão sobre o conceito de gênero é Judith Butler (1987, 1999, 2003) que o concebe como uma categoria múltipla e relacional que abarca códigos lingüísticos institucionalizados e representações políticas e culturais. Desde uma perspectiva pós-moderna, esta autora enfatiza as construções lingüísticas e discursivas em torno das diferenças sexuais e contribui com o debate ao trazer o conceito de performatividade para pontuar que o gênero é construído na ação e transcende os binarismos masculino e feminino hegemônicos.

⁷ De acordo com Joan Scott (1988), o gênero implica em quatro elementos que são relacionados entre si: os *símbolos* culturalmente disponíveis e que evocam representações múltiplas sobre a mulher, por exemplo, Eva e Maria; os *conceitos normativos*, que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos tais como as instituições, que reforçam a oposição binária do masculino e do feminino; a inclusão da noção do *político* como proposta de fim da fixidez dos binarismos referenciados nas instituições e organizações sociais; por fim, o aspecto das *identidades subjetivas* que são pensadas nas discussões feministas a partir da Teoria Psicanalítica, principalmente a Teoria Lacaniana das relações objetais relida por Nancy Chodorow e Carol Gilligan (SCOTT, 1988). Esta leitura foi realizada na Tese de Doutorado de Darlane Silva Vieira Andrade. Cf. ANDRADE, Darlane Silva Vieira. **A “solteirice” em Salvador**: desvelando práticas e sentidos entre adultos/as de classes médias. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador 2012.

De modo geral, para as autoras feministas, falar de gênero é falar de opressão do Patriarcado, que está arraigado politicamente no discurso lingüístico e social, pois as diferenças entre os sexos se pautam em construções simbólicas hierárquicas que associam o masculino com quaisquer termos que estejam em posição superior. Nesse sentido, gênero também passa a ser visto como uma instância fundamental de ideologia.

Enquanto um termo presente em contexto Contemporâneo (período que privilegia a indeterminação, a fragmentação, a diferença e a heterogeneidade, entre outras características)⁸, gênero também possui um caráter relacional, fluido, complexo, tornando-se um elemento constitutivo das relações sociais que se articula com outros elementos, tais como raça/etnia, classe social, idade/geração, orientação/identidade sexual, espaço/localização, entre outras categorias sociais relevantes, configurando, assim, relações de gênero específicas. Nesse sentido, Jane Flax (1992) também concorda que o termo gênero deva ser desconstruído como essência, na perspectiva biológica, para ser visto/tido como relacional.

Para Cecília Sardenberg (2004), gênero também representa um instrumento de transformação crítica e social, pois o termo emergiu como um conceito dentro das grandes ideias que causaram impacto no cenário intelectual do final do século XX, abrindo caminho para a desconstrução e a desnaturalização do masculino e do feminino, já que a noção do que é ser homem ou mulher também é variável de acordo com épocas e culturas.

Entre as teóricas feministas, há quem também considere que não apenas o gênero, mas também o termo sexo possui esse caráter cultural, como Judith Butler (1987, 1999, 2003) e Tânia Swain (2002).

Tânia Swain (2002) afirma que, embora o sexo tenha ancorado no biológico a matriz de sua identidade, ele faz parte das construções representacionais da sociedade. Já Judith Butler (1989) enfatiza, com

⁸ Para uma maior discussão sobre a Contemporaneidade, ver autores como: Manuel Castells (1999), Anthony Giddens (2002) e Terry Eagleton (1996).

maior veemência, o aspecto cultural do sexo e discute a equivalência entre sexo e gênero, pois, para a autora, o sexo (assim como o gênero) qualifica o corpo no domínio da inteligibilidade cultural, sendo um ideal regulatório imposto pelas normas sociais. Afirmar Butler (1987), com base em Monique Wittig (1978), que é dentro do contexto político e lingüístico que ocorre a discriminação do que vem a ser sexo e que, nesse contexto, “acordou-se” que a diferença sexual se daria pelos órgãos reprodutivos. A partir daí, enquadraram-se comportamentos sexuais como socialmente corretos, tornando, inclusive, a heterossexualidade como norma obrigatória. É neste sentido que Butler (1999) fala sobre os “corpos que pesam”: corpos que materializam e “carregam” as normas sociais.

Para Judith Butler (2003), o dualismo entre sexo e gênero pressupõe a existência de uma cultura que age sobre a natureza, onde o sexo, enquanto superfície passiva (tal como a natureza); se submete à “penetração” cultural. Isso, segundo a autora, equivale a uma construção machista visto que, na nossa sociedade, a maioria dos símbolos/signos “atestam” que o Homem representa a Cultura enquanto a Mulher, a Natureza.

Além de considerar o sexo e o gênero como dimensões culturais, Judith Butler (2003) os vê como independentes. Para ela, na medida em que o gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, ele se torna um artifício flutuante; e isso permite romper a ideia de sistema binário de gêneros, pois, segundo a autora, não há razão para acreditar que os gêneros devam ser representados apenas por dois: o masculino e o feminino. Há outras dimensões a exemplo dos transgêneros, transexuais, travestis, etc., com construções e cruzamentos variados de identidade de gênero, sexo biológico e sexualidades.

A partir das considerações trazidas por essas autoras, que nos permitem repensar os conceitos de sexo e de gênero, podemos afirmar que gênero corresponde a uma construção social que organiza as relações entre homens e mulheres em um determinado contexto,

estruturando relações de poder desiguais. Mas, afinal, qual a implicação dessa temática para a Psicologia?

ESTUDOS DE GÊNERO NA PSICOLOGIA

O estudo e a conceituação do termo gênero permitem entender como homens e mulheres assumem comportamentos e papéis normativos culturalmente estabelecidos e desiguais em termos de poder e importância. As mulheres internalizam a sua subordinação e desvalorização com base em discursos sociais institucionalizados (nas escolas, nas empresas e organizações, nas igrejas e demais templos religiosos e mesmo dentro de casa) que trazem implicações diretas na sua constituição de sujeito.

Essa desigualdade de gênero, na nossa sociedade, se manifesta em variadas formas sutis e repercute em uma violência cotidiana e silenciosa. Aqui queremos chamar atenção tanto para a violência de gênero que está presente em diversas ações do cotidiano, por exemplo, quando incentivamos as meninas a serem delicadas e os meninos a serem agressivos, como para aquela presente nas práticas de psicólogas(os) ao fazerem uso de explicações deterministas no campo da sexualidade e nos processos de desenvolvimento, ou mesmo quando, ao fornecerem laudos psicológicos, enquadram como patologia os comportamentos sexuais que “destoam da norma”. Um exemplo disso é a utilização da classificação de “transtorno de identidade de gênero” constante no CID-10 e no DSM-IV⁹ para enquadrar adultos e crianças que não apresentam comportamentos considerados “naturais” a determinado sexo biológico.

É preciso chamar atenção também às formas mais agudas de violência, como os assassinatos de mulheres nas suas relações afetivas, os crimes de ódio contra lésbicas, gays, travestis, transexuais, transgêneros e intersex, o tráfico de mulheres e o alarmante número de

⁹ Classificação Internacional de Doenças – CID-10; Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-IV.

morte de mulheres que praticam aborto¹⁰: os dois últimos prevalentes entre mulheres-jovens-negras-pobres.

Diante disso, pautamos o questionamento: a Psicologia tem se aproximado das discussões de gênero para compreender o cerne de tais atos violentos considerando as construções sociais, históricas e culturais estabelecidas sob as regras de uma sociedade patriarcal e heteronormativa¹¹? Entender esse contexto onde tais discursos se perpetuam é importante e necessário para a atuação profissional na Psicologia por tratar-se de uma Ciência e profissão que deve estar preocupada e atenta à promoção dos Direitos Humanos.

Também acreditamos que é preciso trazer à tona a discussão da prática da Psicologia nas escolas, nas organizações, nas clínicas, nas comunidades e nas áreas de saúde mental, a partir de uma perspectiva de gênero, valendo-se de indagações como: quem são essas mulheres atendidas por psicólogos(os)? Quais implicações em sua subjetividade são características do fato de serem mulheres em uma sociedade que toma o masculino como referência e na qual as mulheres estiveram historicamente à margem das produções nas Artes, na Literatura e nas Ciências? Quais são as implicações para a Psicologia do fato de sermos uma Ciência e profissão predominantemente escrita por homens e exercida, em sua maioria, por mulheres? De que modo temos contribuído para a redução ou o fortalecimento das negligências e discriminações no que se refere à categoria de gênero? Como a Psicologia contribui para reforçar ou quebrar estigmas e estereótipos de gênero? Como vem essencializando as diferenças de gênero, criando universais sobre o “ser mulher” ou problematizando as especificidades de cada sujeito? Como tem se posicionado no enfrentamento às violências física, psicológica, simbólica e midiática exercidas contra as mulheres?

¹⁰ A discussão sobre a temática do aborto será trazida de modo específico em um dos textos deste livro: “As mulheres e a autonomia sobre seus corpos: discussões acerca do aborto e dos direitos sexuais e reprodutivos”.

¹¹ Termo usado para descrever a heterossexualidade como norma obrigatória na sociedade. Desse modo, as variações da orientação heterossexual são marginalizadas, ignoradas ou perseguidas por práticas sociais, crenças ou políticas (WITTIG, 1978).

Entendemos que a Psicologia deve assumir o compromisso social de promover discursos alternativos que questionem a ordem dominante que oprime muitas mulheres, jovens, negras(os), a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBTTT, dentre outras categorias, identificando e desconstruindo estruturas sociais e práticas pessoais e profissionais que sustentam o sexismo e funcionam como instrumentos de controle social. É sobre esse aspecto que se pauta a importância de discutir gênero na Psicologia em suas diversas áreas de saber e atuação.

A ideia é estudar o gênero como uma categoria social que influencia ativamente no dia a dia das pessoas, pois todas(os) nós somos “enquadradas(os)”, ainda antes de nascermos, como homem ou mulher e “formatados”, ao longo da vida, à luz desse “enquadre”. Precisamos discutir e desconstruir essas e outras questões que estão no alicerce da nossa identidade: discutir estereótipos de masculinidade e feminilidade e discutir a prática da Psicologia nos diferentes espaços utilizando a perspectiva de gênero.

Para tanto, esse estudo precisa ser efetivado em um terreno transversal, pois, como já frisamos neste texto, estudar gênero, no âmbito da Psicologia, perpassa o entendimento de que categorias transversais se cruzam ao gênero, constituindo, assim, sujeitos com certas especificidades. Desse modo, entendemos que, por exemplo, uma mulher-lésbica-negra-das camadas populares possui em seu corpo e em sua subjetividade as marcas do lugar que ela ocupa na sociedade e que, em uma cultura patriarcal, classista, racista e homofóbica, é diametralmente oposto ao lugar ocupado por um homem-heterossexual-branco-de classe social mais favorecida. Esses cruzamentos nos ajudam a entender e situar as problemáticas sociais atuais que envolvem as mulheres a fim de que nos posicionemos de forma mais crítica.

É a partir dessa perspectiva crítica que acreditamos que as(os) psicólogas(os) poderão refletir sobre os impactos nas produções de subjetividade para homens e mulheres, considerando o contexto

patriarcal e as relações de poder, simbólicas, políticas, sociais e culturais envolvidas. Este pode ser um dos nossos compromissos, pois a Psicologia, como campo de pesquisa, formação e atuação profissional voltada para o ser humano, tem muito a contribuir com essa discussão.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ANDRADE, Darlane Silva Vieira. **A “solteirice” em Salvador**: desvelando práticas e sentidos entre adultos/as de classes médias. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

BUTLER, Judith. Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault. In: BENHABIB, S; CORNELL, D. (Org). **Feminismo como crítica da modernidade**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. p. 139-154.

_____. **Corpos que pesam**: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, Guacira Lopes. (Org). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 151-174.

_____. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura. 3. ed., v. 2. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO DA CID-10: Descrições clínicas

e diretrizes diagnósticas. Coord. Organização Mundial da Saúde. Tradução: Dorgival Caetano. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Uma profissão de muitas e diferentes mulheres.** (Resultado preliminar da pesquisa). Brasília, 2012. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/03/Uma-profissao-de-muitas-e-diferentes-mulheres-resultado-preliminar-da-pesquisa-2012.pdf>>. Acessado em: 10 jul. 2013

DE LAURETIS, Teresa. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura.** Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

DICIONÁRIO DE FILOLOGIA E GRAMÁTICA: referente à língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Ozon, 1964.

DSM-IV-TR – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Tradução Cláudia Dornelles. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

EAGLETON, Terry. **As ilusões do pós-modernismo.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

FLAX, Jane. Pós-modernismo e relações de gênero na teoria feminista. In: HOLLANDA, H.B. de (Org). **Pós-modernismo e política.** Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** São Paulo: Loyola, 1996.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTATÍSTICA – IBOPE. **Pesquisa de opinião com psicólogos inscritos no Conselho Federal de Psicologia**. (OPP039/2004). São Paulo, 2004. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2005/05/Pesquisa_IBOPE.pdf>. Acesso em 10 jul. 2013.

LHULLIER, Louise (org.). **Quem é a psicóloga brasileira?** Mulher, psicologia e trabalho. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Quem_e_a_Psicologa_brasileira.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2013.

MORA, José Ferrater. **Dicionário de filosofia**. Trad. Roberto Leal Ferreira e Álvaro Cabral. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SANTOS, Helena Miranda dos. **Corpos perfeitos: o “ideal” de beleza das mulheres construído na contemporaneidade**. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2008.

SANTOS, Helena Miranda dos; ANDRADE, Darlane; ALMEIDA, Alessandra; FAGUNDES, Ana Luisa. **Gênero e Psicologia: um debate em construção no CRP-03. XV ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL – ABRAPSO**. 2009, Maceió, Alagoas. **Anais...** Disponível em: <<http://>

www.abrapso.org.br/siteprincipal/index.php?option=com_content&task=view&id=350&Itemid=96>. Acesso em: 05 mar. 2013

SANTOS, Helena Miranda dos; ANDRADE, Darlane; ALMEIDA, Alessandra; CASTRO, Rosângela de Barros; GUEDES, Clarissa; AMAZONAS, Olga; **Gênero em Psicologia: a importância de discutir. *Jornal do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região***. 3. ed., ano 3, jan/abr, 2011. Disponível em: <<http://www.crp03.org.br/site/NoticiasJornais.aspx>>. Acesso em: 07 mar. 2013.

SARDENBERG, Cecília. Estudos feministas: um esboço crítico. In: AMARAL, C. C.G. (Org.) **Teoria e práxis dos enfoques de gênero**. Salvador: Redor/Fortaleza, NEGIF/UFC, 2004.

SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analysis. In: _____. **Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1988, p. 28-52. [Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo e Cidadania, 1993].

SORJ, Bila. O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. (Org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SWAIN, Tânia Navarro. As teorias da carne: corpos sexuais, identidades nômades. **Revista Labrys, Estudos Feministas**, n. 1-2, jul./dez., 2002.

WITTIG, Monique. **Não se nasce mulher**, 1978, sem notas tipográficas.

GÊNERO E DIREITOS HUMANOS: POR UMA PSICOLOGIA PARA TODOS E TODAS

Alessandra Almeida

Darlane Silva Vieira Andrade

Helena Miranda dos Santos

*Aos homens todos os seus direitos e nada mais, às mu-
lheres todos os seus direitos e nada menos.*

(*Slogan das feministas sufragistas, Estados Unidos, 1845*)

APRESENTANDO A DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS

Este texto¹ pontua algumas reflexões acerca da temática de Direitos Humanos decorrentes de eventos realizados pelo CRP-03 em Salvador, especialmente no ano de 2010 quando o Conselho Federal de Psicologia convidava toda a categoria para que refletisse sobre o compromisso com a luta pelos Direitos Humanos, de modo a atentar para as práticas psicológicas em diversos contextos². Partimos

¹ O texto se divide em três tópicos: o primeiro, que trata da discussão sobre Gênero e Direitos Humanos, foi construído a partir de falas das integrantes do GTRGP, Alessandra Almeida, Darlane Silva Vieira Andrade, Helena Miranda dos Santos e Rosângela Castro, e colaborações da advogada Ludmila Cerqueira (OAB/BA 17468), no evento *Curso de Direitos Humanos*, promovido pelo CRP-03, em 19 de fevereiro de 2010, realizado na sede deste Conselho em Salvador. O advogado Mário Pompeu (OAB/BA 33815) foi consultado para revisar questões referentes aos marcos legais citados neste texto. O segundo tópico, que discute a participação da Psicologia na luta pela defesa dos direitos, foi construído a partir da fala de Alessandra Almeida no evento *Psicologia: uma profissão na luta pela promoção e defesa dos Direitos*, em 20 de agosto de 2010, no CRP-03. O terceiro tópico encerra o texto debatendo os princípios da liberdade e igualdade, importantes na garantia de direitos. Este tópico foi produzido a partir da fala de Helena Miranda dos Santos também em participação no evento *Psicologia: uma profissão na luta pela promoção e defesa dos Direitos*, em 20 de agosto de 2010, no CRP-03.

² Informações sobre a campanha referida estão disponíveis em: <http://cnp.pol.org.br/wp-content/uploads/2010/01/eixos_A3.pdf>.

do pressuposto de que todas as nossas práticas profissionais devem ser norteadas pelos princípios prescritos no nosso Código de Ética Profissional (2005) que, por sua vez, está respaldado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

Para falar de Gênero e Direitos Humanos, pensando na importância deste tema para a Psicologia, é preciso lembrar que os documentos que asseguram os direitos a todos e todas foram construídos em contextos de sofrimento para milhares de pessoas que foram discriminadas, torturadas e mortas ao longo da história em diferentes situações, com destaque às duas Grandes Guerras Mundiais. O contexto do Holocausto, por exemplo, foi o ápice das ações contra a humanidade, tendo provocado, a posteriori, a reação de organizações internacionais visando a formalização de tratados de paz e de documentos que especificassem os direitos de todas(os) as(os) humanas(os). No entanto, mesmo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), muitas formas de violência persistiam e ainda persistem principalmente sobre aquelas pessoas consideradas como “minorias sociais”, ou seja, mulheres, negras(os), homossexuais, deficientes físicas(os), dentre outras(os), comprovando-nos cotidianamente que os direitos, na prática, não estavam (nem estão) garantidos para todas(os), desrespeitando o Artigo II da Declaração de 1948:

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948).

Daí a importância dos movimentos sociais que, ao longo da segunda metade do século XX, mostraram sua força e se expandiram em diversos países ocidentais, colaborando imensamente na luta pela garantia de direitos. Destacamos aqui o movimento de mulheres e o Movimento Feminista que, juntamente com o movimento de mulheres negras, de homens negros e de homossexuais, reivindicaram

(reivindicam) uma série de direitos para que a liberdade e a igualdade fossem (sejam) efetivamente garantidas independente do sexo, da orientação sexual, da cor da pele, da classe social ou de quaisquer outras condições. Então, se falamos hoje da conquista de direitos sociais – em que, por exemplo, as mulheres podem votar e ser votadas; negras(os) e pobres possuem um maior acesso ao ensino superior (apesar de este acesso ainda ser desigual); o casamento entre casais do mesmo sexo é legalizado em diversos países, etc. –, devemos muito aos movimentos sociais.

Antônio Flávio Pierucci (1999) sintetiza a definição de Movimento Feminista³ a partir da sequência de três debates em torno de uma política identitária: o primeiro voltado para a *igualdade* de direitos (Primeira Onda do Movimento Feminista), o segundo, voltado para a *diferença* de identidades entre as mulheres (Segunda Onda do Movimento Feminista) e o terceiro debate que pontua as *diferenças* entre as diversas categorias identitárias (Terceira Onda do Movimento Feminista). O autor afirma que a Primeira Onda do Feminismo (ou o Feminismo Sufragista) priorizou a conquista de direitos para as mulheres exercerem sua cidadania tanto quanto os homens, tal como o direito ao voto e à educação. Já a Segunda Onda do Movimento trouxe como foco as diferenças entre os homens e as mulheres, sendo impossível falar de mulher como sujeito universal; questionou ainda os modelos patriarcais vigentes que fundamentam estas diferenças (e que estão nas bases das organizações de diferentes instituições tais como a família e o casa-

³ O Feminismo é um movimento social que surgiu na Europa setecentista e se expandiu pelo mundo, tendo diferentes focos de ação em diferentes contextos sociais, mas mantendo o objetivo principal de equiparar os sexos no que diz respeito ao exercício dos direitos cívicos e políticos. É definido em três ondas para mostrar os diferentes focos de ação do movimento: a Primeira Onda (ou Movimento Sufragista), a Segunda Onda (ou Feminismo Radical) e a Terceira Onda (ou Feminismo Pós-moderno e Pós-estruturalista). O Feminismo também se configura como uma estrutura de conscientização e denúncia de práticas sexistas que dão privilégio a um sexo em detrimento ao outro, o que tem como consequência a desigualdade de direitos, a restrição de liberdade e culmina nas diferentes oportunidades reais de intervenção na vida social. O Feminismo foi influenciado por acontecimentos históricos, políticos e sociais, tais como a Revolução Industrial e as duas Grandes Guerras Mundiais, e por teorias como o Marxismo, a Psicanálise, o Pós-estruturalismo e o Pós-modernismo (COSTA; SARDENBERG, 1994).

mento). A Terceira Onda deste Movimento reconheceu as diferenças identitárias de gênero, de classe social, de raça/etnia, de idade/geração, etc. dentro das categorias de homens e mulheres, lançando o olhar para a diversidade de identidades e sexualidades.

Socialmente (e comumente na mídia) há um discurso de que o Feminismo acabou porque as mulheres já conquistaram seus direitos e elas não precisam mais “queimar sutiã”. No entanto, apesar de realmente as mulheres poderem exercer a cidadania, ainda assim, o sexismo persiste e é expresso em diversas situações de violência – simbólica, moral, sexual, física e psicológica – seja no âmbito público ou no privado, impedindo que este exercício da cidadania seja pleno e ferindo os princípios dos Direitos Humanos. Isto significa que o Movimento Feminista existirá até que a *liberdade, a igualdade e a fraternidade*⁴ para todos e todas sejam efetivamente alcançadas.

Em se tratando de Gênero e Direitos Humanos, e principalmente da conquista de direitos para as mulheres no Brasil, alguns desses direitos merecem ser elencados ao longo da História:

O primeiro direito no âmbito do exercício da cidadania é o direito ao voto. O Movimento Sufragista Feminino emergiu no Brasil desde 1909, porém, somente em 1932, o Código Eleitoral Provisório permitia apenas que as mulheres casadas, com a autorização do marido, as viúvas e as solteiras com renda própria votassem. O Código Eleitoral de 1934 eliminou essas restrições ao pleno exercício do voto feminino, mas não o tornava obrigatório; apenas o voto masculino era obrigatório. Somente em 1946, o voto feminino sem restrição passou a ser obrigatório.

Depois de décadas podendo votar, as mulheres começaram (lentamente) a se candidatar a cargos políticos. Em 1994, Roseane Sarney foi a primeira mulher a ser eleita governadora. Em 1995 a Lei 9.100 determinou que 20%, no mínimo, das vagas de cada partido

⁴ Adiante será discutido como os princípios da Revolução Francesa, em sua prática, se aplicavam aos homens-adultos-burgueses-heterossexuais-brancos, deixando grande parcela da população sem seus direitos garantidos.

fossem preenchidas por candidatas mulheres. Com a aprovação da Lei 12.034/99, restou superada a exigência de mera reserva de vaga por sexo para determinar o preenchimento obrigatório de no mínimo 30% e no máximo 70% para as candidaturas de cada sexo; em alguns países esse número chegou a 50%, o que representa uma meta a ser alcançada também no Brasil. Apesar dessa conquista, percebemos que o número de mulheres na política é pequeno se comparado ao de homens, o que pode ser reflexo de uma construção de gênero que afasta as mulheres desse espaço socialmente construído para o universo masculino.

Outro direito conquistado pelas mulheres refere-se ao lugar ocupado na relação conjugal. Em 1962, houve a supressão por Lei, no Código Civil de 1916, da afirmação de que o marido tinha a função de chefe da sociedade conjugal⁵. O texto original falava que era do marido o direito de autorizar a profissão da mulher fora do teto conjugal. Também, no artigo 242 do antigo diploma legal, constava que a mulher não podia, sem a autorização do marido, exercer a profissão, dispositivo hoje revogado pelo Código Novel. Percebe-se que fosse para votar ou para escolher a profissão, as mulheres casadas, durante muito tempo, não tiveram autonomia.

Um último direito que será trazido como exemplo é o que se refere à questão da não violência contra as mulheres. Em 1994, através da Lei 8.072, o estupro passou a ser tipificado entre os crimes hediondos, que são considerados inafiançáveis nos termos do artigo 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal de 1988. Sobre a violência doméstica, em 2002, a Lei 10.455 acresceu o parágrafo único ao artigo 69 da Lei 9.099/95, definindo como medida cautelar o afastamento do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima. Em 2003, e por via legal, o poder executivo disponibilizou

⁵ O Código Civil de 1916, que perdurou, falava em *pátrio poder*. Com a mudança, já no Código de 2002, o *pátrio poder* foi substituído pelo *poder familiar*, quando este passa a ser compartilhado entre a mulher e o homem. Dessa forma, há uma aproximação da igualdade que já estava posta na Constituição de 1988. A partir de 2003, os Programas Nacionais de Direitos Humanos começam a dispor de metas para que este tipo de legislação traga em seu bojo a igualdade de direitos e oportunidades.

em âmbito nacional o disque denúncia 180, conhecido como Central de Atendimento à Mulher, como forma de combater as práticas de violência contra as mulheres nos termos exigidos pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha. Em 2005, a Lei 11.106 também promoveu alterações no Código Penal Brasileiro, extinguindo os crimes de adultério e rapto de mulher honesta e acabando com a extinção da punibilidade do agente agressor se a vítima casasse com o mesmo ou com terceiro.

A Lei Maria da Penha é tida como um grande exemplo de luta dos Movimentos Feminista e de Mulheres no combate à violência contra a mulher. Esta Lei estabeleceu mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, nos termos do artigo 226 da Constituição Federal de 1988, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (PIOVESAN; PIMENTEL, 2002) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994). A Lei também dispõe sobre a criação do juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher e altera o Código de Processo Penal e a Lei de Execução Penal. Com a Lei Maria da Penha, a redação do parágrafo 9º do artigo 129 do Código Penal Brasileiro foi alterada para impor pena mais grave ao agressor, no caso de violência doméstica (e não mais as penas alternativas com serviços comunitários, por exemplo).

Ainda sobre a Lei Maria da Penha, faz-se necessário pontuar que esta traz uma série de transformações que devem ser implementadas nos diversos âmbitos, a exemplo da necessidade de mudança de mentalidade a respeito das construções de gênero, o que deve acontecer desde a educação familiar, escolar, passando todos os processos de socialização que nos formam sujeitos gendrados – meninos e meninas, homens e mulheres. Por isso, devemos estar atentos e atentas às construções de gênero e problematizar o contexto (ainda patriarcal) no qual estas são perpetuadas.

Sobre este tema, Alessandra Almeida (2010)⁶ traz alguns questionamentos provocativos. Pontua que, apesar das modificações com a reforma do Código Penal de 2002, ainda consta a honra da mulher perante o marido e as sanções previstas para ela em caso de não cumprimento: “Será que a gente não está falando do legítimo poder do homem de tirar a vida da mulher se ela não o quiser mais?”. “Será que não é isso que a gente continua verificando dia após dia nessa nossa sociedade brasileira, com extrema resistência inclusive à Lei Maria da Penha, com grandes dificuldades de implementação?”. Não podemos perder de vista que as violências contra as mulheres continuam aumentando e majoritariamente estas são perpetradas pelos seus atuais ou ex-companheiros.

Então, por que gênero tem a ver com Direitos Humanos? E por que é importante pontuar a questão da mulher? Por que as mulheres ficaram excluídas quando se começou a falar de Direitos Humanos? Não podemos imaginar que as coisas acontecem no mundo de uma forma ingênua, porque da mesma forma que o latim e a nossa linguagem optam por fazer o plural de todas as palavras no masculino, também, de alguma forma, optou-se por colocar em um mapa mundial os Estados do Norte em cima e os Estados do Sul embaixo. Será que isso é algo ingênuo? Qual o papel da Economia e da Política nessas construções? Percebemos que, em determinado momento da história, foi necessário para o Capitalismo que todas as mulheres, independente da classe social, tivessem muitas(os) filhas(os). Em outro determinado momento do Capitalismo, é necessário que as mulheres não tenham filhas(os) ou que tenham pelo menos uma(um). Então o que é mesmo ingênuo? A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) traz claramente os direitos do homem e do cidadão (no masculino), marcando, assim, uma posição sexista.

Nesse sentido, ao trazermos esses questionamentos, marcamos a importância de a Psicologia estar atenta aos contextos sob os quais

⁶ Em sua fala do Curso de Direitos Humanos, promovido no Conselho Regional de Psicologia 3ª Região, em 2010.

as subjetividades são construídas e as relações acontecem, lançando um olhar crítico sobre essas construções e direcionado as suas desnaturalizações, pautando a nossa prática profissional nos princípios dos Direitos Humanos. De modo mais específico, precisamos entender e questionar: em que sentido a Psicologia tem lutado para garantir os direitos das(os) cidadãs(aos)?

A PSICOLOGIA NA LUTA PELA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

O mote da campanha do Congresso Nacional da Psicologia no ano de 2010 foi “Psicologia: uma profissão com compromisso pela luta e promoção dos Direitos”⁷. Por que uma Psicologia na luta pela promoção e defesa dos Direitos? O tema será discutido aqui tomando como base uma profissão que tem cada vez mais reescrito a sua história pautada no compromisso com a promoção e defesa dos direitos das(os) psicólogas(os) exercerem seu trabalho com qualidade, ética e dignidade e de a sociedade ser melhor assistida a partir da prestação desses serviços em diversos contextos:

- Direito à assistência social, pois estamos no Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nos abrigos, nas instituições de longa permanência para as(os) idosas(os).
- Direito à saúde, porque estamos no Sistema Único de Saúde – SUS, no hospital, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Unidade Básica de Saúde – UBS, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no Centro de Atenção e Apoio Sorológico – COAS ou problematizando o uso dos psicoativos.

⁷ Cf. nota de rodapé nº 2 (pag. 35).

- Direito à educação, por uma educação inclusiva, pela Psicologia nas escolas públicas e pela inclusão da temática de Direitos Humanos na grade curricular.
- Direito à Mobilidade, discutindo, para além do trânsito, a vida humana em movimento e o meio ambiente.
- Direito à não violência, com as Varas e Delegacias para Mulheres, os Centros de Referência na atenção às mulheres que sofreram violência e os serviços de acompanhamento às crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados.
- Direito à dignidade humana, com o sistema prisional, com a luta antimanicomial e segurando a bandeira por uma sociedade sem instituições totais. Direito à diversidade, direito à comunicação — sem embuste e sem imbróglio —, à segurança pessoal e à liberdade. Ter direito à vida no seu sentido mais coerente, pois em nome da vida, muitas vezes, também são cometidas atrocidades.

Enfim, temos que estar atentas(os) e lutar por nossos direitos nos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais, nas Conferências, nos Movimentos Sociais, em tantos outros lugares onde as(os) psicólogas(os) atuam e realizam a sua prática com afinco, muitas vezes diante de dificuldades das mais diversas que se colocam na interação da práxis com o mundo concreto e objetivo.

Somos uma profissão que adoeceu com a dureza dos anos de chumbo. Em 27 de agosto de 1962, através da lei 4.119, nascemos como profissão, sendo esta regulamentada em 21 de janeiro de 1964 através do Decreto 53.464 também no governo de João Goulart, deposto pelo golpe militar alguns meses mais tarde (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 1999). Sabemos que o nosso berço é burguês, como o de tantas outras profissões, e talvez por isso tenhamos cooperado com alguns dos momentos mais duros da nossa “história severina”⁸.

⁸ Fazemos aqui uma analogia ao documentário “Uma História Severina” de Débora Diniz e Eliane Brum (2005) que narra a dificuldade de mulheres que desejam realizar a interrupção voluntária da gravidez, envolvendo questões de gênero, raça e classe social. Vídeo disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=65Ab38kWFhE>> Acesso em: 05 abr. 2013.

De acordo com Cecília Coimbra, em texto publicado na Cartilha sobre Democratização do Sistema Conselhos de Psicologia, do Conselho Federal em 2008:

Algumas situações e fatos para nós dolorosos e perversos devem ser lembrados. Houve profissionais “psi” que apoiaram e respaldaram a patologização dos que lutavam contra a ditadura, classificando-os[as] como “carentes”, “desestruturados”, ou seja, “doentes”, identificados por meio de pesquisa que utilizou teste psicológicos aplicados a presos políticos⁹ (COIMBRA, 2008, p. 15).

A autora afirma que alguns desses profissionais forneceram laudos psiquiátricos e psicológicos de militantes presas(os) entre 1964 e 1978 patologizando-as(os) e chama a atenção para uma prática ainda mais indigna: a das(os) “profissionais que davam suporte às torturas, orientando os torturadores acerca dos limites dos[as] presos[as] para continuarem sendo torturados[as] ou não, como foi o caso do [médico] Amílcar Lobo que, na época, fazia formação psicanalítica” (COIMBRA, 2008, p.15). Nada, em absoluto, contra os Psicanalistas.

No período da Ditadura Militar, foram muitos os profissionais como psicólogas(os), psiquiatras, médicas(os), legistas, advogadas(os) que colaboraram para que a tortura e o terrorismo no Estado funcionassem de forma eficiente e produtiva. E o que é pior: ainda hoje continuam respaldando processos de exclusão e estigmatização com os seus saberes e suas práticas no Brasil e em outros países, segundo Cecília Coimbra (2008). A autora sinaliza ainda que “a história da sua participação [da Psicologia] ativa nessas situações ainda está para ser contada no Brasil, especialmente” (COIMBRA, 2008, p.16). Neste sentido, “a Psicologia deve ocupar um lugar central na lembrança e na construção dessa história, apontando tais práticas que afrontam,

⁹ A autora se refere à pesquisa “O Perfil Psicológico do Terrorista Brasileiro”, no início dos anos 1970, que contou com a participação direta de psicólogas(os) que trabalhavam, na época, no Centro de Estudos do Pessoal do Exército (CEPE). Para maiores informações consultar também: COIMBRA, Cecília. **Guardiões da Ordem**: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “milagre”. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

ofendem, aviltam e violam direitos tão duramente conquistados e em cuja defesa aliamos-nos” (COIMBRA, 2008, p.16).

Hoje, caminhamos a passos largos para uma virada de mesa. Sem medo da Ditadura, já nos reunimos em bandos. Somos capazes de ocupar de forma efetiva e competente os mais diversos espaços e emitir pareceres que fogem à regra do puro “psicologês”, mas se respaldam na reflexão, na crítica da vida cotidiana e no conhecimento científico forjado na cabeça e no labor de profissionais do Brasil por uma Psicologia eminentemente brasileira, latino-americana, nos envolvendo com as políticas por dentro e por fora.

Quando somos também vítimas de relações precarizadas de trabalho, mas somos capazes de reagir com a formação e o fortalecimento dos Sindicatos e quando participamos dos rumos da Psicologia com os Congressos Nacionais da Psicologia – CNPs, via Conselhos Regionais de Psicologia – CRPs, o que nossos espelhos nos mostram é que temos, sim, aprendido com os nossos próprios erros. E se outrora, como dizia Chico Buarque (1984), agimos como “a nossa pátria-mãe tão distraída sem perceber que era subtraída em tenebrosas transações”¹⁰, hoje precisamos estar cada vez mais atentas e atentos aos discursos que nos cercam, que sorratamente chegam com nova roupagem fazendo solicitações antigas, de ocupar lugar na patrulha ideológica.

Hoje podemos dizer que somos “de papel passado” uma profissão dos Direitos Humanos. É isso que ratifica o nosso Código de Ética Profissional cujos princípios fundamentais são oriundos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, como já posto neste texto. Contudo, temos um longo caminho pela frente e já começamos a trilhá-lo.

Não podemos deixar de observar que a Psicologia é uma profissão com predomínio de mulheres, com percentuais que vão de 81,9% (CRP-04, Minas Gerais) a 90,4% (CRP-03, à época envolvendo os Estados de Bahia e Sergipe), segundo levantamento de pesquisa

¹⁰Trecho da letra da música “Vai passar”, de Chico Buarque (1984). Disponível em: <<http://letras.mus.br/chico-buarque/45184/>>. Acesso em: 07 abr. 2013.

realizada em fins da década de 1980 (BASTOS; GOMIDE, 2010), e que este dado se mantém até o ano de 2012 com 89% de psicólogas no Brasil, de acordo com pesquisa do Conselho Federal de Psicologia (2012; 2013). E isso faz o nosso levante ainda mais brilhante. Não se trata aqui de uma observação maniqueísta ou sexista; juntas(os) somos, sim, melhores e mais fortes, mas a história das mulheres se confunde com a invisibilidade e a opressão, e é belo constatar na concretude da nossa trajetória pessoal importantes vitórias contra a opressão. Falamos aqui do lugar de mulheres, negras, nordestinas, psicólogas. Assim, convocamos todas(os) a não desistirem das nossas “coisas públicas”; lembremo-nos que cidadania vem de cidade, espaço público, social, político, e que devemos seguir atuando em favor da garantia de direitos.

LIBERDADE E IGUALDADE DE DIREITOS: GARANTIA DE TODAS(OS)?

Diante da discussão sobre a Psicologia como uma profissão comprometida com os Direitos Humanos, traremos aqui algumas reflexões sobre a igualdade de direitos, com enfoque nos direitos das mulheres.

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos: é o que preconiza o artigo Iº da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Liberdade e Igualdade: duas garantias expressas também em nossa Constituição Federal (1988) que ainda preconiza a não discriminação por aspectos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas. Entretanto, as diversas faces do preconceito, da discriminação e mesmo a diferenciação de vantagens e oportunidades observadas no cotidiano das práticas e das relações sociais evidenciam que estamos muito aquém dessa realidade.

Vivemos em uma sociedade marcada pela desigualdade em suas múltiplas expressões. Grupos sociais específicos são estigmatizados por serem pobres, por serem negras(os), por serem homossexuais, por

serem mulheres. Esses estigmas muitas vezes, limitam o seu modo de expressão no mundo, marcam os seus corpos, seus comportamentos e suas atitudes.

Quando se começou a falar em Direitos Humanos, pela primeira vez na história, quem eram os sujeitos de direito? Homens, brancos, heterossexuais, das camadas sociais financeiramente mais favorecidas¹¹. Percebemos aí que se trata de um falso universalismo; um universalismo forjado na experiência desses reais sujeitos de direito.

Sem ter a pretensão de dar conta de todas as dimensões sociais envolvidas nessa temática, aqui serão trazidas as noções de igualdade e liberdade a partir da perspectiva relacional de gênero, tomando-o como uma categoria de análise histórica e social que abarca representações culturais que são internalizadas por todas(os), repercutindo em nossas ações como homens e mulheres, tal como tem sido discutido por diversas autoras feministas a exemplo de Joan Scott (1988).

Por muitos anos, as mulheres estiveram invisibilizadas na fala, na escrita e na prática dos Direitos Humanos. Essa invisibilidade pode ser constatada também em outras esferas. Na Psicologia, por exemplo, as nossas grandes referências teóricas são masculinas: Sigmund Freud, Jacques Lacan, Burrhus Frederic Skinner, dentre outros. Também são os homens psicólogos quem geralmente aparecem na mídia (em novelas e programas de televisão), onde ainda ganham maior destaque, como já pontuado no texto anterior.

A questão central que queremos levantar é: a mulher (de modo geral) possui, em todas as esferas da vida humana, os mesmos direitos que o homem? E, de forma mais específica, quando pensamos nas diversas mulheres (de etnia, classe e sexualidade distintas)? Quais posições essas mulheres ocupam em relação aos homens numa sociedade patriarcal?

¹¹ Neste sentido, as mulheres brancas e negras, os homens negros, as crianças, os idosos e as idosas, as pessoas deficientes, etc. eram (ou ainda são?) representadas(os) pelos homens-brancos-adultos (pai, marido, irmão, etc.)

As desvantagens das mulheres em relação aos homens podem ser identificadas ao refletirmos sobre a esfera pública, ou seja, o domínio da rua, do espaço público e político que é exercido pelos homens; e a esfera privada, nos lares, no domínio particular onde, “normalmente”¹², se restringe o poder das mulheres¹³.

Em termos de cidadania e política, já identificamos neste texto que o direito ao voto, uma das manifestações da nossa cidadania em um regime democrático de governo, só foi estendido às mulheres de modo obrigatório em 1946; uma conquista tardia em comparação aos homens que, desde as primeiras manifestações de voto na nossa História (há séculos atrás), já se faziam presentes¹⁴. Isso sem falar da discussão sobre a ocupação de espaços políticos pelas mulheres cuja noção de cotas entre os partidos políticos é ainda mais recente e nós, impregnadas com as construções sociais que “restringem” esses espaços ao universo masculino, dificilmente vemos ou assumimos a nossa participação na área política como um direito.

No campo laboral, exemplificamos, no primeiro texto deste livro, que os homens ainda se encontram em vantagem de oportunidades. Isso sem falar do gendramento das ocupações: o médico, a enfermeira, o cirurgião, a secretária, que nós internalizamos e mencionamos sem nos darmos conta.

Até mesmo o direito à liberdade, à utilização do espaço da rua, ainda representa uma ameaça para as mulheres por serem mais vulneráveis ao estupro, por exemplo. Trata-se de um crime cuja culpa ou tentativa de justificativa muitas vezes recai sobre as próprias mulheres com argumentos como: “ela quis”, “ela estava procurando”, “ela não deveria andar na rua com saia curta”, “ela não deveria andar na rua à noite”, “o que ela queria vestida daquele jeito naquele lugar”?

¹² Cf. nota de rodapé nº 3 (pag. 21).

¹³ Este tema será aprofundado no texto deste livro: “Algumas reflexões sobre gênero e participação feminina no mundo do trabalho e na Psicologia”.

¹⁴ A história do voto no Brasil começou 32 anos após Cabral ter desembarcado no País. Foi no dia 23 de janeiro de 1532 que os moradores da primeira vila fundada na colônia portuguesa – São Vicente, em São Paulo – foram às urnas para eleger o Conselho Municipal. Apenas os homens votaram. Informação disponível em: <<http://www.tre-ro.gov.br/eleitor dofuturo/administrador/home/docs/ConhecaahistoriadovotonoBrasil.doc>>. Acesso em: 18 ago. 2010.

As mulheres sequer dominam o seu próprio corpo. Este sempre esteve sob o domínio e a vigilância atenta dos homens: seja através daqueles que detêm o controle dos meios de comunicação e que, a todo tempo, super-erotizam, super-expõem e super-objetificam o corpo das mulheres; seja através de representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário e mesmo da igreja, quando, por exemplo, contestam a interrupção voluntária da gravidez ou retardam a sua realização mesmo em situações já asseguradas por Lei – como em casos de estupro e também nos casos de feto anencéfalo, em que há a necessidade de autorização judicial para a interrupção da gestação. Isto dificulta que as mulheres tenham uma efetiva autonomia sobre os seus corpos¹⁵.

Sobre a Igreja Católica cabem ainda outras discussões no terreno da igualdade de direitos quando observamos um poder maior dado aos homens (padres) em detrimento às mulheres (freiras) e nas próprias histórias bíblicas (Eva que foi criada da costela de Adão e que foi a culpada pela expulsão do paraíso). Por que os padres só podem ser homens¹⁶? E por que o Deus (da Igreja Católica) é homem? Não poderia ser uma Deusa?

E o que falar da violência praticada contra as mulheres? De acordo com publicação do Ibahia¹⁷ em 22 de Junho de 2010, na Bahia, o espancamento foi a maior causa de reconstrução de face em mulheres, deixando cicatrizes, principalmente, no nariz e na maçã do rosto (SOUZA, 2010). Dados divulgados pelo Jornal de Brasília¹⁸, em 2010, também atestam que mais de 41.532 mulheres foram assassinadas entre 1997 e 2007 no Brasil, o que equivale a 10

¹⁵ Ver discussão no texto deste livro: “As mulheres e a autonomia sobre os seus corpos: discussões acerca do aborto e dos direitos sexuais e reprodutivos”.

¹⁶ O estudo de Ana Livia Rodrigues (2007) discute o tema problematizando as estruturas de poder na Igreja Católica, em que há muitas mulheres exercendo funções sacerdotais sem, contudo, exercerem poder de decisão frente à instituição.

¹⁷ Jornal de notícias online local.

¹⁸ BRASÍLIA. Caderno Violência. **Notícia:** Mais de 41500 mulheres assassinadas em uma década. Disponível em: <<http://www.ibccrim.org.br/novo/noticia/13595-Mais-de-41.500-mulheres-assassinadas-em-uma-decada>> Acesso em: 10 ago. 2010.

brasileiras mortas por dia, de acordo com Pesquisa realizada pelo Instituto Sangari (WAISELFISZ, 2010).

A violência contra as mulheres é consequência de uma sociedade machista que em pleno século XXI ainda coloca em prática o ditado “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, frase aclamada em 2010 pelo ex-goleiro do Flamengo, Bruno, envolvido no assassinato de mais uma vítima do machismo, Eliza Samúdio¹⁹, morta por pedir pensão a seu filho, fruto da relação com o referido goleiro.

Nesse ínterim, é importante questionarmos sobre como a Psicologia tem se posicionado no enfrentamento à violência de gênero que tem produzido grande sofrimento psíquico e repercutido negativamente na saúde física e mental de muitas mulheres. É neste sentido que se faz importante agregar os homens a essas discussões, reconhecendo que estamos tratando de relações de gênero, o que implica em discutir masculinidades e feminilidades como construções históricas e sociais que precisam ser bem compreendidas dentro da Psicologia.

A Lei Maria da Penha, que versa sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres, como já posto, representa um avanço na proteção dos direitos das mulheres após séculos de negligência e naturalização das mais diversas formas de violência perpetradas no silêncio dos lares, “em nome da honra e da ordem familiar”. E mesmo essa garantia expressa em Lei não vem sendo cumprida como deveria pelas nossas autoridades. Isso sem falar da falta de estrutura de apoio para as mulheres acometidas de violência e para o acompanhamento psicossocial tanto das vítimas como dos agressores.

De acordo com Cecília Sardenberg (2010)²⁰, estudos e pesquisas desenvolvidos em quase todas as capitais do País pelo Observatório

¹⁹ O violento assassinato de Eliza Samúdio foi reportado na mídia por diversos veículos, a exemplo da notícia “Políciais chegam à casa do goleiro Bruno na Zona Oeste” divulgada pelo site da Rede Globo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2010/07/policia-chega-casa-do-goleiro-bruno-na-zona-oeste.html>>. Acesso em: 10 ago. 2010.

²⁰ A professora e pesquisadora Cecília Sardenberg escreveu, em 2010, um texto sobre a violência contra as mulheres no Brasil e o descaso do Estado frente a esta situação. Ver: SARDENBERG, Cecília. **As Elizás do Brasil e suas mortes anunciadas**. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2010. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/areas-de-atuacao/questoes-de-genero/180-artigos-de-genero/6862-as-elizas-do-brasil-e-suas-mortes-anunciadas>> Acesso em: 15 ago. 2010.

da Aplicação da Lei Maria da Penha – OBSERVE²¹ verificam que são muitas as instâncias dos Estados e da União que agem com descaso e negligência no enfrentamento à violência contra mulheres:

São juizados e varas de violência doméstica e familiar ainda por serem criados ou em funcionamento precário, DEAMs²² fisicamente mal equipadas e valendo-se de pessoal sem o treinamento e capacitação necessários, e autoridades que interpretam e aplicam a Lei a seu bel-prazer, sem o devido preparo e esclarecimentos cabíveis em prol da proteção de mulheres em situação de violência (SARDENBERG, 2010, p.2).

Se sairmos de uma diferenciação macro entre homens e mulheres para adentrarmos em especificidades de raça, classe social e sexualidade, mais discussões podem ser suscitadas. Nesta direção, Kimberlé Crenshaw (2002) se utiliza do conceito de interseccionalidade para falar da combinação dessas especificidades nas diversas formas de discriminação e violação de direitos. Para ela, a interseccionalidade é:

[...] uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Assim, ao cruzarmos as categorias de raça e gênero, observamos que as mulheres negras ocupam posições ainda mais desfavoráveis, por exemplo, nas escalas de assalariamento (quando comparadas aos homens brancos e negros ou mesmo quando comparadas às mulheres brancas). No que tange ao ensino formal, apesar de a mu-

²¹ Dados disponíveis em: <<http://www.observe.ufba.br>>. Acesso em: 15 ago. 2010

²² Delegacia Especializada de Atenção à Mulher.

lher (de modo geral) possuir uma permanência de estudos maior do que o homem, as mulheres brancas continuam com um acesso mais privilegiado em detrimento às mulheres negras. Ambos aspectos interferem diretamente na categoria *classe social*. Se inserirmos ainda a dimensão da *sexualidade* nesse contexto, novas discussões poderão ser trazidas ao tempo em que poderemos constatar a violação de tantos outros direitos²³.

Essas considerações atestam que não podemos falar em sujeito universal, principalmente quando nos remetemos ao terreno dos Direitos, perdendo de vista as realidades concretas nas quais homens e mulheres estão inseridas(os). Cada pessoa fala de um lugar específico que é formatado a partir de seus cruzamentos de gênero, raça/etnia, classe social, religião, sexualidade, localização, geração... Assim, não podemos afirmar que “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. De modo geral, homens e mulheres ainda se encontram em patamares diferenciados em termos de oportunidades e conquistas: nos cargos de chefia, na política, em termos de rendimento salarial, no que tange à liberdade sexual, para lembrar de algumas colocações já postas neste texto.

Quem nunca se sentiu oprimida ou, ao menos, em desvantagem de acesso aos direitos pelo simples fato de ser mulher? Observamos que ainda vivemos sob a imposição de um discurso dominante que sujeita a mulher a situações desprivilegiadas e subalternizadas em comparação ao homem. Esse discurso ecoa em todo lugar: nos meios de comunicação, nas instituições, nos nossos lares...

Reforçamos esse discurso quando dividimos ou mantemos de forma rígida as tarefas e os comportamentos de homens e mulheres

²³ Inspirada na proposta de Mari Matsuda, Kimberlé Crenshaw (2002) propõe o desenvolvimento da conscientização sobre a dimensão interseccional das formas de opressão com a adoção de uma política de “fazer outras perguntas”. Muitas vezes uma condição identificada como própria do racismo poderia ser revelada contendo outras discriminações, ao se perguntar: “Onde está o sexismo nisso? Qual a sua dimensão de classe? Onde está o heterossexismo? De que forma esse problema é matizado pelo regionalismo? Pelas consequências históricas do colonialismo?” (CRENSHAW, 2002, p. 183). Esta estratégia também pode ser utilizada na prática profissional da Psicologia.

e estendemos as mesmas construções aos nossos filhos e filhas sem nos questionarmos sobre desde quando foi assim e por que tem que continuar dessa forma.

Desde o nascimento, as construções que incidem sobre homens e mulheres, em nossa sociedade, são diferenciadas e valoradas também de forma distinta. Muitas dessas diferenças, inclusive, são reafirmadas por teorias e práticas psicologizantes e essencialistas que reforçam estereótipos e preconceitos. É sobre essas construções que a Psicologia precisa se debruçar e agir promovendo discursos alternativos.

Não somos iguais aos homens. Não queremos ser iguais. Ninguém é. As mulheres também não são iguais entre si. Cada uma(um) fala a partir de um lugar. Mas temos os mesmos direitos e não abrimos mão de nenhum deles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecemos que ainda há muito a se trilhar nesse percurso rumo à igualdade de direitos, mas cremos que um dia ainda poderemos falar em Pós-feminismo, quando estivermos vivendo um momento tão pleno de igualdade que já não mais haverá a necessidade de uma luta acadêmica e militante a favor da igualdade de gênero.

Por enquanto, distantes dessa utopia, vale a pena pontuar, como já muito bem afirmou a teórica feminista Cecília Sardenberg (2004), que o Feminismo é uma questão de gênero e não de sexo²⁴. Assim, engajar-se na luta a favor da igualdade de direitos não é (nem deve ser) uma ação restrita às mulheres. É nesse sentido que o conceito de gênero pode ser entendido como um instrumento de transformação crítica e social do qual se faz importante para a Psicologia se apoderar em seu caráter científico e profissional.

²⁴ Uma discussão sobre o tema foi feita pela autora no texto: **Estudos Feministas**: um esboço crítico. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ri/6880/1/Estudos%20Feministas.%20Esbo%C3%A7o%20Cr%C3%ADtico.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

Nós do Grupo de Trabalho “Relações de Gênero e Psicologia” assumimos o compromisso de continuarmos defendendo essas ideias nas nossas ações que costumamos chamar de “trabalho de formiguinha”, mas que são extremamente necessárias. Hoje nossa voz ecoa entre tantas pessoas que nos ouvem nos eventos do qual participamos e nos textos que produzimos. Vamos ser multiplicadoras(es) dessa causa.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt; GOMIDE, Paula Inez Cunha. O psicólogo brasileiro: sua atuação e formação profissional. In: YAMAMOTO, Oswaldo H.; COSTA, Ana Ludmila F. (Org.) **Escritos sobre a profissão de psicólogo no Brasil**. Natal: EDUFRN, 2010. Disponível em: <http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/Escritos-prof-psicologo-no_Brasil.pdf> Acesso em: 25 jul. 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas Constitucionais nº 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/1994. – 35. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1366/constituicao_federal_35ed.pdf?sequence=26> Acesso em: 25 jul. 2010.

BRASÍLIA. Caderno Violência. **Notícia**: Mais de 41500 mulheres assassinadas em uma década. Disponível em: <<http://www.ibccrim.org.br/novo/noticia/13595-Mais-de-41.500-mulheres-assassinadas-em-uma-decada>> Acesso em: 10 ago. 2010.

COIMBRA, Cecília. **Guardiões da ordem**: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “milagre”. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

_____. A ditadura militar brasileira (1964-1985) e a profissão da Psicologia. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA.

Democratização do sistema conselhos de Psicologia.

Conselho Federal, Brasília, 2008. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/10/democratizacao-sistemaconselhos.pdf>> Acesso em: 2 ago. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Psicologia legislação**, n. 8. Brasília: CFP, 1999.

_____. **Código de ética profissional do psicólogo.** Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf> Acesso em: 2 ago. 2010.

_____. **Uma profissão de muitas e diferentes mulheres.** (Resultado preliminar da pesquisa). Brasília, 2012. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/03/Uma-profissao-de-muitas-e-diferentes-mulheres-resultado-preliminar-da-pesquisa-2012.pdf>>. Acessado em: 10 jul. 2013

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=6ade867f-ae13-4b58-9f9c-580ecd41efbe&groupId=10136> Acesso em: 2 ago. 2010.

COSTA, Ana Alice A.; SARDENBERG, Cecília Maria Bacelar. Feminismos, feministas e movimentos sociais. In: BRANDÃO, Margarida Luiza R.; BINGEMER, Maria Clara L. (Org.). **Mulher e relações de gênero.** São Paulo: Loyola, 1994.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao

gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, 2002, p. 171-188.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm> Acesso em: 3 ago. 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. **Mais de 41500 mulheres assassinadas em uma década**. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.ibccrim.org.br/novo/noticia/13595-Mais-de-41.500-mulheres-assassinadas-em-uma-decada>> Acesso em: 10 ago. 2010.

LHULLIER, Louise (org.). **Quem é a psicóloga brasileira?** Mulher, psicologia e trabalho. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Quem_e_a_Psicologa_brasileira.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2013.

PIERUCCI, Antônio Flávio. **Ciladas da diferença**. São Paulo: USP Editora, 1999.

PIOVESAN, Flávia; PIMENTEL, Sílvia. **Relatório nacional brasileiro**. Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, Brasília: Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça e Secretaria do Estado dos Direitos da Mulher, 2002.

RODRIGUES, Ana Lúcia Vieira. **Vozes divergentes sobre o sacerdócio de mulheres na igreja católica**. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6435/1/>

disserta%C3%A7%C3%A3o%20ana%201%C3%ADvia1.pdf>
Acesso em: 4 mai. 2008.

SARDENBERG, Cecília. **Estudos feministas: um esboço crítico**. Fortaleza: REDOR, NEGIF, 2004. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ri/6880/1/Estudos%20Feministas.%20Esbo%C3%A7o%20Cr%C3%ADtico.pdf>> Acesso em: 5 ago. 2010.

_____. **As Elizas do Brasil e suas mortes anunciadas**. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2010. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/areas-de-atuacao/questoes-de-genero/180-artigos-de-genero/6862-as-elizas-do-brasil-e-suas-mortes-anunciadas>> Acesso em: 15 ago. 2010.

SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analysis. In: _____. **Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1988. p. 28-52. [Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo e Cidadania, 1993].

SOUZA, Kivia. Agressão é maior causa de reconstrução facial. **Ibahia**. Caderno Comportamento. Publicado em 22 de Junho de 2010. Disponível em: <<http://www.ibahia.com/detalhe/noticia/agressao-e-maior-cao-de-reconstrucao-facial>> Acesso em: 23 jun. 2010.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2010**. Anatomia dos Homicídios no Brasil. São Paulo: Sangari, 2010. Disponível em: <<http://mapadaviolencia.org.br/pdf2010/MapaViolencia2010.pdf>> Acesso em: 10 ago. 2010.

MULHERES NA POLÍTICA: DE OBJETOS A ATRIZES NO CAMPO POLÍTICO

Gisele Lopes

A construção deste texto foi iniciada com o objetivo de responder a uma inquietação pessoal e profissional sobre a perspectiva de gênero nas políticas sociais, bem como sobre a inserção feminina no campo da política. Não são questões fáceis de serem respondidas, ainda que, de muitas perspectivas distintas, algumas(ns) autoras(es) tenham se debruçado sobre essas problemáticas. Para elucidar os desafios e conquistas na incorporação da questão de gênero nas políticas e para a atuação política de mulheres, o presente trabalho reúne algumas dessas contribuições, trazendo para o debate outros pontos relevantes no cenário atual.

A organização textual foi desenvolvida em três eixos. O primeiro apresenta um resgate histórico da luta feminista para a entrada na agenda política das demandas de mulheres e das questões relacionadas ao gênero. No segundo e terceiro momentos, serão problematizadas as barreiras para a inserção e permanência de mulheres na arena de disputa política. Para colaborar com a discussão serão trazidos os conceitos de campo e *habitus* de Pierre Bourdieu.

A compreensão dessas três dimensões é relevante e necessária para se repensar as relações estabelecidas entre os movimentos sociais, o Estado e os diversos atores presentes na cena política, bem como para legitimar as demandas sociais das mulheres e a perspectiva de gênero neste campo.

MULHERES NA POLÍTICA: GÊNERO E DIREITOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS

Desde o final dos anos 1980, em especial com a Constituição Federal de 1988, ocorreram importantes transformações nas relações entre Estado e sociedade no Brasil, a partir da ênfase na democratização dos processos decisórios das políticas públicas, reivindicando-se a ampliação do leque de atores/atrizes envolvidas(os) nas decisões e, ao mesmo tempo, a inclusão de novos segmentos da população brasileira entre as(os) beneficiárias(os) das políticas públicas (LÜCHMANN; ALMEIDA, 2010).

Historicamente houve uma tendência, entre autoras feministas e ativistas de diversos movimentos de mulheres, a priorizar ações da organização cívica para a luta política, como uma forma de aprofundar a democracia, expandir a agenda política e construir a consciência de direitos entre as(os) cidadãs(ãos) (SACCHET, 2009).

A presença expressiva de mulheres nos Movimentos Sociais Urbanos e no Movimento Feminista, ao mesmo tempo em que denunciava as desigualdades de classe, passou também a levantar temas específicos à condição da mulher, como o direito à creche, à saúde da mulher, a não violência, ao pleno exercício da sexualidade e à contracepção.

Inicialmente, o Movimento Feminista reivindicava a inclusão dessas temáticas nos programas partidários e nas campanhas eleitorais (MIGUEL, 2000; FARAH, 2004). Posteriormente, o Movimento Feminista contribuiu para a inclusão da questão de gênero na agenda pública, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático, o que envolveu tanto uma crítica à ação do Estado quanto à formulação de propostas de políticas públicas que contemplassem a questão de gênero (FARAH, 2004).

No Brasil, a agenda atual relacionada a esta questão envolve as áreas de saúde, para além da contracepção e da saúde materno infantil, incluindo a saúde mental e ocupacional; educação; trabalho,

emprego e renda; infraestrutura urbana e questão agrária (acesso ao crédito e à propriedade, por exemplo); atenção às mulheres em situações de violência, dentre outros. Entretanto, Marta Ferreira Santos Farah (2004) destaca que a ampliação das ações estatais voltadas para as mulheres nem sempre significa a incorporação da perspectiva de gênero, entendida como uma ação que promove a redução de desigualdades entre homens e mulheres. O que tem ocorrido, em alguns setores, é apenas a inclusão das mulheres como beneficiárias das políticas e dos programas sociais.

A título de exemplo, podemos citar a incorporação das mulheres como principais beneficiárias e “parceiras” na operacionalização de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família¹. Destaca-se que, neste caso, esses programas são implementados mediante condicionalidades que deverão ser cumpridas pelas mulheres. Nesse sentido, o Estado sobrecarrega as mulheres com responsabilidades e obrigações voltadas à manutenção da reprodução social (MARIANO; CARLOTO, 2009; SACCHET, 2009). Ademais, ao definir *a priori* quem deve cumprir as condicionalidades, aprisiona-se a mulher no papel voltado ao cuidado e à maternagem, negligenciando-se a participação de outros atores, sobretudo os homens, nessas funções.

Por outro lado, mesmo considerando que o acesso à renda pode trazer algum grau de autonomia e empoderamento à mulher, vemos reproduzir-se no imaginário social, mais especificamente na classe média e alta, a representação social das *mulheres pobres* como “inconsequentes” e “parasitas”, reforçando-se um “pré-conceito”² sobre a existência do ócio, a acomodação e as múltiplas gestações para manter o benefício. Investigar a veracidade desse comportamento como reação ao programa de transferência de renda pode ser objeto de pesquisa um dia, porém o que chama a atenção é como essa

¹ Informações sobre o Programa Bolsa Família no site: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

² A palavra pré-conceito foi escrita com hífen propositalmente com a finalidade de sinalizar que esta palavra refere-se a uma pré-concepção sobre algo ou alguém.

percepção atinge em especial as mulheres (pobres e, em sua maioria, negras) contribuindo ainda mais para as vulnerabilidades de gênero.

É inegável que, como beneficiárias das políticas, as mulheres, mais especificamente as mulheres pobres, têm sido consideradas como um dos segmentos mais vulneráveis da população, o que resulta no fenômeno da feminização da pobreza e justifica a promoção de políticas focalizadas. No debate sobre a focalização, há diferenças significativas nas abordagens relativas às políticas com foco na mulher. De um lado, a mulher é vista como um instrumento do desenvolvimento, como potencializadora de políticas públicas, pelo papel que desempenha na família. De outro, há uma ênfase nos direitos e na constituição da mulher como sujeito (FALÚ; RAINERO, 1996 apud FARAH, 2004).

Nesse sentido, não raras vezes, ao mesmo tempo em que se defende a universalização e a perspectiva de direitos para as mulheres, propõem-se ações imediatas que as incluem como foco privilegiado no curto prazo, sem de fato intervir nos fatores que interferem no processo de sua pauperização. Há programas que, embora focalizem as mulheres, acabam por reiterar desigualdades de gênero, reafirmando uma posição tutelada e subordinada da mulher tanto no espaço público como no privado. Ademais, esses programas podem legitimar um discurso tradicional acerca de papéis sociais de gênero e gerar uma apropriação do tempo e do trabalho das mulheres pobres no cumprimento das condicionalidades (FARAH, 2004; MARIANO; CARLOTO, 2009; SACCHET, 2009).

Portanto, o fato de as mulheres pobres constituírem um dos grupos mais vulnerável (pelas iniquidades relacionadas ao gênero, à classe social e, porque não dizer, à cor) e das políticas sociais terem como foco essas mulheres, o que podemos chamar de feminização da política, ainda é necessário outro salto: a incorporação do olhar sobre as vulnerabilidades e iniquidades relacionadas ao gênero. Trata-se, portanto, de implementar políticas sociais com foco na redução dessas desigualdades.

Ademais, em determinado momento, percebe-se que não basta a incorporação das mulheres e das questões relacionadas ao gênero na agenda pública, até porque isto se dá de maneira distorcida muitas vezes. É preciso adentrar o campo político e pautar essas temáticas dentro do sistema, uma vez que a identidade de quem representa as mulheres, de quem defende seus pontos de pauta também é importante para legitimá-los.

MULHERES NA POLÍTICA: ENTRAVES PARA A INSERÇÃO NO CAMPO

O conceito de campo, extraído da obra de Pierre Bourdieu (2009), como uma configuração de relações objetivas entre posições de agentes ou de instituições, é um instrumento importante para compreender a discussão a seguir.

De acordo com esse autor, a ordem social desenvolve sua própria lógica enquanto universo de relações simbólicas, não apenas econômicas. Ou seja, o conjunto de atos sociais traduzem ou revelam aos olhos de um grupo, sobretudo dos estranhos ao grupo, uma certa posição na sociedade. A estrutura das relações de força simbólica exprime-se, em um dado momento, por intermédio de uma determinada hierarquia e competências legítimas, mas também pelas marcas de distinção relacionadas aos comportamentos, gostos e modos de vida. Assim, a lógica das relações simbólicas impõe-se aos sujeitos como um sistema de regras necessárias à sua ordem.

Desta forma, os campos são as estruturas objetivas, relativamente autônomas, que impõem sua lógica aos agentes que deles participam. Cada campo gera uma prática específica e também uma espécie de capital, isto é, uma forma de valor que só se estabelece enquanto tal porque é socialmente reconhecida. No caso da política, este é um campo construído historicamente, sendo moldado e remoldado de acordo com os embates entre seus agentes. É um campo estruturado, com sua hierarquia de influência, que privilegia certas posições e barra a entrada de grupos estranhos (MIGUEL, 2010).

Portanto, mesmo ao reivindicar a sua inclusão entre as(os) atrizes/atores na formulação, implementação e controle social das políticas públicas, não mais como apenas beneficiárias e objetos de intervenção, as mulheres encontram diversas barreiras para entrar no campo da política. Não gera estranhamento que, em relação à participação nos espaços de representação, desenvolvimento e avaliação das políticas, a literatura aponte para a pouca presença de mulheres em cargos políticos, com exceção dos Conselhos Gestores.

Considerando que os papéis sociais dos gêneros fazem parte da estrutura patriarcal de desigualdade de poder, a manutenção desta é incompatível com a democracia, que reclama uma distribuição mais equânime dos recursos políticos entre as(os) cidadãs(ãos). Assim, desde a IV Conferência da Mulher em Beijing, em 1995, fóruns das Nações Unidas têm afirmado a importância da paridade de homens e mulheres em espaços parlamentares e em organizações políticas, contribuindo para legitimar uma demanda importante dos movimentos de mulheres, sendo elas as melhores advogadas de seus próprios interesses (MIGUEL, 2000; SACCHET, 2009).

A Lei 12.034/99, que traz normas para as eleições no Brasil, estabelece que cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidatura de cada sexo. Não está explícito que a porcentagem de 30% refere-se à participação de mulheres, mas diante do cenário atual de maioria masculina nos espaços legislativos, a Lei deve ser aplicada para a minoria (política) feminina. Além disso, vale destacar que a obrigatoriedade dessa porcentagem refere-se apenas às candidaturas e não aos cargos ocupados.

As justificativas para a adoção das cotas de gênero são as mais diversas. Uma delas aponta para a perspectiva da justiça intuitiva – relativa a porcentagens de mulheres no País em contraposição à porcentagem de suas representantes políticas. Também existe o discurso de abrandamento do caráter agressivo masculino na atividade política e uma valorização da solidariedade e da compaixão. Este discurso da “política maternal” mantém a divisão social do trabalho político

e nega a capacidade intelectual das mulheres, aprisionando-as numa suposta atuação feminina universal. Ademais, a subalternidade é mantida e mascarada pela ideia de “superioridade moral” (MIGUEL, 2000), o que é perigoso.

Outra justificativa para a ampliação da representação feminina parte da premissa de que as mulheres devem se fazer representar porque possuem interesses especiais, legítimos, ligados ao gênero, que precisam ser colocados em pauta (MIGUEL, 2000). Para além das pautas e interesses específicos ao gênero, também é importante considerar a legitimidade e capacidade intelectual das mulheres de atuar nas diversas dimensões e temas da vida política e social.

Entretanto, no Brasil, a adoção de cota de gênero para cargos legislativos, desde 1995, não promoveu um aumento proporcional no número de mulheres eleitas. É, pois, um dos países da América Latina com índices mais baixos de representação de mulheres em cargos legislativos (SACCHET, 2009). Diversos estudos buscaram entender onde estão os pontos de estrangulamento que impedem que integrantes (mulheres) de determinados grupos persigam, com sucesso, a ocupação de posições de poder no campo político.

Uma das vertentes desses estudos aponta que as mulheres encontram constrangimentos diante da falta de recursos financeiros e apoio partidário para a competição eleitoral. A cultura e a prática interna dos partidos e sindicatos não oferecem incentivos à participação das mulheres, tratando de maneira diferenciada as(os) candidatas(os). Além disso, outras dificuldades para gerenciar as carreiras políticas relacionam-se às obrigações domésticas das mulheres que, não raro, as impedem de se dedicarem à política de modo similar aos homens. A participação das mulheres em associações da esfera pública, por outro lado, parece ser facilitada quando elas são mais jovens e, portanto, tendem a ter menos obrigações com as tarefas da casa e da família (SACCHET, 2009; MIGUEL; BIROLI, 2010).

Destaca-se também que as campanhas eleitorais das candidatas mulheres são fortalecidas quando organizadas em torno de temáticas

“femininas” (como educação, assistência social, família, etc.) e enfraquecidas quando fixadas em temáticas “masculinas” e “feministas”, na medida em que estas não correspondem às expectativas das(os) eleitoras(es) e da mídia. Dessa forma, muitas mulheres inseridas na política institucional percebem que sua legitimidade nesse espaço está condicionada à capacidade de corresponder a um ideal ainda baseado nos atributos tradicionalmente associados ao gênero feminino, como a maternidade e a beleza (LÜCHMANN; ALMEIDA, 2010).

Devido a constrangimentos ligados à estrutura social e às formas de socialização primária, as mulheres tendem a possuir menos capital político que os homens. Possuir capital político é ser socialmente reconhecida(o) como capaz de uma ação política legítima e efetiva. Assim, as políticas de ação afirmativa em geral podem alcançar um primeiro efeito simbólico. Exibindo casos exemplares, elas podem ampliar o leque de trajetórias de vida possíveis, evitando a adaptação automática ao papel socialmente esperado da mulher. Outro efeito significativo é oferecer estímulos aos partidos para que busquem a ampliação do capital político feminino. Desse modo, a simples presença *obrigatória* de candidatas seria um estímulo à formação de lideranças políticas femininas (MIGUEL, 2000).

No entanto, não podemos ter uma atitude ingênua em pensar que este suposto investimento no capital político das mulheres terá por objetivo atender às necessidades políticas das mesmas. O que tem acontecido é a organização de candidaturas femininas apenas para atender aos 30% obrigatórios ou para alcançar interesses político-partidários específicos de modo a arrecadar votos para a legenda, o que não significa necessariamente em investir na colocação de mulheres em posições de poder.

Ademais, de modo muito claro e expressivo, a participação de parte das mulheres nas eleições tem sido vinculada à sexualidade. Isto resulta, de um lado, na manutenção da mulher no papel materno e doméstico, mesmo enquanto figuras públicas e políticas e, por outro lado, apresentam-se também imagens e *slogan* de campanhas que

reafirmam o lugar da mulher como objeto de desejo sexual, pouco intelectualizada e, portanto, despreparada para o exercício do poder político. De ambos os lados, reafirma-se, no imaginário social, a competência masculina para a atuação no campo da política e a pouca qualificação feminina.

Luis Felipe Miguel (2010) aponta que o campo exclui na medida em que estabelece *um* dentro e *outra* fora. Mais do que ter ou não ter acesso aos espaços formais de tomada de decisão (no caso da política), está estabelecida uma distância entre quem é socialmente considerada(o) como capaz de intervir no debate político e quem não o é.

Portanto, no campo político, as relações objetivas entre as(os) agentes e as diferentes instâncias de legitimação (das regras para entrada) consagram, por suas sanções simbólicas e, em especial, pela cooptação, os tipos de sujeitos e cenários que possuem legitimidade cultural para pertencerem ao campo (BOURDIEU, 2009).

MULHERES NA POLÍTICA: ENTRADA E PERMANÊNCIA NO CAMPO POLÍTICO

O princípio gerador e unificador do conjunto de práticas e de ideologias características de um grupo de agentes é constituído por um conjunto de disposições sociais que Pierre Bourdieu (2009) chamou de *habitus*.

Campo e *habitus* são conceitos complementares. O conceito de “campo político” permite entender que a disputa política não se esgota nos locais institucionalizados de tomada de decisão – eleições, parlamentos, partidos e governos. Desse modo, o *habitus* é o campo interiorizado pelos agentes, uma vez que são as práticas dos mesmos que propiciam a reprodução das estruturas do campo. Este exige adaptação a seus códigos, às suas regras, em suma, ao *habitus* que lhe é próprio. Ou seja, é necessária toda uma aprendizagem para adquirir o *corpus* de saberes específicos – teorias, problemáticas, conceitos, tradições históricas, dados econômicos – ou das capacidades mais

gerais, tais como o domínio de uma certa linguagem e de uma certa retórica política. Mas é também uma espécie de iniciação que tende a inculcar o domínio prático da lógica do campo político e a impor uma submissão de fato aos valores, às hierarquias e às censuras inerentes a este campo (BOURDIEU, 1989 apud MIGUEL, 2010).

De certo modo, é possível afirmar que as mulheres sofrem certos constrangimentos para entrada e permanência em algumas esferas políticas, por não terem sido iniciadas ao *habitus* deste campo particular e por, na maioria das vezes, sofrerem sanções simbólicas das instâncias de legitimação (sociedade, mídia, partidos políticos, etc.).

Por outro lado, as mulheres apresentam e reproduzem, em alguma medida, o *habitus* esperado a certos espaços e temáticas políticas, de modo a serem reconhecidas como representantes legítimas dos mesmos. De acordo com Teresa Sacchet (2009), a participação das mulheres se iguala a dos homens quando se trata de participação em atividades estudantis, em associação de moradores de bairro e de defesa da(o) consumidora(or). Além disso, elas participam mais nas atividades das igrejas, nos grupos de assistência social, em associações do voluntariado e em Conselhos de Saúde e de Educação.

Portanto, as mulheres se envolvem mais em atividades sociais diretamente relacionadas com as tarefas e responsabilidades do seu cotidiano. Teresa Sacchet (2009) aponta que, ainda nesses espaços, os homens tendem a assumir as posições de lideranças, enquanto as mulheres se dedicam ao trabalho de organização e mobilização de recursos. Ou seja, há uma divisão de tarefas e uma relação desigual de poder mesmo em grupos onde a participação de homens e mulheres se iguala. A autora questiona até que ponto essa tendência associativa das mulheres seria um fator de constrangimento à sua participação em atividades da política formal e se isso reflete mais do que simples opções pessoais por diferentes modelos políticos.

Para Lígia Helena Hahn Lüchmann e Carla Cecília Rodrigues Almeida (2010), na competição partidária eleitoral, os candidatos e as candidatas se expõem à sociedade e, portanto, ao crivo dos

valores culturais mais ampla e profundamente partilhados. Como vivemos em uma sociedade que ainda atribui ao gênero feminino a responsabilidade de cuidar do ambiente doméstico e, ao masculino, o mundo público, esse último tem mais chances de obter sucesso no crivo eleitoral.

Nos Conselhos Gestores, por sua vez, o procedimento de escolha de representantes dessas instâncias ocorre fundamentalmente através da intermediação de organizações da sociedade civil. Esta intermediação faz mais exigências quanto às ideias e aos princípios que são compartilhados dentro de um mesmo campo de participação, enquanto que a competição eleitoral lança mais exigências aos atributos individuais em jogo, que são mais suscetíveis às discriminações de gênero (LÜCHMANN; ALMEIDA, 2010).

As autoras apontam que os Conselhos Gestores mais estudados no Brasil são os de Saúde, Assistência Social e Criança e Adolescente, o que seria compreensível, já que, após a Constituição de 1988, estas foram as primeiras áreas a serem organizadas legalmente de acordo com os princípios de descentralização e fortalecimento do controle social, implementados nos diferentes níveis de governo. Além disso, o campo de intervenção desses Conselhos é o da política social, que tem um histórico de atuação feminina e que é, geralmente, compreendido como o campo particular de sua competência.

Assim, a presença de maior número de mulheres nos Conselhos das áreas sociais, de acordo com Ligia Lüchmann e Carla Almeida (2010), pode estar associada, em parte, à concepção sobre sua suposta competência intrínseca para os temas enquadrados como sociais e sua ética pautada nos princípios da “solidariedade” e da “sensibilidade”.

A este tipo de concepção, entretanto, são feitas algumas críticas. Uma delas é que há uma negligência acerca dos motivos propriamente políticos que respondem pela ausência de preocupação com a área social nas administrações públicas, tornando-a resultado de uma diferença inescapável de gênero. Por outro lado, se as mulheres têm uma atuação mais presente nas áreas sociais, esse fato deve-se menos

por sua suposta inclinação de “cuidar dos outros” e mais porque se trata do nicho disponível para elas no campo político (LÜCHMANN; ALMEIDA, 2010).

Ao mesmo tempo em que são mais permeáveis à presença das mulheres, tais temas estão associados a posições menos prestigiadas no campo político. Há, portanto, uma manutenção da divisão social do trabalho político que, confinando as mulheres ao âmbito das questões sociais, reserva aos homens as tarefas com maior reconhecimento social. Os temas sociais aparecem como um nicho temático para iniciantes ou para aqueles que, encontrando-se nas posições periféricas do campo político, buscam seu espaço de visibilidade em questões que são menos disputadas ou para as quais a disputa é considerada como menos qualificada. Mas, o que pode ser apenas um degrau na carreira política de um homem aparece como sendo o espaço definitivo para a ação parlamentar de uma mulher. Assim, a vinculação das mulheres aos temas julgados femininos contribui para mantê-las em situação de menor prestígio e influência (MIGUEL, 2010).

É possível questionar se alguns dos problemas admitidos como femininos não seriam socialmente mais importantes do que os masculinos. Mas, ainda que não o sejam, no campo político já existe uma definição negativa e de menos valor sobre tais temas. Portanto, quando as mulheres são admitidas na esfera política, elas são associadas de forma automática às posições inferiores, reduzindo sua capacidade de transformar as hierarquias do campo. Adentrar nos temas de *hard politics* (política econômica, infraestrutura, gestão do Estado) tem um ônus que vai desde a estigmatização, com rótulos associados ao masculino, até a exclusão (MIGUEL, 2010).

Conclui-se, portanto, que mesmo adentrando o campo político, as mulheres ainda precisam de uma legitimação de sua participação, de uma valorização simbólica de seus pontos de pauta, bem como do refinamento e domínio das regras do jogo nesse sistema simbólico de poder, até para poder transformá-lo.

REFLEXÕES FINAIS

É inegável que a participação nas esferas públicas do Estado é um meio distinto de influenciar as regras políticas e a construção das políticas públicas. Além disso, a participação equitativa de homens e mulheres em processos de tomada de decisão parece ser uma condição mínima para a construção da igualdade e da cidadania política.

O ruído que a incorporação de novas vozes produz no campo político tem relevância na medida em que pode desnaturalizar as perspectivas dominantes incorporadas no *habitus*, forçar seus limites e, assim, gerar mudanças. Entretanto, a valorização da participação política das mulheres não depende somente da eleição de mais parlamentares do sexo feminino (MIGUEL, 2000; 2010).

Em relação ao perfil socioeconômico dessas mulheres, por exemplo, observa-se que elas são, na maioria, brancas, católicas, casadas e com alto nível educacional. Essas mulheres têm maiores possibilidades de articulação de significados e sentidos, e acesso a instrumentos para um real entendimento das bases de dominação masculina, do que as mulheres de classe baixa. Entretanto, o pertencimento a uma classe determina percepções e visões de mundo típicas, permitindo um reconhecimento intersubjetivo entre aquelas(es) que possuem o mesmo *habitus*, que pode se sobrepor a outras espécies de *habitus* como os de gênero e de raça (MATFOS, 2006; LÜCHMANN; ALMEIDA, 2010).

Desse modo, percebemos que as mulheres eleitas podem ser representantes, em especial, dos interesses de sua classe social, bem como de sua religião, sem considerar as pautas específicas de gênero. Ao contrário, podem atuar, inclusive, para a manutenção da exclusão social, na reprodução de preconceitos e na negligência das necessidades sociais de mulheres, em especial, de mulheres negras e pobres.

Portanto, é preciso questionar quais os projetos políticos de nossas representantes parlamentares, como tem se dado sua participação em votações e avaliações de propostas referentes às questões de

gênero, bem como quais influências e aprendizados foram necessários para que elas fossem aceitas no campo político.

Outras questões podem aparecer nessa discussão, tais como: de que modo a ausência de mulheres nos espaços de representação política impacta na construção de políticas para mulheres? A simples presença das mulheres na construção das políticas resulta em propostas que de fato alteram as estruturas que promovem a sua cidadania? O que é possível fazer para qualificar a presença dessas mulheres nesses espaços?

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. Organização e Seleção: Sérgio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas Constitucionais nº 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/1994. – 35. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1366/constituicao_federal_35ed.pdf?sequence=26> Acesso em: 25 jul. 2010.

FALÚ, Ana; RAINERO, Liliana. **Pobreza urbana y gênero**. Taller sobre pobreza urbana en América Latina y el Caribe. Rio de Janeiro, 1996.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril, 2004.

LÜCHMANN, Ligia Helena Hahn; ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues. A representação política das mulheres nos Conselhos

Gestores de Políticas Públicas. **Revista Katál**. Florianópolis, v. 13 n. 1, jan./jun., 2010, p. 86-94.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 17(3): 312, setembro-dezembro, 2009.

MATTOS, Patrícia. A mulher moderna numa sociedade desigual. In: SOUZA, Jessé. (org.) **A invisibilidade da desigualdade brasileira**. Belo Horizonte. Editora UFMG. 2006.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria Política Feminista e Liberalismo: O Caso das Cotas de Representação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 15, n. 44, Outubro/2000.

_____. Perspectivas sociais e dominação simbólica: a presença política das mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, jun., 2010, p. 25-49.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 18(3): 336, setembro-dezembro, 2010.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 15, n. 2, Novembro, 2009, p.306-332

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MUNDO DO TRABALHO E NA PSICOLOGIA

Darlane Silva Vieira Andrade

Helena Miranda dos Santos

Marta Campos

É comum na atualidade escutarmos mulheres e homens com discursos demonstrando um desconhecimento e até mesmo antipatia em relação ao Movimento Feminista. Sem dúvidas, tal postura mostra a não reflexão acerca das conquistas do Feminismo ao longo dos muitos anos de lutas. “Há quem pense que não existe mais discriminação, subordinação ou opressão das mulheres, graças à atual visibilidade destas na escola e no mercado de trabalho” (CARVALHO, 2008, p. 11). De fato, podemos perceber que as mulheres estão cada vez mais presentes nos espaços públicos, ocupando os mais variados cargos nos postos de trabalho, na política e nas instituições educacionais. No entanto, esta participação feminina é equânime ou desigual?

Segundo Maria Eulina Carvalho (2008, p. 12): “todas nós devemos os direitos e liberdades de que gozamos hoje, isto é, a conquista da cidadania, ao Movimento Feminista”. É indiscutível que as lutas feministas trouxeram muitos e importantes ganhos para as mulheres, sobretudo, no que se refere à garantia de direitos ao trabalho fora do lar, à educação e iniciação na vida política, dentre outras conquistas; mas precisamos estar atentas(os) para que tais lutas sejam reconhecidas como uma conquista efetiva deste Movimento e para que a pauta de reivindicação das mulheres na busca pela igualdade seja sempre mantida.

Isto posto, este texto tem por objetivo tecer algumas reflexões entre o mundo do trabalho e as relações de gênero, com algumas pontuações sobre a participação das mulheres na política e na educação. Além disso, iremos apresentar um esboço da participação das mulheres psicólogas no mercado de trabalho, utilizando como comparador os resultados da pesquisa produzida pelo Conselho Federal de Psicologia no ano de 2012 (publicada nos anos de 2012 e 2013), bem como discussões que promovemos em eventos sobre o tema¹. Por fim, tentaremos defender a importância da participação de uma Psicologia politicamente engajada e preocupada com as questões de gênero, que se desafia a olhar para a sua composição: uma profissão exercida eminentemente por mulheres, em contexto brasileiro. Essa reflexão se faz partindo do entendimento de que ser mulher dentro de uma sociedade marcada por uma estrutura patriarcal, que a oprime e a submete à autoridade imposta institucionalmente ao homem (CASTELLS, 1999), tem repercussões importantes em seus processos de subjetivação e em sua prática profissional.

MUNDO DO TRABALHO E PARTICIPAÇÃO FEMININA

O mundo do trabalho encontra-se cada vez mais marcado pela redução de empregos formais e pelo crescimento de atividades informais acompanhadas de formas precárias de utilização da força laboral. Ao analisar a situação de trabalho e gênero no Brasil, esta realidade se faz presente, principalmente em se tratando do trabalho das mulheres, apesar de, concomitantemente, presenciarmos um aumento da participação feminina em melhores postos de emprego. Tal situação

¹ SANTOS, Helena Miranda dos; ANDRADE, Darlane. **As mulheres, as psicólogas, a psicologia...** e o mundo do trabalho. Texto publicado no site do SINPSI-Ba, 2011. Disponível em: <http://sinpsiba.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=39&Itemid=78>. Acesso em: 03 mar. 2013. ANDRADE, Darlane Silva Vieira; ALMEIDA, Alessandra; CASTRO, Rosângela; SANTOS, Helena Miranda dos; URPIA, Ana Cláudia. Mulheres na Política. Políticas para as Mulheres. In: XVI ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL – ABRAPSO, 2011, Recife. **Resumos...** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011. Disponível em: <<http://www.encontro2011.abrapso.org.br/relatorio/cadernosresumos>>. Acesso em: 08 jul. 2013.

foi analisada por Cristina Bruschini (2007), desde a última década do século XX até o ano de 2005, que aponta progressos e atrasos:

De um lado, a intensidade e constância do aumento da participação feminina no mercado de trabalho, que tem ocorrido desde a metade dos anos de 1970, de outro, o elevado desemprego das mulheres e a má qualidade do trabalho feminino; de um lado, a conquista de bons empregos, o acesso a carreiras e profissões de prestígios e a cargos de gerência ou mesmo diretoria, por parte das mulheres escolarizadas, de outro, o predomínio feminino em atividades precárias e informais. (BRUSCHINI, 2007, p. 538).

Assim, observamos que as atividades informais e precárias vêm sendo ocupadas por um grande quantitativo de mulheres. Em Salvador, por exemplo, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE (2008), entre as mulheres ocupadas na Região Metropolitana, apenas 37,8% tinham carteira de trabalho assinada, enquanto para os homens esse percentual foi de 48,6%. Este dado nos mostra que mesmo existindo uma participação cada vez mais ativa no mundo do trabalho, muitas mulheres se encontram em ocupações com inserções vulneráveis, ou seja, sem proteção e direitos trabalhistas, o que pode se agravar se, neste recorte, pensarmos qual o percentual que as mulheres negras ocupam nesses espaços.

A realidade atual tem demonstrado que as categorias de gênero e raça ainda são elementos definidores para a precarização do trabalho. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2008), 16,8% das mulheres brasileiras ocupam o trabalho doméstico, sendo a maioria desta população constituída por mulheres negras e pardas. Mesmo existindo ações governamentais que buscam reverter esta situação, a exemplo da atual Proposta de Emenda Constitucional – PEC das Empregadas Domésticas (PEC 478/10), em que se tem por objetivo regularizar e formalizar o emprego doméstico, ainda estamos muito aquém de obtermos garantias efetivas para este segmento que, não raro, garante o seu sustento por meio de trabalhos informais e inseguros.

Tal realidade coexiste, segundo Cristina Bruschini (2007), com o aumento do número de mulheres ocupando cargos de chefia, que em 2004 chegou a 31% (cargos de diretoras gerais de empresas do setor formal), e com o aumento do grau de escolaridade das brasileiras² que, por sua vez, reflete no aumento do número de mulheres com pós-graduação, por exemplo. Segundo dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, entre os anos de 2004 e 2010, 5% a mais de mulheres (em comparação aos homens) receberam títulos de Mestrado e Doutorado. Considerando apenas o Mestrado, a diferença chegou a 17%. O Brasil também está entre os países que mais titulam mulheres em Doutorado, ficando em terceiro lugar no mundo, atrás de Portugal e Itália, de acordo com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE.³

O aumento do nível de escolaridade das mulheres é um ponto fundamental no processo de empoderamento das mesmas e na possibilidade de geração de renda, o que também pode repercutir na sua autonomia e no controle de sua sexualidade e escolha reprodutiva. Além disso, pode proporcionar a participação cada vez mais efetiva das mulheres na esfera pública e política, corroborando, em certa medida, com o enfraquecimento do sistema de dominação masculina.

Apesar dessa positiva realidade, o salário dos homens ainda é maior do que o das mulheres: o salário médio dos homens no ano de 1998 era de R\$ 991,50 e o das mulheres, R\$ 589,00, uma diferença de 40%. No intervalo de dez anos, essa diferença diminuiu muito pouco: 35%, ou seja, o salário médio dos homens, em 2008, era de R\$ 1.078,55 e o das mulheres, de R\$ 704,34 (IBGE/Pnad, 2008).

² O texto de Cristina Bruschini (2007) traz um dado do ano de 2005 indicando que o número médio de anos de estudo das pessoas com ocupação no Brasil é menor entre os homens do que entre as mulheres: sete anos para eles e oito anos para elas. A autora discute que a escolaridade tem impacto considerável sobre o trabalho feminino, pois as taxas de atividade das mulheres mais instruídas tendem a ser mais elevadas: “em 2005, enquanto mais da metade (53%) das brasileiras eram ativas, entre aquelas com 15 anos ou mais de escolaridade a taxa de atividade atingia 86%” (p.548).

³ Dados obtidos em reportagem do Correio Braziliense: D'ANGELO, Ana. **Brasil se torna o país das doutoras, mas ainda há discriminação contra elas**. Correio Braziliense, setembro, 2011. Disponível em: <<http://www.ucb.br/sites/000/88/CorreioBraziliense19092011.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2011

Percebemos ainda que ser uma mulher trabalhadora em nossa sociedade implica em lidar não apenas com a desigualdade na esfera pública, mas também no terreno privado, já que, quando as mulheres retornam ao lar após um dia cansativo de trabalho, ainda são elas que costumeiramente assumem as tarefas com o cuidado da casa e das(os) filhas(os), gerando um acúmulo desigual de atividades em comparação aos homens que, de modo geral, sentem-se desobrigados à realização das funções domésticas ou, quando as realizam, fazem-nas em momentos esporádicos ou de lazer.

Ainda em pesquisa do IBGE (2007), foi registrado que as mulheres inseridas no mercado de trabalho dedicam cerca de 22,1 horas por semana às tarefas de casa, ao passo que os homens gastam apenas 9,9 horas. Dados mais recentes (IPEA, 2012) mostram que essa diferença permanece, tendo as mulheres aumentado o tempo despendido às atividades domésticas para 26,6 horas, e os homens, 10,5 horas. A divisão de tarefas feita de forma desigual remete a uma jornada excessiva de trabalho (dentro e fora de casa) e representa um dos elementos que pode contribuir para o adoecimento psíquico dessas mulheres.

Historicamente, nas sociedades ocidentais modernas, foram reservadas às mulheres as tarefas de manutenção e participação no espaço doméstico e no cuidados das(os) filhas(os), sendo o espaço público destinado prioritariamente aos homens. Considerando que essa forma de organização social possui uma construção histórica, é relevante pautar a discussão acerca do desvelamento das estruturas que fundamentam as desigualdades de gênero no domínio desses espaços (público e privado) e que estão determinadas socialmente, culturalmente e historicamente.

De acordo com Lucila Briosch e Maria Helena Bueno Trigo (2009), foi durante a consolidação do Capitalismo que o modelo de família nuclear burguês se solidificou como um padrão ideal para a própria manutenção desse sistema, visto que o privado (do lar) e o público (da rua) se separaram através da individualização do traba-

lho e da necessidade de estabelecimento de novas relações sociais, tornando as famílias reduzidas em seu tamanho e em sua função. A isto veio acompanhada a designação deste espaço familiar (privado) como *locus* privilegiado de intimidade e privacidade.

Neste ínterim, os papéis sociais foram se solidificando, cabendo aos homens a ocupação do espaço público, assumindo uma posição de mando inclusive no domicílio (em função do papel de provedores); e às mulheres, o espaço privado, recluso do lar, sendo elas responsáveis pelas tarefas domésticas. A estrutura que rege esta organização familiar é o Patriarcado que “caracteriza-se pela autoridade, imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher e filhos[as], no âmbito familiar.” (CASTELLS, 1999 apud BRIOSCH; TRIGO, 2009, p. 35).

A partir dessa concepção, podemos trazer um importante conceito, sistematizado por Joel Birman (2001), que é a governabilidade. Segundo tal teórico, a designação do espaço privado para as mulheres e o público para os homens, respaldava-se na ideia de que cada gênero exercia o seu poder legítimo em um espaço específico e, a partir daí, tais *locus* foram sendo repartidos “justa e socialmente”, não sendo, portanto, considerados como uma usurpação de direitos ou uma relação de submissão.

Desse modo foram sendo designados os registros de direito de ocupação de espaços e de funções sociais para cada sexo, evidenciando (e legitimando) uma divisão sexual do trabalho⁴. Daí observarmos a existência de profissões que são consideradas tradicionalmente femininas (enfermeira, professora primária, secretária, assistente social, psicóloga, empregada doméstica, garçonete, cabeleireira, manicure, etc.) e comumente são pouco valorizadas socialmente, encobrendo diferentes graus de precarização do trabalho. De modo contrário, as

⁴ Na década de 1970, a antropóloga feminista Gayle Rubin (1975) discutiu, a partir de uma releitura do Marxismo acerca da divisão sexual do trabalho, como o trabalho reprodutivo exercido pelas mulheres, no lar, não gera mais-valia como o trabalho produtivo dos homens nos espaços públicos, sendo, portanto, desvalorizado em uma sociedade capitalista. Podemos refletir como essa desvalorização vai se estender para fora do lar, quando as mulheres ocupam espaços no mercado de trabalho prioritariamente em profissões “femininas” que, apesar de gerarem mais-valia, são mais desvalorizadas do que as profissões masculinas.

profissões “masculinas” – médico, executivo, engenheiro, etc. – tendem a ser mais reconhecidas.

Apesar de os homens exercerem majoritariamente as profissões mais privilegiadas, devemos refletir criticamente também sobre a presença desigual de homens-negros-pobres-jovens nas escolas e universidades, pontuando as dificuldades de acesso desse grupo também no mercado formal, tendo em vista que esta população é, não raro, absorvida pelo mercado de trabalho informal e, portanto, precarizado.

Desse modo, de acordo com Maria Eulina Carvalho (2008) ao trazer a referência de Bell Hooks (2000), a efetiva transformação desses jogos de poder deve ser discutida e refletida conjuntamente com os homens, já que “mulheres e homens foram socializados desde o nascimento para aceitar a cultura sexista/androcêntrica” (HOOKS, 2000 apud CARVALHO, 2008, p. 29). Assim, a mudança só será possível a partir do reconhecimento de que todas(os) participam e, portanto, colaboram de algum modo com a manutenção do sistema patriarcal e das iniquidades de gênero.

PARTICIPAÇÃO FEMININA NA PSICOLOGIA:

PANORAMA GERAL

Apesar de compormos 89% da categoria profissional, o que representa nove em cada dez profissionais no Brasil (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012; LHULLIER, 2013), são os homens psicólogos que geralmente ganham destaque na mídia, apresentando-se como referências em programas de TV, por exemplo, além de serem eles os principais autores/construtores de teorias no campo da Psicologia, como já pontuamos em outros momentos neste livro. Outro exemplo dessa realidade de maior visibilidade aos homens é o reconhecimento de que atualmente, no ano de 2013, os cargos de maior prestígio político na nossa profissão como representantes da categoria, tanto em esfera Federal (Conselho Federal de

Psicologia) como na Regional (Conselhos Regionais de Psicologia), são ocupados por profissionais do sexo masculino. Este é um retrato do que comumente acontece em espaços de representação onde predominam as mulheres: elas elegem homens para ocuparem os cargos da representação de classe. Isto nos faz refletir sobre a importância da mobilização e participação das mulheres na ocupação de cargos e de espaços políticos da nossa profissão.

Ainda fazendo um mapeamento acerca da participação feminina na nossa profissão, temos um dado que se mostra importante para a nossa reflexão no que tange à cor e idade dessas psicólogas. De acordo com a pesquisa do CFP (2012)⁵, observamos a prevalência de mulheres brancas (67%, e apenas 3% de negras) e adultas: 76% das psicólogas têm entre 30 e 59 anos e o percentual das que têm até 29 anos é maior que o dobro das psicólogas que têm mais de 60 anos. Esses dados nos mostram, sobre a questão racial, a necessidade de continuarmos refletirmos acerca das políticas afirmativas para o ingresso no ensino superior dessa população. No que tange à idade dessas profissionais também é preciso refletirmos sobre a questão geracional que perpassa o fazer profissional, como será discutido em texto de Maria da Conceição Barreto, neste livro.

De fato, os aspectos relacionados à questão da cor/raça/etnia, assim como os aspectos de gênero e geração – e podemos incluir classe social, já que as camadas mais favorecidas economicamente ainda possuem mais acesso e permanência nas Universidades⁶ – não são amplamente discutidos dentro da Psicologia enquanto Ciência e profissão. Tais debates aparecem timidamente em estudos científicos sobre o tema, mesmo com a reflexão de que os aspectos relacionados a tais categorias (como racismo, sexismo, discriminação, exclusão, identidade, dentre outros) são importantes mobilizadores subjetivos.

⁵ Esta pesquisa foi realizada por meio de entrevista com uma amostra de 1.331 mulheres de todo o País e traz dados quantitativos.

⁶ Vale considerar ainda que, nas camadas médias e altas deste País, predominam pessoas de pele mais clara, segundo discussões tratadas por Antônia Garcia (2009) em contexto baiano e carioca.

Outro ponto que merece destaque refere-se à constatação de que 52% das psicólogas (mulheres) recebem até cinco salários mínimos⁷ mensais com o exercício da sua profissão e que 23% das entrevistadas indicam que a sua renda mensal não é suficiente para sustentar a si própria e a sua família (tendo em vista que quase 60% delas afirmam possuir filhas(os) e/ou enteadas(os)). Apesar de a visibilidade da luta por equidade salarial vir ganhando força nos últimos anos, ainda observamos uma precarização no fazer profissional da Psicologia, o que nos parece estar relacionado ao fato de esta ser uma profissão eminentemente “feminina”.

Ainda refletindo acerca da condição profissional das mulheres psicólogas, que também exercem o papel de mães, temos a indicação de que 38% delas declararam já terem perdido alguma oportunidade de trabalho para se dedicarem ao cuidado das(os) filhas(os). Este dado reflete aquilo que muitas mulheres presenciam no seu dia a dia quando as políticas públicas capazes de auxiliar na promoção da igualdade de gênero (como a presença de creches nas empresas, por exemplo) são poucas e insuficientes para proporcionar a efetiva participação das mulheres no mercado de trabalho (e em outras instâncias públicas, como na política), e para conciliar esta participação com um projeto de vida familiar. Também podemos refletir, a partir desses dados, que a assunção de uma função tradicional de gênero – o cuidado com a família e as(os) filhas(os) – não é (ou é pouco) compartilhada, sobrecarregando essas mulheres.

Assim, é fundamental a reflexão de que a possibilidade de participação das psicólogas em espaços políticos de sua categoria também deve estar alinhada ao reconhecimento de que muitas delas possuem filhas(os), sendo necessária a construção de estratégias para a inclusão dessas mulheres nos espaços de tomada de decisão, em função da já citada divisão sexual de trabalho, que ainda se faz desigual.

Ao refletirmos um pouco mais sobre os dados apresentados nessa pesquisa, preocupa-nos perceber que apenas 1% das mulheres se dedicam a trabalhar com a temática de gênero, nos mostrando o quanto:

⁷ À época, o salário mínimo equivalia a R\$ 622,00.

as relações de poder entre os sexos ainda são pouco presentes como um problema de pesquisa e ação para a Psicologia, da mesma forma que os temas do feminino e da mulher (...) mostrando o desequilíbrio entre a superioridade numérica das mulheres e a supremacia masculina na posição de destaque na categoria (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012, p. 7-8).

Este dado corrobora com as reflexões desenvolvidas por Martha Narvaz e Sílvia Koller (2007) quando ambas apresentam uma discussão acerca da marginalização dos estudos feministas e de gênero na Psicologia acadêmica contemporânea. Segundo as autoras, as bases teóricas psicológicas nos apresentam uma noção de gênero pensada a partir de entidades psicológicas internas e autônomas ou de pressupostos biológicos. Tal postura corrobora com a manutenção da ordem vigente, em que a Ciência associa-se às teorias androcêntricas, tendo por base uma visão de humano como um sujeito abstrato e universal. Assim, não se produz Ciência com o objetivo de problematizar uma estrutura social, “organizada a partir das relações de poder e de gênero” (NARVAZ; KOLLER, 2007, p. 221).

Outro dado importante, ainda nesta pesquisa, é o de que 27% das psicólogas afirmaram ter sofrido algum tipo de violência em algum momento de suas vidas, o que ratifica a necessidade de discutir gênero também a partir das vivências pessoais dessas psicólogas.

Assim, considerando o exercício da profissão cuja renda não é vista como suficiente para atender às demandas dessas mulheres, a dificuldade de conciliar trabalho com o exercício da maternidade e a presença de experiências de violência sofrida, podemos afirmar que há reflexão, por parte das psicólogas pesquisadas, sobre as questões de gênero que as atravessam tanto na prática profissional como na experiência pessoal?

A PSICOLOGIA E SUA PARTICIPAÇÃO NA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Antes de iniciar uma reflexão acerca da participação da Psicologia, como Ciência e profissão, na luta por uma sociedade igualitária, sobretudo no que se refere à participação de mulheres e homens no mundo do trabalho e na política, iremos apresentar dois tópicos que são Princípios Fundamentais que norteiam a prática profissional e que estão descritos no Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o) (2005), visando embasar a nossa reflexão:

- I. A(O) psicóloga(o) baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da **igualdade** e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- II. A(O) psicóloga(o) trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e **contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão** (CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DA(O) PSICÓLOGA(O), 2005, p. 7, grifo nosso).

Ainda buscando embasamentos nas Leis e princípios que regem o trabalho profissional de toda e qualquer profissão, nos ateremos ao que está apresentado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Segundo o artigo II de tal documento internacional:

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de **raça, cor, sexo**, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, grifo nosso).

Entendendo que a participação no trabalho, na política e na educação faz parte dos Direitos Políticos e Sociais (BOBBIO;

MATTEUCCIO; PASQUINO, 1998 apud CARVALHO, 2008), fica-nos claro que é fundamental para uma aplicação mais efetiva dos princípios fundamentais do nosso Código de Ética Profissional, bem como da Declaração Universal dos Direitos Humanos, uma ação que garanta a aplicação de tais direitos. Desse modo, a negligência acerca da realidade atual que envolve a opressão, a discriminação e a violência relacionadas às mulheres e à participação das mesmas no espaço público parece estar claramente indicada como uma violação aos Direitos Humanos e isto requer uma reinvenção de nossas práticas, o que pode começar com a reflexão sobre as realidades de quem pratica a Psicologia: as muitas e diferentes mulheres.

De acordo com Maria Nascimento, Juliane Manzini e Fernanda Bocco (2006), a Psicologia tem, em sua base histórica, uma construção de Ciência baseada em verdades imutáveis e universais, sendo suas análises construídas a-historicamente e de forma pretensamente neutra, através da utilização de dois saberes fundamentais, sendo estes os da observação e o da clínica. Tal característica traz como consequência a percepção de que, neste campo de saber, é frequente a apresentação dos binarismos e das dicotomias (indivíduo e sociedade; interior e exterior, objetividade e subjetividade, dentre outras). Dessa forma, as autoras reconhecem que a Psicologia e a Política têm sido construídas e aceitas, de um modo geral, como territórios separados e em oposição, inclusive distantes da reflexão sobre os sujeitos que as produzem.

Entendendo esta construção histórica da Psicologia, podemos deduzir como esta Ciência se apresentou, por muito tempo, omissa em discutir e propor práticas politicamente engajadas com a defesa dos Direitos Humanos. Apesar de estarmos vivendo um momento de expansão das discussões sobre a Psicologia e os Direitos Humanos, sobretudo a partir da articulação do Sistema Conselhos de Psicologia nos últimos anos para a promoção de tais reflexões, ainda podemos perceber que tradicionalmente a Ciência Psicológica se construiu sob bases epistemológicas alienadas e alienantes, tendo como con-

seqüência práticas que violaram (e que, por vezes, ainda violam) os direitos fundamentais dos seres humanos, como já discutido em outros momentos deste livro.

Nesse sentido, ao focarmos na perspectiva de gênero, percebemos que este tema ainda encontra-se marginalizado nos estudos e práticas psicológicas, quando verificamos que apenas 1% das psicólogas trabalham com essa temática, mesmo sendo elas quem cotidianamente sentem as consequências de uma sociedade que oprime e subordina as mulheres de diversas formas: pelos baixos salários, pela pouca participação de mulheres negras no quadro de profissionais, pela dificuldade de conciliação entre família e trabalho e pela violência já sofrida por psicólogas participantes da pesquisa (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012; LHULLIER, 2013). A formação profissional da Psicologia ainda é marcada por um entendimento de Homem universal, atemporal e a-histórico (NARVAZ; KOLLER, 2007), o que nos leva a questionar se as reflexões sobre gênero (numa perspectiva crítica e situada socialmente, historicamente e culturalmente) são reconhecidas como fundamentais pela Psicologia.

Sem dúvida, a participação equitativa de homens e mulheres em processos de tomadas de decisão, bem como a vivência equânime no mundo do trabalho e no âmbito doméstico, e no próprio exercício da Psicologia, parece ser uma condição mínima para a construção de uma igualdade. Nesse sentido, é importante buscar as reinvenções de nossas práticas e o empoderamento das mulheres, dando visibilidade às brasileiras que fazem a Psicologia, tal como fez a já mencionada pesquisa do Conselho Federal de Psicologia. Mas é preciso ainda continuarmos indagando: quem são as mulheres que fazem a Psicologia no Brasil? Responder a esse questionamento representa um passo importante na tentativa de construção de uma nova prática profissional que seja politicamente engajada com as questões de gê-

nero, numa perspectiva feminista⁸, que nos convida a situarmos os lugares de onde se fala, e, neste caso, de onde se exerce a Psicologia.

A Psicologia pode se posicionar frente às lutas e desvelamentos das violações de direitos, a começar pela reflexão acerca dos perfis dessas mulheres-psicólogas, bem como de suas clientes, pelo debate sobre as condições de gênero envolvidas nessas relações e pelo reconhecimento das estruturas sociais que respaldam as diferentes experiências dessas mulheres.

Além disso, torna-se fundamental ampliar a participação da Psicologia nas formulações de políticas públicas capazes de colaborar para a eliminação das violações de direitos, promovendo a igualdade e o respeito à diversidade no mundo do trabalho, na educação e na política. Também é importante o fortalecimento dos Sindicatos da categoria para atuarem na melhoria das condições de trabalho.

Nesse sentido, convocamos a todas e todos profissionais da área de Psicologia para o necessário engajamento crítico-político, através da construção de referenciais técnicos e científicos, bem como da realização de ações, visando a efetiva transformação e modificação da nossa sociedade, possibilitando a participação igualitária e equânime das mulheres e dos homens nos diferentes lugares sociais que transitam.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Darlane Silva Vieira; ALMEIDA, Alessandra; CASTRO, Rosângela; MIRANDA, Helena; URPIA, Ana Cláudia. Mulheres na Política. Políticas para as Mulheres. In: XVI

⁸ A perspectiva feminista adota a postura de construção de conhecimento de forma situada (*Situated knowledge*), ou seja, o reconhecimento dos lugares desde onde se produz o conhecimento que retrata, por exemplo, as características sociais – de gênero, raça/etnia, classe social, etc. – da(o) pesquisadora(o), o que propomos trazer para nosso fazer profissional no campo da Ciência Psicológica. Para aprofundamento sobre a perspectiva feminista situada, ver: HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, Unicamp, Campinas, v. 5, p. 7-41, 1995. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/pagu/sites/www.ifch.unicamp.br/pagu/files/pagu05.02.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2010.

ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL – ABRAPSO, 2011, Recife.

Resumos... Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011.

Disponível em: <<http://www.encontro2011.abrapso.org.br/relatorio/cadernosresumos>>. Acesso em: 08 jul. 2013.

BIRMAM, Joel. **Gramáticas do erotismo: a feminilidade e as formas de subjetivação em psicanálise.** Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2001.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política.** 11. ed. Brasília: Editora UNB, 1998.

BRIOSCHI, Lucila; TRIGO, Maria Helena Bueno. Política e gênero. In: BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (Org.). **Gênero, educação e política: múltiplos olhares.** São Paulo: Ícone, 2009, p. 35-49.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 537-572, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.oei.es/genero/trabalho_genero_brasil.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2013.

CARVALHO, Maria Eulina. P. Feminismo e construção da cidadania das mulheres: avanços e desafios nos campos da educação, trabalho e política no início do século XXI. In: BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (Org.). **Gênero, educação e política: múltiplos olhares.** São Paulo: Ícone, 2009, p. 11-34.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** O Poder da Identidade. v. 2., 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de ética profissional do psicólogo.** Brasília: CFP, 2005. Disponível em:

<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2013.

_____. **Uma profissão de muitas e diferentes mulheres.** (Resultado preliminar da pesquisa). Brasília, 2012. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/03/Uma-profissao-de-muitas-e-diferentes-mulheres-resultado-preliminar-da-pesquisa-2012.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013

D'ANGELO, Ana. **Brasil se torna o país das doutoras, mas ainda há discriminação contra elas.** Correio Braziliense, setembro, 2011. Disponível em: <<http://www.ucb.br/sites/000/88/CorreioBraziliense19092011.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2011.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm> Acesso em: 3 ago. 2010.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. **Emprego e desemprego.** 2008. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/>>. Acesso em: 20 abr. 2013.

DOS SANTOS, Helena Miranda; ANDRADE, Darlane. **As mulheres, as psicólogas, a psicologia...** e o mundo do trabalho. Texto publicado no site do SINPSI-Ba, 2011. Disponível em: <http://sinpsiba.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=39&Itemid=78>. Acesso em: 03 mar. 2013.

GARCIA, Antonia. **Desigualdades raciais e segregação urbana em antigos capitais:** Salvador, cidade d'Oxum e Rio de Janeiro, cidade de Ogum. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Unicamp, Campinas, v. 5, p. 7-41, 1995. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/pagu/sites/www.ifch.unicamp.br/pagu/files/pagu05.02.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2010.

HOOKS, Bell. **Feminism is for everybody: passionate politics**. Cambridge, MA: South End Press, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa mensal de emprego**. 2007. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/default.shtm>. Acesso em: 08 jul. 2013.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílio**. 2008. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2008/>>. Acesso em: 02 mar. 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Mulheres dedicam muito mais tempo ao trabalho doméstico**, 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=14321>. Acesso em: 20 out. 2012.

LHULLIER, Louise (org.). **Quem é a psicóloga brasileira?** Mulher, psicologia e trabalho. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Quem_e_a_Psicologa_brasileira.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2013.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Silvia Helena. A marginalização dos estudos feministas e de gênero na psicologia acadêmica contemporânea. **Psico**, v. 38, n. 3, set./dez., 2007, p. 216-223.

NASCIMENTO, Maria Livia do; MANZINI, Juliane Macedo; BOCCO, Fernanda. Reinventando as práticas psi. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 abr. 2013.

RUBIN, Gayle. The traffic in women: notes on the 'political economy' of sex. In: R. Reiter (ed.) **Toward na Anthropology of women**. New York: Monthly Review Press, 1975, pp.: 157-210. [traduzido para o português e publicado por SOS Corpo e Cidadania, 1993]

DISCUSSÕES SOBRE GÊNERO, MÍDIA E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: O QUE A PSICOLOGIA TEM A VER COM ISTO?¹

Helena Miranda dos Santos

Feche os olhos e pense numa mulher famosa. Não sei em quem você pensou, mas são grandes as chances de essa mulher ser magra, alta, ter cabelos longos – provavelmente lisos –, seios generosos e bumbum perfeito. Não é coincidência que seja assim. A maioria absoluta das mulheres que vemos na TV, no cinema, nas revistas seguem essa receita para o sucesso: a beleza
(SORG, 2011)².

Para nós, moçambicanos, a imagem do Brasil é a de um país branco ou, no máximo, mestiço. O único negro brasileiro bem-sucedido que reconhecemos como tal é o Pelé. Nas telenovelas, que são as responsáveis por definir a imagem que temos do Brasil, só vemos negros como carregadores ou como empregados domésticos. No topo [da representação social] estão os brancos. Esta é a imagem que o Brasil está vendendo ao mundo
(CHIZIANE, 2013)³.

¹ Adaptação do texto apresentado e publicado no XVI ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL – ABRAPSO: SANTOS, Helena Miranda dos; ANDRADE, Darlane; ALMEIDA, Alessandra; CASTRO, Rosângela de Barros; URPIA, Ana Cláudia Muller. Discussões sobre gênero, mídia e violência simbólica. In: XVI ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL – ABRAPSO, 2011, Recife. **Anais eletrônicos...** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011. Disponível em: <http://www.encontro2011.abrapso.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=200>. Acesso em: 05 mar. 2013.

² SORG, Letícia. Que imagem você tem das mulheres? **Revista Época**. Mulher 7 X 7. Cultura. 29/03/2011. Disponível em: <<http://colunas.revistaepoca.globo.com/mulher7por7/2011/03/29/que-imagem-voce-tem-das-mulheres>> Acesso em: 04 jun. 2011.

³ Crítica da romancista moçambicana Paulina Chiziane durante o Seminário “A Literatura Africana Contemporânea”, que integrou a programação da 1ª Bienal do Livro e da Leitura, em Brasília, DF, 2012. Cf. **RODRIGUES, Alex**. Novelas brasileiras passam imagem de país branco, crítica escritora moçambicana. **São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2012**. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/patrimonio-cultural/literario-cientifico/literatura/literatura-africana/13823-novelas-brasileiras-passam-imagem-de-pais-branco-critica-escritora-mocambicana>> Acesso em: 10 mai. 2012.

Tomando como ponto de partida os dois trechos acima, a proposta deste texto é analisar e discutir a imagem das mulheres que aparece nos diversos veículos midiáticos e sinalizar a violência simbólica inserida nessas exposições que se pautam sob um modelo de beleza racista e classista. A ideia é que este texto possibilite a reflexão e o questionamento sobre essas construções sociais, considerando o fato de sermos, em maioria, psicólogas-mulheres (89% segundo estudo do Conselho Federal de Psicologia realizado em 2012 e publicado nos anos de 2012 e 2013) e, portanto, também acometidas por esse tipo de violência, e de termos muitas mulheres como usuárias dos nossos serviços psicológicos.

O “IDEAL DE BELEZA”⁴ DAS MULHERES NA CONTEMPORANEIDADE

A minha discussão sobre esta temática iniciou-se em 2008 quando realizei uma pesquisa em função da minha Dissertação de Mestrado (SANTOS, 2008) com vistas a identificar o perfil de “beleza ideal” das mulheres que é veiculado na mídia, tomando como ponto de partida o estudo de quatro revistas dirigidas a mulheres, a saber: *Boa Forma*, *Corpo a Corpo*, *Nova* e *Cláudia* (edições do ano de 2007).

Comecei a observar que o “ideal” de beleza das mulheres se estabelece por meio de um corpo branco; magro (manequim 36 a 38); jovem; aparentemente saudável; com músculos bem delineados, sem ser musculosa; barriga: apresentando o menor percentual de gordura possível; algumas partes podem ser mais volumosas (seios, glúteos ou pernas) em decorrência da aplicação de silicone ou da realização de exercícios físicos. Os cabelos são lisos escorridos e, preferencialmente, loiros e compridos. No vestuário, destaque para roupas da moda que delineiam o corpo; saltos altos para configurar

⁴ Os termos “ideal de beleza”, “modelo padrão” e “corpo ideal” serão utilizados, neste texto, entre aspas no intento de enfatizar que nos referimos a um modelo construído e forjado como um ideal a ser seguido.

um corpo esguiu. O rosto deve estar aparentemente bem maquiado, sem excessos e o comportamento, moldado aos desejos do homem: *sexy*, leal e carinhosa.

Este perfil presente não apenas em revistas, mas em diversos veículos midiáticos (*outdoors*, televisão, internet, etc.), demarca a redução de peso como um desejo de todas as mulheres, sem mencionar quaisquer implicações para a saúde principalmente daquelas que já se encontram abaixo do peso considerado saudável. Tal busca desenfreada pode desencadear projeções e complexos excessivos com a aparência e provocar o surgimento de doenças como a bulimia, a anorexia e a vigorexia⁵ (esta última possui uma discussão mais recente) que refletem uma obsessão doentia com o corpo.

Sinalizei, à época dessa pesquisa, a constatação de Mirian Goldenberg (2005) de que as brasileiras são as segundas mais insatisfeitas com o seu corpo (só perdem para as japonesas) e que a população brasileira, especialmente as mulheres, só perde em número de cirurgias plásticas no mundo para a população norte-americana. A lipoaspiração foi, em 2005, a cirurgia mais realizada no Brasil (56%) seguida das cirurgias plásticas de mamas (38%), face (30%), abdômen (23%), pálpebras (18%) e nariz (12%).

⁵ A bulimia e anorexia são transtornos alimentares, conforme definido na Classificação Internacional de Doenças – CID-10 (1993), sendo a anorexia um transtorno caracterizado por perda de peso deliberada e induzida pelo sujeito. Já a bulimia é uma síndrome caracterizada por uma preocupação excessiva com o controle de peso e ataques de hiperfagia (ingestão excessiva de alimentos) seguidos de medidas extremas que não permitam o aumento de peso, a exemplo de vômitos induzidos.

Maria de Fátima Severiano, Mariana Rego e Érica Montefusco (2010) citam também a vigorexia ou Síndrome de Adônis: um transtorno no qual a pessoa realiza práticas esportivas de forma intensa e contínua para ganhar massa muscular e definição corporal (pela prática constante e desmesurada de exercícios de levantamento de peso, pelo consumo de anabolizantes e suplementos alimentares, bem como pela ingestão de comida em quantidades exageradas), e, mesmo aumentando consideravelmente o seu peso corporal, os indivíduos continuam se considerando “fracos”, “raquíticos”, “frangos” ou “mirrados”. As autoras afirmam que este termo foi utilizado pela primeira vez em 1993, pelo psiquiatra americano Harrison G. Pope, da Universidade de Harvard, mas reconhecem que esta patologia ainda não foi catalogada como doença específica pelos manuais de classificação (CID-10 e DSM-IV). Os portadores de vigorexia são, em sua maioria, homens.

Essas jovens mulheres parecem investir a favor do “padrão ideal” de beleza sem questionamentos ou reflexões críticas, totalmente imersas no discurso hegemônico sobre o corpo e a beleza, o que traz implicações em sua auto-estima e pode gerar frustrações quando não se percebem inseridas/enquadradas na “imagem-modelo”.

Todas essas questões trazem para a Bahia debates pontuais sobre raça/etnia: como podemos fazer a discussão de um “ideal de beleza” branco em um Estado que possui um grande contingente de afro-descendentes⁶? Outro questionamento que também pode ser pensado é: como as mulheres negras são expostas na mídia e qual a repercussão dessa exposição em sua subjetividade e auto-estima?

O RACISMO MIDIÁTICO

Assistimos rotineiramente, nas novelas da TV, às atrizes negras ocupando papéis de empregadas domésticas ou de escravas em enredos de época que retratam a Sociedade Escravista (do século XVI ao XIX⁷). No ano de 2004, presenciamos a primeira novela da emissora Rede Globo⁸ cuja protagonista, a atriz Taís Araújo, era uma mulher negra. Todavia, quando atentamos para o nome da novela – “Da Cor do Pecado”⁹ –, identificamos um cruzamento de mau gosto e engenhosamente articulado da ideia de mulher negra-quente-boia de cama. Tal ideia remonta ao nosso passado colonial e repercute em uma cons-

⁶ A Capital do Estado (Salvador), inclusive, representa o centro da cultura afro-brasileira. “A maior parte da população é negra ou parda. Segundo dados divulgados pelo IBGE em 2010 para a região metropolitana de Salvador, 51,7% da população (1.382.543) é de cor parda (pessoas multirraciais), 27,8% negra (743.718), 18,9% branca (505.645), 1,3% povos asiáticos (35.785) e 0,3% povos ameríndios (7.563). Salvador é a cidade com o maior número de descendentes de africanos no mundo, seguida por Nova York, majoritariamente de origem iorubá, vindos da Nigéria, Togo, Benim e Gana”. Cf.: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Salvador,_Bahia#Etnias>. Acesso em: 06 mar. 2013.

⁷ Sobre escravidão no Brasil ver: <<http://www.suapesquisa.com/historiadobrasil/escravidaio.htm>>. Acesso em: 06 mar. 2013.

⁸ Vale ressaltar que esta emissora transmite seus programas em canal aberto, ou seja, atinge grande parte da população brasileira, principalmente as classes sociais mais populares.

⁹ A novela “Da cor do pecado” foi retransmitida na mesma emissora entre os anos de 2012 e 2013, o que parece evidenciar que não houve qualquer reflexão social que abordasse ou debatesse essas questões suscitadas pela novela sob as óticas racial e de gênero.

trução sexualizada impregnada de estigmas que trazem a conotação da mulher que existe para satisfazer os desejos sexuais dos homens e que, portanto, não serve para casar, não atende ao modelo mariano de mulher (dona de casa voltada para o cuidado com o lar, o marido e as(os) filhas(os)) e que, por ser “pecadora”, já que foge ao modelo de virtude cunhado pela Igreja Católica, provavelmente poderá ser punida sem qualquer receio.

Entre os anos de 2009 e 2010, a mesma emissora de televisão exibiu uma novela em horário nobre intitulada “Viver a Vida”, trazendo a mesma atriz negra, Taís Araújo, no papel de protagonista. À época, houve especulações, por parte dos Movimentos Sociais, se a escolha de Taís Araújo como protagonista dessa novela não seria uma resposta ao Estatuto da Igualdade Racial (uma conquista do movimento negro que foi instituído pela Lei nº 12.288/2010, mas cuja discussão já havia sido iniciada anteriormente), numa tentativa de justificar ser desnecessário o estabelecimento de cotas para atrizes e atores negras(os) nas novelas dessa emissora.

Um aspecto que precisa ser considerado acerca dessa Novela foi a exibição de uma cena (que foi ao ar no dia 17/11/2009), onde a sociedade presenciou a personagem Helena (interpretada pela atriz negra Taís Araújo) se ajoelhar para pedir perdão a sua antagonista branca e de classe social mais favorecida (interpretada pela atriz branca Lílian Cabral), momento em que a personagem negra foi, então, humilhada e levou um tapa no rosto. A “justificativa” para esse comportamento entre as personagens foi o acidente sofrido pela filha da personagem branca (interpretada pela também atriz branca Aline Moraes) que ficou tetraplégica e do qual a personagem negra não tinha qualquer responsabilidade, já que se tratou de uma fatalidade. O que esta cena nos evidencia? Será que o sentimento de culpa vivenciado pela personagem negra com a consequente aceitação do “tapa na cara” teria ocorrido caso esse lugar fosse ocupado pela personagem branca? Por que a sociedade reagiu a essa cena com naturalidade e resignação?

Será que refletimos sobre a repercussão dessas construções que são veiculadas diariamente em uma novela exibida por uma emissora que possui altos índices de audiência? Nas propagandas, não costumamos ver mulheres negras como executivas de sucesso ou modelos de passarela e essa invisibilidade parece querer afirmar que são apenas as brancas que podem e têm o “direito inato” de ocupar tais posições “por serem mais inteligentes ou mais bonitas” – é o que parece estar por trás dessas veiculações.

Na pesquisa que realizei na minha Dissertação de Mestrado (SANTOS, 2008), junto às quatro revistas dirigidas a mulheres (já citadas), observei, nos exemplares do mês de março de 2007, todas as imagens de mulheres que foram estampadas em propagandas e em artigos, no interior dessas revistas. Verifiquei que a quantidade de imagens de mulheres brancas (pele clara e cabelos lisos) era de 418, extremamente superior à de mulheres negras (pretas ou pardas) que era de 45.

Em 2009, voltei a observar as capas de 61 revistas (25 revistas *Veja*, 24 *Isto É*, 06 *Boa Forma* e 06 *Corpo a Corpo*) a fim de identificar quantitativamente em quais capas afiguravam mulheres negras (pretas ou pardas). A título de comparação, também foi observado o quantitativo de mulheres brancas¹⁰, de homens e de aspectos gerais como: objetos, bebês, crianças e imagens de homens e mulheres juntos. O quadro abaixo evidencia esses achados.

¹⁰ Sem deixar de reconhecer a complexidade que embasa a definição de raça/etnia, optei por definir como “brancas” as mulheres que apresentam a cor da pele clara e os cabelos lisos. As mulheres “negras” foram definidas a partir das características de oposição: cor da pele não-branca e cabelos não-lisos em função da miscigenação ou por afrodescendência. Também optei por diferenciar as mulheres negras em pretas e pardas, tomando como referência principal a cor da pele.

QUADRO 1 – Quantitativo de mulheres negras em capas de revista, por comparação. Salvador, 2009 (Ver anexos 1, 2, 3 e 4 deste texto)

REVISTA	QUANTIDADE DE REVISTAS	CAPAS DE MULHERES		CAPAS DE HOMENS	OUTRAS CAPAS
		MULHERES BRANCAS	MULHERES NEGRAS (pretas e/ou pardas)		
Revistas Dirigidas a Homens e Mulheres					
Veja	25	05	00	11	09
Isto É	24	07	01	10	06
Revistas Dirigidas a Mulheres					
Boa Forma	06	05	01	-	-
Corpo a Corpo	06	04	02	-	-
TOTAL	61	21	04	21	15

Fonte: elaboração própria.

A observação ao quadro denota o baixo quantitativo de mulheres negras nas capas dessas quatro revistas. No total das 61 revistas, 25 mulheres apareceram nas capas, sendo 21 brancas em detrimento a 04 negras-pardas¹¹.

As revistas *Veja* e *Isto É* são revistas de conteúdo informativo (sem querer entrar aqui na discussão ideológica sobre as informações que são veiculadas nas mesmas) e, *a priori*, deveriam estar voltadas tanto para homens como para mulheres. Todavia as mulheres aparecem em apenas 13 das 49 capas em detrimento aos homens que aparecem em 21 capas. Nas outras capas, apareceram figuras distintas. Quando observamos a participação das negras entre essas mulheres, percebemos que só há uma capa onde uma mulher parda afigura¹².

Já as revistas *Boa Forma* e *Corpo a Corpo* trazem, em todas as capas, a imagem de mulheres. Trata-se de um resultado previsível por serem revistas dirigidas a um público de mulheres, articulando discursos de estética, beleza e saúde e utilizando-se de muitas imagens e poucos textos

¹¹ As mulheres negras-pardas estão presentes nas seguintes capas: *Corpo a Corpo* (edições de Junho e Fevereiro de 2009), *Boa Forma* (edição de Março de 2009) e *Isto É* (edição de março de 2009). Não foram observadas mulheres negras-pretas. Ver Anexo 1 deste texto.

Vale uma ressalva: a Revista *Veja* (Janeiro/2009) traz à capa um médico (homem) até mesmo em uma chamada que trata do tema “aborto”.

¹² Capa da Revista *Isto É* (edição de março de 2009).

a fim de “vender” um padrão voltado basicamente para a modelagem do corpo, dos cabelos e do vestuário. Todavia, vale ressaltar o fato de apenas em quatro das doze capas aparecerem mulheres pardas. Essa constatação se torna ainda mais evidente quando, ao observarmos as capas dessas revistas em uma amplitude maior de exemplares, percebemos, entre os anos de 2003 e 2009, que das 79 revistas da *Boa Forma* disponíveis em site¹³, há apenas uma capa com uma mulher parda (a já citada edição de março/2009). No caso da *Corpo a Corpo*, entre 42 revistas disponíveis no site¹⁴ entre os anos de 2006 e 2009, há apenas duas capas com mulheres pardas (as já citadas edições de junho/2009 e fevereiro/2009).

O que podemos inferir desses achados (presentes nos quatro tipos de revista)? As mulheres não lêem conteúdos informativos? Ainda reforçamos a construção anti-feminista de que as mulheres só se preocupam com assuntos relativos à moda, fofoca e cosméticos? Seríamos todas (as mulheres) alienadas? E o que pensar acerca do baixo quantitativo de mulheres negras nessas revistas?

Após esse levantamento quantitativo, posteriormente, foram observados e analisados, de forma qualitativa, alguns dos títulos das chamadas dessas revistas em cujas capas afiguravam mulheres.

Na revista *Vêja*, os títulos das capas com imagens de mulheres traziam um conteúdo relacionado ao aspecto estético (“Emagrecer pode ser uma delícia”), articulavam a ideia de mulher sedutora às interações virtuais (“A tentação do clique”) ou tratavam de questões específicas que também reforçavam construções sociais sobre o feminino, discutindo beleza (“Genética não é destino”), saúde da mulher (“A candidata e o câncer”) e violência contra a mulher (“Quando o inimigo é da família”). Esta última trouxe à capa uma criança/adolescente do sexo feminino. Ressalta-se o fato de, na chamada “A tentação do clique”, a então mulher sedutora aparecer em uma imagem de mulher branca, loira e ter os membros inferiores revestidos

¹³ Cf. <<http://boaforma.abril.com.br/revista/fernanda-lima-junho-2012-688070.shtml>>. Acesso em: 02 jan. 2010.

¹⁴ Cf. <http://corpoacorporo.uol.com.br/_beleza-fitness/fixos/anteriores.asp>. Acesso em: 02 jan. 2010.

por uma cauda de sereia (ser mitológico parte mulher e parte peixe que, no mito, evoca uma ideia de beleza, canto, magia e, novamente, sedução). O uso da imagem de mulher sensual e sedutora tem sido uma estratégia utilizada na mídia, na tentativa de reforçar que o padrão de beleza também inclui a sensualidade.

Na revista *Isto É*, as chamadas em cujas capas afiguravam mulheres traziam um título sobre consumismo (“O impulso do consumo”) que parece demarcar o estereótipo de que as mulheres são mais propensas ao consumo do que os homens; um título sobre inveja (“Inveja”), provavelmente, em função de ideias construídas e constantemente veiculadas na mídia de que as mulheres invejam outras mulheres, geralmente, por questões ligadas à estética e à conquista de um par amoroso masculino; e dois títulos relacionados a preocupações com a saúde (“57 Mitos sobre sua saúde” e “Insônia”). As preocupações com a saúde parecem ser mais direcionadas às mulheres em função de uma articulação trazida, em muitas dessas revistas dirigidas a elas, de que saúde e beleza caminham juntas, ou seja, o modelo de beleza (do “corpo ideal”) é colocado como o corpo saudável e vice-versa, apesar de o corpo considerado saudável nessas revistas estar cada vez mais magro e, por vezes, “anoréxico” ou “bulímico”, contrariando assim as noções de saúde.

Maria de Fátima Severiano, Mariana Rego e Érica Montefusco, em um artigo publicado em 2010, também trazem uma discussão sobre este corpo idealizado e as implicações na saúde decorrentes da busca deste ideal. Elas reconhecem que o corpo é um objeto que vem se destacando com bastante veemência no consumo contemporâneo em detrimento a objetos anteriores: celulares, carros, computadores e cartões de crédito, e que a inacessibilidade e o não cumprimento deste ideal de corpo vêm originando transtornos de imagem, exclusão social, sentimentos de fracasso e perda da auto-estima, contribuindo para a formação dos distúrbios de auto-imagem.

A única capa da *Isto É* onde afigura uma mulher parda, com a chamada “Os benefícios de correr”, faz menção a benefícios como

auto-estima, bom humor, emagrecimento e prevenção ao envelhecimento que seriam decorrentes da corrida: questões de saúde e estética muito mais cobradas das mulheres em comparação aos homens na nossa sociedade. Mas, o fato de trazer uma mulher parda na capa talvez decorra do perfil da mulher maratonista que, em nosso País, parece ter uma presença marcada muito mais por afrodescendentes. Uma outra justificativa pode decorrer da construção social distorcida de que as mulheres negras são mais fortes, afinal carregam o passado histórico de terem sido escravas, em detrimento às brancas cuja imagem é construída e veiculada com base em um perfil frágil e delicado: retomando o nosso passado colonial, seriam as “Senhoras” a quem as escravas deviam obediência. De todo modo, seriam necessárias pesquisas específicas para atestar tais afirmações.

Nas revistas *Corpo a Corpo* e *Boa Forma*, todos os títulos versavam sobre estética e busca do padrão de beleza, ressaltando a “conquista” do emagrecimento a partir do uso de técnicas e formas específicas: indicação de exercícios físicos, cardápios, cirurgia estética e produtos para o corpo e os cabelos. Há, nessas revistas, um forte apelo com imagens de profissionais da mídia a fim de que as leitoras possam se identificar e buscar assemelhar-se a elas (aos exercícios que elas realizam, às técnicas de emagrecimento que utilizam e aos diversos produtos que – acredita-se – elas adquirem para os cabelos e o corpo). Há também, nessas chamadas, uma relação entre cuidados estéticos e manutenção da aparência jovem, a exemplo das capas com as profissionais da mídia Ana Furtado, Ivete Sangalo, Christine Fernandes e Cláudia Ohana (capas da *Corpo a Corpo*) que possuíam, à época da pesquisa (2009), 35, 36, 40 e 46 anos respectivamente, mas que se cuidam (entenda-se: consomem produtos diversos) e, dessa forma, a leitora, caso queira chegar à mesma idade dessas profissionais, tão bela e jovem quanto elas, deverá fazer uso dos mesmos “artifícios”. O emagrecimento e as técnicas de beleza também aparecem, nas capas dessas revistas, aliados à conquista de um par afetivo masculino, conforme pode ser observado nas chamadas: “Desafio da noiva: dieta + exercício para brilhar no altar” e “Desafio da noiva (1ª fase): - 10 kg em 3 meses”.

Assim, percebemos uma infinidade de métodos, lançados nessas duas revistas dirigidas a mulheres, que visam a modelagem de uma beleza padrão. Todavia não foram encontradas mulheres negras-pretas nas capas; encontramos apenas três negras-pardas nas figuras das atrizes Cláudia Ohana, Débora Nascimento e Brendha Haddad. As negras, de modo geral, estão excluídas dessas capas porque não atendem ao padrão de beleza racista que é vendido nessas revistas.

Esta constatação parece evidenciar a violência simbólica, velada, exposta em nossa sociedade cotidianamente ao demarcar, de maneira cruel e “naturalizada”, o que deve ser considerado feio e belo.

ACERCA DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

A violência simbólica se baseia na fabricação de crenças que induzem o indivíduo a se enxergar e a avaliar o mundo de acordo com critérios e padrões definidos por um discurso dominante que impõe valores, hábitos e comportamentos, sem recorrer necessariamente à agressão física, criando situações onde o indivíduo que sofre a violência simbólica sinte-se inferiorizado, como acontece, por exemplo, nas questões raciais, de gênero e de orientação sexual, entre outras (BOURDIEU; PASSERON, 2008).

Considerando que o sistema simbólico de uma determinada cultura também é uma construção social e que a sua manutenção é fundamental para a perpetuação de uma determinada sociedade, a violência simbólica se expressa de forma imposta, dissimulada, mas também “legítima” (legitimada pelo *status quo*) por estar respaldada pela cultura dominante (BOURDIEU; PASSERON, 2008). Desse modo, ao se criar um modelo de beleza racista, eurocêntrico em um País mestiço, subjugam-se as demais mulheres (não brancas), interferindo em sua auto-estima.

Observamos, portanto, que a violência simbólica configura uma forma de violência muito mais sutil e seguramente mais efetiva, por não ser tão visível. Trata-se da veiculação de um discurso hegemônico que, neste caso, remete à noção de uma beleza construída e que toma

a cor branca associada aos cabelos lisos e preferencialmente loiros como a referência do que é belo. Dito isso, não há um desconhecimento das construções alternativas que exaltam a beleza das mulheres negras e que também podem ser encontradas em revistas, a exemplo da Revista Raça¹⁵, mas esta não representa a ideologia do discurso dominante, tendo em vista ser a circulação dessa revista inferior à daquelas consultadas.

Para Theodor Adorno (1986), a violência simbólica produzida pela indústria cultural tem na mídia seu principal aliado. Seu poder de manipulação e imersão nas mentes dos indivíduos vem produzindo profunda alienação. A mídia reforça constantemente não apenas um modelo “ideal” de beleza que é racista, como também estereótipos de gênero que cristalizam as mulheres como extremamente femininas e delicadas. Quando a tentativa é de exibir uma representação da mulher mais condizente com sua atual condição – ocupando o âmbito público, por exemplo – é comum observarmos a manutenção de sentidos conservadores permeando os discursos¹⁶.

A violência simbólica sobre as mulheres também pode ser observada na mídia por meio da naturalização de estereótipos muito presentes em novelas e comerciais que remetem a um suposto déficit das mulheres para determinadas tarefas (ditas de raciocínio), o que podemos inferir, por exemplo, ao sinalizarmos, neste texto, que as revistas de conteúdo informativo não estavam dirigidas às mulheres, bem como por meio de objetificações e construções machistas de inferiorização e submissão que endossam frases violentas do tipo: “Lugar de mulher é no tanque”, “Mulher pilota é fogão”, “Foi violentada porque deu motivo”, “Mulher que trai tem que apanhar”, “Não existe mulher feia, você que não bebeu o suficiente”, “Toda loira é burra”, etc.

¹⁵ Cf. <<http://racabrasil.uol.com.br>>. Acesso em: 10 nov. 2010.

¹⁶ Exemplo do que mostrou pesquisa de Alessa Denega (2012) sobre representações sociais de mulheres em comerciais de automóveis, apontando para diferentes maneiras de representar a identidade feminina na atualidade. Os papéis de gênero projetados oscilaram entre a ideologia moderna e tradicional, com maior tendência ao conservadorismo.

Desse modo, evidenciamos que a violência simbólica é um dos tipos mais importantes de violência, já que arma todo o terreno através de signos diversos (de forma muitas vezes subliminar) para que a violência física se efetive, pois se a mulher é inferior, burra e um objeto para deleite dos homens, então ela pode apanhar, ser violentada ou mesmo assassinada. Temos dados reais dessa violência que está estampada nos jornais diariamente.

Esses discursos de discriminação e preconceito entram rotineiramente em nossas casas através de programações da televisão, revistas e propagandas de diversos veículos audiovisuais, por meio de imagens ou textos e, dessa forma, pouco a pouco, vamos assimilando e introjetando os valores projetados por uma classe dominante e impregnados de conteúdo ideológico que favorecem a manutenção do *status quo* de dominação e opressão.

Considerando que os discursos midiáticos assumem, cada vez mais, um importante papel na formação de opiniões e na construção de identidades, resta-nos saber que contribuição a Psicologia pode trazer para esta discussão.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Para finalizar as discussões trazidas no decorrer deste texto, proponho duas reflexões e alguns questionamentos.

A primeira reflexão remete a David Le Breton (2003 apud SEVERIANO; REGO; MONTEFUSCO, 2010) ao afirmar que estamos vivendo na era do “corpo rascunho”: um corpo que está sempre por ser refeito e que representa um amontoado instável e assimétrico de pele, músculos, ossos e cabelos, eternamente em busca da perfeição.

A segunda reflexão sobre a qual proponho nos debruçarmos baseia-se na afirmação das já citadas autoras Maria de Fátima Severiano, Mariana Rego e Érica Montefusco (2010) de que a conquista do “corpo ideal” vem se apresentando como sinônimo de salvação psíquica e social já que os indivíduos que não se enquadram neste

modelo sentem-se socialmente excluídos dos pares, o que também acarreta um empobrecimento da sua vida social.

Observamos assim que, da busca desenfreada pelo “corpo ideal”, vem surgindo um mal-estar decorrente tanto da obediência cega às regras estipuladas para o alcance do “modelo padrão” de beleza, como dos sucessivos fracassos no cumprimento dessas mesmas regras. E este corpo, enquanto rascunho, nunca poderá existir em sua versão acabada, finalizada, já que o modelo de beleza precisa ser flutuante a fim de que novos artifícios surjam a todo tempo; o que nunca se esgota. Daí a sensação de mal-estar.

Entendemos que é nesta discussão que a Psicologia precisa se inserir, contribuindo para o questionamento sobre as implicações da veiculação desse modelo no psiquismo das mulheres que não se sentem contempladas no “padrão de beleza”, desconstruindo estigmas e preconceitos de gênero, raça e quaisquer outros.

Precisamos questionar: como as mulheres se veem e se leem diante das informações que são veiculadas sobre comportamentos naturalizados de forma desigual para homens e mulheres? Como as mulheres afrodescendentes e mestiças lidam com as construções sobre um “ideal de beleza” branco que é colocado como modelo a ser seguido? Como essas mulheres lidam com essa violência simbólica, cotidiana e subliminar?

Temos muitas perguntas e poucas respostas e ainda há muitos outros questionamentos a serem feitos. Mas, acreditamos que o simples fato de atentarmos para tais questionamentos, debruçarmo-nos sobre essas discussões, por si mesmo, já implica em um ato social e político que pode ser implementado por todas(os) as(os) profissionais da Psicologia como um compromisso ético com a pessoa atendida e, conseqüentemente, com a sua profissão.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor. W. (1986). A indústria cultural. In: COHN, Gabriel. (Org.). **Sociologia**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994. p. 92-99. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 54).

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A reprodução**. Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Tradução de Reynaldo Bairão. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial**. Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 14 abr. 2013.

CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO DA CID-10: Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Coord. Organização Mundial da Saúde. Tradução: Dorgival Caetano. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Uma profissão de muitas e diferentes mulheres**. (Resultado preliminar da pesquisa). Brasília, 2012. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/03/Uma-profissao-de-muitas-e-diferentes-mulheres-resultado-preliminar-da-pesquisa-2012.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

DENEGA, Alessa. **As propagandas de automóveis: representações sociais e identidade feminina**. Graduação em Psicologia (Monografia). Salvador: Faculdade Ruy Barbosa, 2012.

DSM-IV-TR – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Tradução Cláudia Dornelles. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

GOLDENBERG, Mirian. Gênero e corpo na cultura brasileira. **Psicologia Clínica**, v. 17, n. 2, Rio de Janeiro, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em 02 ago. 2011.

LE BRETON, David. **Adeus ao corpo**: Antropologia e sociedade. Campinas: Papyrus, 2003.

LHULLIER, Louise (org.). **Quem é a psicóloga brasileira?** Mulher, psicologia e trabalho. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Quem_e_a_Psicologa_brasileira.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2013.

RODRIGUES, Alex. **Novelas brasileiras passam imagem de país branco, critica escritora moçambicana**. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2012. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/patrimonio-cultural/literario-cientifico/literatura/literatura-africana/13823-novelas-brasileiras-passam-imagem-de-pais-branco-critica-escritora-mocambicana>> Acesso em: 10 mai. 2012.

SANTOS, Helena Miranda dos. **Corpos perfeitos: o “ideal” de beleza das mulheres construído na contemporaneidade**. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2008.

SANTOS, Helena Miranda dos; ANDRADE, Darlane; ALMEIDA, Alessandra; CASTRO, Rosângela de Barros; URPIA, Ana Cláudia Muller. Discussões sobre gênero, mídia e violência simbólica. In: XVI ENCONTRO NACIONAL DA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL – ABRAPSO, 2011, Recife. **Anais...** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011. Disponível em: <http://www.encontro2011.abrapso.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=200>. Acesso em: 02 mar. 2013.

SEVERIANO, Maria de Fátima Vieira; REGO, Mariana Oliveira do; MONTEFUSCO, Érica Vila Real. O corpo idealizado de consumo: paradoxos da hipermodernidade. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza, v. 10, n. 1, mar. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482010000100007&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 07 mar. 2013.

SORG, Letícia. Que imagem você tem das mulheres? **Revista Época**. Mulher 7 X 7. Cultura. 29/03/2011. Disponível em: <<http://colunas.epoca.globo.com/mulher7por7/2011/03/29/que-imagem-voce-tem-das-mulheres/>>. Acesso em: 04 jun. 2011.

ANEXOS



ANEXO 1 - Capas da Revista *Corpo a Corpo* entre janeiro e junho de 2009



ANEXO 2 - Capas da Revista *Boa Forma* entre janeiro e junho de 2009



ANEXO 3 - Capas da Revista *Veja* entre janeiro e junho de 2009



ANEXO 4 - Capas da Revista *Isto É* entre janeiro e junho de 2009

GÊNERO E GERAÇÃO NA PSICOLOGIA: CATEGORIAS ESQUECIDAS?

Maria da Conceição Barreto

Como um elemento constitutivo das relações sociais e um aspecto fundamental da identidade das pessoas, o gênero tem sido um fator que engendra situações de desigualdade. As dicotomias entre homem e mulher, mundo público e mundo doméstico, jovem e velho, e tantas outras, sublinham diferenças de sexo, de classe social ou de idade e constituem a base para a legitimação de posições no mundo e a institucionalização da organização societária.

Estou me referindo a gênero como uma categoria que aponta para uma perspectiva analítica histórica, relacional, instituída culturalmente, um modo de referir-se a um sistema de relações sociais ou entre os sexos (SCOTT, 1988), construída a partir de discussões que se desenvolveram (e ainda se desenvolvem) em instâncias do campo social e acadêmico. Trata-se, portanto, de ver gênero em uma perspectiva situacional, um modo de perceber os fatos sociais a partir das relações expressas entre pessoas de sexos diferentes ou do mesmo sexo, pertencentes a diferentes classes sociais e grupos etários, ou seja, numa ordem mais ampla que abrange não só o sexo, mas atinge outros eixos de desigualdade.

A partir dessa referência, ressalto a importância de dirigir minha atenção neste texto para a categoria geração que, assim como gênero, tem sido esquecida na Psicologia. A mudança do perfil demográfico da população brasileira, com o aumento das(os) idosas(os), parece não ter sido suficiente, ainda, para que esse grupo adquirisse maior visibilidade nesse campo, seja na formação, na pesquisa e extensão ou na prática profissional de um modo geral.

O objetivo deste texto é, pois, apresentar algumas reflexões sobre a “geração idosa”, sugerindo o reconhecimento desta categoria no âmbito da Psicologia. Nesse sentido, minha proposição constitui um convite às(aos) psicólogas(os) para pensarmos sobre tal situação, dando um salto qualitativo em relação ao nosso compromisso com a sociedade das(os) idosas(os), firmando a compreensão de que essas pessoas são sujeitos de direitos e, portanto, sua inserção nas ações de nossa responsabilidade constitui um modo de partilhar da consolidação dos direitos sociais de um povo.

Nesse contexto, e já me aproximando do eixo da discussão proposta, apresento um breve panorama sobre o envelhecimento, já que o foco sobre geração, aqui, diz respeito às pessoas mais velhas. A seguir, coloco algumas ideias sobre os conceitos de idosa(o) e geração, a fim de estabelecer uma fundamentação comum ao diálogo com as(os) leitoras(es). Por fim, indico a importância de associarmos à nossa prática profissional o interesse pela geração idosa, sugerindo algumas questões para um pensar coletivo, esperando que elas contribuam para criar a necessidade desse debate.

O FENÔMENO DO ENVELHECIMENTO

O envelhecimento populacional é uma realidade mundial, tendo iniciado de forma lenta nos países desenvolvidos desde o final do século XIX (PRATA, 1990). Nas últimas quatro décadas, esse fenômeno tem sucedido de forma mais rápida, levando a Organização das Nações Unidas – ONU a considerar o período de 1975 a 2025 como a Era do Envelhecimento (SIQUEIRA; BOTELHO; COELHO, 2002). Em escala mundial, a população idosa aumentou em torno de 2,6% ao ano, ou seja, mais rápido do que o da população no seu conjunto, cuja taxa de crescimento entre 2005-2010 foi de 1,16% ao ano (UNITED NATIONS, 2010).

No Brasil, os dados do Censo de 2010, divulgados recentemente (IBGE, 2010), mostram um percentual de 11,1% de idosas(os). Com

efeito, embora seja difícil admitirmos a velhice, a nação brasileira não pode ser considerada eternamente “jovem”, pois, de acordo com algumas(uns) estudiosas(os), um país “é considerado velho quando 7% de sua população é constituída por idosas[os]” (MINAYO; COIMBRA JR., 2002, p. 12).

O processo de envelhecimento em nosso meio tornou-se mais visível a partir dos anos 1990, quando a queda da fecundidade, iniciada nos anos 1960, mostrou-se absoluta (BELTRÃO; CAMARANO; KANSO, 2004). O decréscimo do número de nascimentos está relacionado a fatores biológicos e nutricionais, como também a componentes sociais e políticos que incluem as práticas contraceptivas. Entre as décadas de 1970 e 2000 esse declínio foi de 60%, o que surpreende quando comparado a nações desenvolvidas, como a Suécia e a Inglaterra, que levaram cerca de seis décadas para alcançar uma redução em torno de 50% nos níveis de fecundidade (WONG; CARVALHO, 2006).

Além da queda da fecundidade, a diminuição da mortalidade é outro componente que contribui para a mudança no perfil demográfico, atingindo todos os grupos etários. Nas gerações mais velhas, o alongamento da vida tem sido associado à ampliação da cobertura da Previdência Social, aos avanços tecnológicos, sobretudo na Medicina, conduzindo à melhoria das condições de saúde (CAMARANO, 2004), embora o sistema de saúde vigente apresente limitações e, muitas vezes, restrinja o benefício a algumas camadas da população.

A redução da mortalidade leva ao “envelhecimento pelo topo”, ao contrário da queda da fecundidade que proporciona o “envelhecimento pela base” (BELTRÃO; CAMARANO; KANSO, 2004.). Considerando que a expectativa de vida tende a aumentar em todos os grupos sociais e em todas as regiões brasileiras (KALACHE, 2010), o envelhecimento é visto como um fenômeno irreversível. No entanto, ele não é uniforme em nenhuma parte do mundo, sendo influenciado por dimensões socioculturais de: gênero, cor, etnia, condição econômica, urbanização, definindo as distintas formas de envelhecer.

Dentre esses elementos, destaco as diferenças de gênero. Para Ana Maria Goldani (1999, p. 76), a crescente proporção de mulheres no total da população idosa aponta para a “feminização da velhice”, ou seja, “o mundo das[os] muitas[os] idosas[os] é um mundo de mulheres”. Ainda de acordo com essa autora, homens e mulheres têm percursos de vida diferenciados e, mesmo na velhice, a idade não torna homogêneas suas existências. À medida que eles e elas vão envelhecendo, os aspectos de gênero que os diferenciaram durante toda a vida continuam presentes e articulados à classe social e às atitudes pessoais, determinam sua saúde e longevidade, reveladas sob uma ótica multidimensional.

O reconhecimento da feição multidimensional do envelhecimento leva as(os) teóricas(os) a estudá-lo sob diversas perspectivas. A visão desenvolvimentista enfatiza as mudanças biológicas e psicológicas, enquanto a institucional focaliza as condições socioeconômicas e os papéis das(os) idosas(os) na sociedade. Por outro lado, a abordagem cultural concentra-se sobre as percepções e os estereótipos relacionados ao envelhecimento havendo, no entanto, um esforço das(os) estudiosas(os) no sentido de integrar essas visões, interpretando-as de forma relacionada na análise do curso de vida (HAREVEN, 1995).

O crescimento da população idosa tem provocado impacto em diversos setores da sociedade, sendo visto como uma questão social, por colocar em destaque problemas familiares, sociais e previdenciários. Nesse sentido, aumentam as exigências de investimentos em políticas públicas, ensejando mudanças de prioridade na definição dessas políticas, de modo a atender à demanda dos Direitos Humanos das pessoas velhas e assegurar-lhes que a longevidade seja acompanhada de maior qualidade de vida. A implementação dessas medidas de proteção e bem-estar formam a base para as reivindicações das(os) próprias(os) idosas(os).

IDOSA(O) – O QUE É ISSO?

No Brasil, o conceito de “idosa(o)” está relacionado a um grupo social com idade a partir dos 60 anos, conforme definido na Política Nacional da(o) Idosa(o) através da Lei 8.842/1994 e do Decreto 1948/96 (BRASIL, 1998) e no Estatuto da(o) Idosa(o) mediante a Lei 10.741/2003 (BRASIL, 2003). Neste texto, utilizo o termo idosa(o) como sinônimo de velha(o), compreendendo que tal denominação, assim como “terceira idade”, constitui um eufemismo, servindo para classificar pessoas que procuram fugir aos estereótipos relacionados à velhice.

Ao analisar o conceito de “idosa(o)”, Ana Amélia Camarano (2004) lembra que o mesmo tem poder prescritivo, gerando expectativas em relação aos papéis que as(os) idosas(os) devem cumprir, porém sem levar em conta suas características pessoais. Assim, embora a classificação de um grupo por idade permita reunir pessoas a partir de uma ou mais características comuns, ao mesmo tempo, ela promove algumas limitações, obscurecendo as diferenças entre as(os) integrantes de um determinado grupo geracional.

Nas gerações de idosas(os), essa classificação encobre as identidades e situações relativas à inserção social, que é modificada em função do sexo a que pertencem, ou da própria idade, seja na condição de aposentada(o), trabalhadora(or) que prolonga sua permanência no mercado de trabalho ou que deseja retornar a esse mercado, viúva(o), recasada(o), ou solteira(o) que vive só, ou em casa de familiares. Tais referências apontam para o envelhecimento diferenciado em termos de identidades, de estilos de vida e projetos de vida (BARRETO, 2012), oferecendo subsídios para o trabalho de profissionais que se envolvem com esse segmento populacional, para compreender os processos de envelhecer a partir da ótica geracional e de gênero.

Os conceitos de “idosa(o)” e “velha(o)”, assim como o de “infantil” ou “juvenil”, são referendados pelos valores vigentes na sociedade e conduzem à produção e reprodução da vida social, servindo para o controle dos recursos políticos e atribuições relativas a

cada idade na divisão social do trabalho (DEBERT, 1998). Tais noções possuem um caráter ideológico, sendo perpassadas pelo gênero, e são delineadas por instâncias sociais que sugerem o percurso das pessoas com base em seu estágio de vida e sexo, e a partir das expectativas em relação a atividades e relacionamentos que elas devem assumir. Como observa Shmuel Eisenstadt (1976, p. 3), “as pessoas [...] colocam-se a si mesmas e a seus semelhantes em várias posições, atribuindo, a cada um, um dado lugar dentro destes contornos”.

Entretanto, em uma conjuntura de mudanças sociais, econômicas e familiares, em que os conceitos são revistos e as relações entre as gerações transformam-se, ser “idoso(a)” muda de significado na medida em que a sociedade onde ela(ele) se constituiu não é mais a mesma. Idosas(os) percebem que seu universo se modificou e essa transformação do lugar e do tempo vivido constitui o cenário de suas experiências geracionais e de gênero, vividas de forma singular, embora na inter-relação com outras gerações.

A DIMENSÃO GERACIONAL

Assim como outros conceitos, “geração” constitui uma ideia imprecisa e polissêmica, possuindo vários significados que resultam em diversos pontos de vista. Para os demógrafos, geração expressa o conjunto de pessoas nascidas em um determinado intervalo de tempo, sendo a idade o critério mais comum para a sua demarcação. Na Antropologia, esse conceito é definido pela relação de parentesco, considerando a existência de ascendentes e descendentes de uma mesma família (pais e filhos). Ao discutirem sobre geração, as(os) sociólogas(os) valorizam o agrupamento de pessoas pertencentes a uma faixa de idade cujas experiências possuem referências sociais e históricas “comuns”, que orientam suas concepções de mundo (ATTIAS-DONFUT, 1995, grifo nosso).

Esse sentido histórico e social de geração vem articulado com o conceito de grupos de idade proposto por Karl Mannheim (1928,

p. 137) segundo o qual geração “nada mais representa do que uma espécie de posição que compreende grupos de idade mergulhados num processo histórico-social”. Esse autor reconhece que os indivíduos recebem influências de fatos sociais, políticos e intelectuais, constituindo uma geração por estarem sujeitos a influências comuns, tendo a potencialidade de agirem conforme tais influências.

Desse modo, embora as gerações possuam relação com o ritmo biológico e seu significado esteja atrelado à cronologia, indicando o compartilhamento de uma idade específica, elas referem-se às pessoas que vivenciam ou vivenciaram determinados eventos que definem suas trajetórias, ultrapassando a clássica definição de geração vinculada com uma posição na estrutura familiar, para incluir as mudanças sociais e experiências coletivas vividas por determinados grupos. Nesse sentido é que se fala de “geração pós-guerra”, “geração 68”, sugerindo as diferentes conotações que informam sobre costumes, singularidades e comportamentos relativos a determinadas gerações (DEBERT, 1998).

No entanto, não basta pensar na “sucessão” de gerações, mas reconhecer sua “coexistência” (BRITTO DA MOTTA, 2005; MANNHEIM, 1928), já que uma geração é definida na interação com as demais, permitindo que cada uma delinieie sua identidade e contribua para a produção das outras. Nessa perspectiva, não seria possível compreender como a juventude se vê e vê a sociedade sem entender como as(os) idosas(os) veem a sociedade e a juventude (DOMINGUES, 2002).

Seguindo Karl Mannheim (1928), compreendo geração como um grupo de pessoas localizadas em uma determinada faixa de idade e inseridas no processo histórico-social que as coloca, ao mesmo tempo, sujeitas a influências comuns, mas experimentando de modo diferente o seu tempo interior. Entendo sua relação com o tempo cronológico, mas também com a perspectiva de interação social que propicia a transformação das experiências subjetivas. Tal ideia envolve, ainda, a compreensão acerca do cruzamento das dimensões de idade, gênero,

classe social, etnia e regionalidade produzindo, em cada conjuntura social, experiências geracionais distintas, o que torna relevante o uso da noção de geração em uma perspectiva crítica.

Sua dimensão crítica indica que a “geração” não pode ser avaliada como algo uniforme, apesar do entendimento de que tal categoria possui um substrato material – a idade cronológica – que permite estabelecer divisões dentro dela (geração jovem, geração idosa). Cada uma dessas divisões contempla uma variedade de relações e contradições que se atualizam a cada momento histórico, impondo novos desafios para a sua apreensão. Diante disso, somos obrigadas(os) a desnaturalizar a nossa compreensão sobre os fenômenos estudados no âmbito das gerações, efetuando avaliações contínuas das exigências que elas nos conferem.

Como pesquisadora inserida no campo da Psicologia e no de Gênero e Geração, alinho-me ao pensamento de outras(os) colegas na defesa de que essas categorias devem ser articuladas ao campo psicológico, mas não a uma Psicologia naturalista e descontextualizada, que se baseia apenas em supostos biológicos na compreensão dos processos sociais e humanos, nem a uma Psicologia positivista, criada a partir dos princípios de uma Ciência linear que ignora a contradição e torna homogêneas nossas referências ao falar de homens e de mulheres, situando-as(os) em uma hierarquia etária e ignorando outros elementos constituintes desses sujeitos.

Assim como gênero, geração é uma categoria social e relacional e, portanto, sua inclusão deve ser feita nos moldes de uma Psicologia cuja visão aponte para a historicidade de homens e de mulheres, assim como para o caráter histórico e social dos conceitos com os quais trabalhamos. No que tange à geração das(os) idosas(os), compreender essas experiências diversificadas constitui um desafio para nós profissionais que buscamos uma atuação comprometida com as demandas sociais, políticas e culturais.

ROMPENDO BARREIRAS

As colocações postas até então oferecem um pano de fundo com algumas pistas para pensarmos numa aproximação entre a Psicologia e o envelhecimento. Mas, o que a Psicologia tem a ver com tudo isso? Como podemos expor nosso compromisso em relação à geração mais velha? Transformando a nossa visão desde a formação.

Em referência a esse campo, podemos avaliar como os cursos de Psicologia trabalham sua compreensão sobre os processos de desenvolvimento humano: se focados na infância e na adolescência e com menor investimento na velhice, ou sob um ponto de vista mais abrangente, valorizando toda a trajetória do curso de vida, enxergando as possibilidades de as pessoas se desenvolverem e criarem, mesmo em idades mais avançadas, quando o crescimento físico já cessou, mas o interesse e a criatividade, assim como os desejos, continuam em alta. Quando se fala em Psicologia do Desenvolvimento, vislumbramos de imediato os indivíduos que estão em fase de crescimento físico e, talvez por isso, o projeto temático dessa disciplina, assim como a dedicação de carga horária para o estudo das “fases” que antecedem a velhice, em alguns cursos, seja maior do que para as(os) adultas(os) idosas(os).

Considerando os 50 anos decorridos desde que a Psicologia foi regulamentada no Brasil (1962) e o tempo em que as(os) primeiras(os) psicólogas(os) se formaram na Bahia (1973) – só para dar um exemplo –, imagino que boa parcela desse grupo tenha vivenciado ou vivencie a experiência de uma velhice que, se ainda não foi percebida, não significa que esteja ausente. Porém, se é mais fácil reconhecermos a velhice das(os) outras(os), como as(os) psicólogas(os), idosas(os) ou não, vinculam-se ao debate dessa questão (das(os) outras(os))?

Em estudo realizado entre 2002 e 2003 para o Mestrado em História da Ciência (BARRETO, 2004), constatei a lacuna existente na produção do conhecimento psicológico na Bahia, no que tange às pesquisas envolvendo as gerações mais velhas. Ainda que essa conclu-

são não possa ser generalizada para os dias atuais, por falta de acesso a levantamentos recentes sobre esse assunto, naquele período, os estudos que ganhavam destaque eram relativos às experiências humanas nas idades pueris e juvenis, numa correspondência ao domínio da “cultura da juventude” vigente entre nós. Para uma mudança desse quadro, talvez fosse necessário que as ações de envolvimento com o assunto velhice pudessem ser traduzidas em trabalhos de pesquisa com idosas(os), do mesmo modo como é feito em relação a outras idades.

CONSIDERANDO O CENÁRIO DO ENVELHECIMENTO, QUAL É A PERTINÊNCIA DESSE DEBATE PARA A PSICOLOGIA?

A presença da Psicologia nessa discussão representa uma estratégia que viabiliza a inclusão de idosas(os) em áreas de sua atuação, sendo guiada por uma forma de fazer Ciência sem exclusão, apropriando-se de uma inspiração que tem por base os Direitos Humanos relativos a qualquer idade e, portanto, com o sentido de democracia. Velhas(os) também precisam falar de suas experiências, expondo sua subjetividade.

Porém, tal inclusão deve ser produzida não só pelo reconhecimento do envelhecimento demográfico, que exerce pressão sobre toda a sociedade para a transformação de oportunidades de participação que são oferecidas a tais pessoas. Ela deve ser gerada pela compreensão de que o envelhecimento se dá de forma diferenciada entre as pessoas, como já foi assinalado, de modo que o crescimento numérico da população idosa deve ser visto de forma conjugada a demandas sociais e subjetivas.

Nessa discussão, volto a destacar o gênero, categoria que, embora já esteja presente nos debates acadêmicos, ainda requer uma atenção especial da Ciência Psicológica. As questões femininas são diferentes das questões masculinas. E, em se tratando de mulheres idosas, observam-se estilos de vida diferentes dos de outras gerações de mulheres, divergindo de suas mães e avós em muitos aspectos,

embora se aproximando dessas em alguns outros. Por outro lado, pesquisas mostram que as mulheres idosas, mais do que os homens, envolvem-se em novos projetos após a aposentadoria, dando um novo direcionamento a seus ideais (BARRETO, 2012).

Ao falar sobre gênero e geração na Psicologia, penso que seria útil avaliar como estamos conduzindo nossa prática profissional, já que a mesma tem tudo a ver com essas categorias. Somos uma profissão engendrada em sua maioria por mulheres, somos constituídas(os) por gerações de diferentes idades e, em bom número, comungamos dos direitos atribuídos às(aos) idosas(os) brasileiras(os). Entretanto, não podemos esquecer que fazemos parte de diferentes camadas sociais e somos originárias(os) de distintas regiões do País, ou de outros países, o que nos torna pessoas (idosas ou não) diferenciadas.

Em uma perspectiva de Direitos Humanos, ainda cabe analisar: a prática que (re)produzimos é a de uma Psicologia restritiva que, por comodismo, torna subordinadas questões relativas às(aos) idosas(os)? Como transformar a realidade do esquecimento perpetrado por pesquisadoras(es), professoras(es) e profissionais que, nas suas práticas, deixam na clandestinidade as(os) já esquecidas(os) por outros campos do conhecimento?¹ Como conceder um caráter igualitário às nossas ações direcionadas às pessoas, desenvolvidas nos chamados espaços públicos ou particulares, individuais ou coletivos, e nas instituições de ensino ou em grupos profissionais que gerimos? Como podemos nos envolver na proposição de questões de gênero e geração para que elas sejam vistas como preocupações básicas desde a formação profissional, por constituírem formas de organização de pessoas?

A tarefa de engajamento em ações que envolvam as gerações mais velhas e, especialmente, um olhar atento para a população

¹ Acerca da inclusão dos assuntos envelhecimento e geração nos estudos, Alda Britto da Motta (2002) alega que, no campo Feminista, há escassez de produções, especialmente sobre a velhice feminina. Claudine Attias-Donfut (2004) reconhece que Simone de Beauvoir foi a primeira voz feminina e feminista a escrever sobre a velhice e a denunciar a condição social das(os) velhas(os). Na Sociologia, Vincent Caradec (2001) informa que o assunto tornou-se mais valorizado a partir dos anos 70.

feminina velha que constitui maioria nesse grupo etário não é fácil, porque implica em ter conhecimento da natureza das questões geracionais e de gênero, assumir uma posição clara do nosso papel, um compromisso que nos obriga a deslocar interesses de uma área para outra, a rever nossos projetos de estudo, a estabelecer um equilíbrio entre os interesses pessoais e as preocupações com outras pessoas. Tudo seria mais fácil se a visibilidade dada a essas questões fosse outra. Porém, sabemos que tal visibilidade depende de ações que vêm acompanhadas de interesses do campo onde elas se desenvolvem.

Tais preocupações me conduziram a essa discussão porque entendo que, se a Psicologia que queremos é aquela cujo compromisso é a busca de transformação da sociedade, devemos trabalhar no sentido de diminuir as desigualdades nas nossas ações dirigidas às pessoas, sejam crianças, adolescentes, adultas(os) jovens ou velhas(os), de qualquer sexo, condição social, localidade, raça/etnia e escolaridade. Tal projeto de Psicologia requer um compromisso que deve responder às demandas sociais, de forma igualitária, repousando no sentido de uma Psicologia democrática erguida sob uma plataforma que considere como premissa os Direitos Humanos de todas as pessoas.

REFERÊNCIAS

ATTIAS-DONFUT, Claudine. Le double circuit des transmissions. In: _____ (Org.). **Les solidarités entre générations**. Paris: Nathan, 1995.

_____. Sexo e envelhecimento. In: PEIXOTO, Clarice Ehlers. **Família e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 85-108.

BARRETO, Maria da Conceição. **Pesquisa em Psicologia: Produção intelectual dos psicólogos baianos (1973-2002)**. Dissertação (Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

_____. **Experiências de envelhecimento de pessoas casadas:** identidades, estilos de vida e projetos. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. **Dinâmica populacional brasileira na virada do século XX.** Rio de Janeiro: IPEA, ago. 2004. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/td1034.pdf>> Acesso em: 18 out. 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça. Ministério do Desenvolvimento Social. **Política Nacional do Idoso.** Lei nº. 8.842/1994. Brasília: MJ, 1998. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/politica/nacional>> Acesso em: 13 ago. 2010.

_____. Ministério da Justiça. **Estatuto do Idoso.** Lei nº. 10.741/2003. Brasília: MJ, 2003. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/98301/estatuto-do-idoso-lei10741-03>> Acesso em: 17 out. 2011.

BRITTO DA MOTTA, Alda. Gênero e Geração: De articulação fundante a "mistura indigesta". In: FERREIRA, Sílvia Lúcia; NASCIMENTO, Enilda Rosendo do N. (Org). **Imagens da mulher na cultura contemporânea.** Salvador: NEIM/UFBA, 2002.

_____. Teorias de Gerações na Perspectiva de Gênero. In: CRUZ, M. H. S.; FARIA ALVES, A. A. C. de (Org). **Feminismo, desenvolvimento e Direitos Humanos:** Multiplicidade de questões feministas. Aracaju: REDOR/NEPING/ UFSE, 2005.

CAMARANO, Ana Amélia. Conceito de idoso. In: _____ (Org). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

CARADEC, Vincent. **Sociologie de la vieillesse et du vieillissement**. Paris: Natan/HER, 2001.

DEBERT, Guita Grin. A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade, p. 49-67. In: LINS DE BARROS. Myriam Moraes. (org.). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

DOMINGUES, José Maurício. Gerações, modernidade e subjetividade coletiva. Tempo Social. **Revista de Sociologia da USP** – Universidade de São Paulo, v. 14, n. 1, maio de 2002, p. 67-89.

EISENSTADT, Shmuel N. Grupos etários e estrutura social: o problema. In: _____. **De geração a geração**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

GOLDANI, Ana Maria. Mulheres e envelhecimento: desafios para novos contratos intergeracionais e de gênero. In: CAMARANO, Ana Amélia (Org.). **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999, p. 75-114. Disponível em: <<http://www.un-instraw.org/data/media/documents/publications/sc-age-IPEAcapitulo.pdf>> Acesso em: 31 out. 2011.

HAREVEN, Tamara K. Changing images of aging and the social construction of the life course. In: FEATHERSTONE, Mike; WERNICK, Andrew. **Images of aging: cultural representations of later life**. London and New York: Routledge, 1995, p. 119-134.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA / DPE / COPIS... **Sinopse do Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=1&uf=00>> Acesso em: 13 set. 2012.

KALACHE, Alexandre. **O século do envelhecimento: qual sociedade queremos construir?** In: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (2.: 2010: Brasília, DF). Avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa idosa: avanços e desafios. Disponível em: <http://portalmj.gov.br/sedh/idoso/anais_cndi_2.pdf> Acesso em: 15 abr. 2012.

MANNHEIM, Karl. O problema das gerações. **Sociologia do conhecimento**. Porto, Portugal: Res Editora, 1928, p. 115-176.

MINAYO, Maria Cecília S.; COIMBRA JR., Carlos E. A. Entre a liberdade e a dependência: reflexões sobre o fenômeno social do envelhecimento. In: _____. **Antropologia, Saúde e Envelhecimento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

PRATA, Lizete Emília. As condições de vida dos idosos paulistas nos anos 80. In: VII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 1990, Caxambu. **Anais eletrônicos...** Caxambu: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 1990, v. 3. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/1990/T90V03A09.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2012.

SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analysis. In: _____. **Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1988, p. 28-52. [Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo e Cidadania, 1993].

SIQUEIRA, Renata L.; BOTELHO, Maria Izabel V.; COELHO, France Maria G. A velhice: algumas considerações teóricas e conceituais. In: **Ciência e Saúde Coletiva**. v. 7, n. 4. Rio de Janeiro, 2002.

UNITED NATIONS. **World Population Trends**. World Population Prospects: the 2010 Revision. Department of

Economic and Social Affairs, Population Division. Disponível em: <http://esa.un.org/unpd/wpp/Documentation/pdf/WPP2010_Highlights.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2012.

WONG, Laura L. Rodríguez; CARVALHO, José Alberto M. O rápido processo de envelhecimento populacional do Brasil: sérios desafios para as políticas públicas. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**. São Paulo, v. 23, n. 1, 2006, p. 5-26. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v23n1/v23n1a02.pdf> > Acesso em: 18 abr. 2012.

AS MULHERES E A AUTONOMIA SOBRE OS SEUS CORPOS: DISCUSSÕES ACERCA DO ABORTO E DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS¹

Helena Miranda dos Santos

Alessandra Almeida

A proposta deste texto é trazer uma discussão sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, utilizando a categoria gênero como recorte de estudo e análise. De modo mais específico, pretendemos, a partir de um enfoque sobre a construção cultural que incide sobre os papéis sociais da mulher e o seu corpo, desconstruir algumas normativas sociais que estão postas para todas as mulheres, aprisionando-as em um lugar comum, padrão, que toma como ponto de partida a noção de “instinto materno”.

O SER “MULHER”: INSTINTO X MATERNAGEM

O que significa ser mulher em nossa sociedade? Essa questão pode suscitar várias respostas, mas, de modo geral, percebemos que a nossa cultura ainda alia, de forma naturalizada e instintiva, o ser mulher ao ser mãe – e mais do que isso: uma boa mãe – colocando sempre à margem (ou, ao menos, vendo com muita estranheza) aquelas que não têm ou não desejam ter filhas(os).

¹ Adaptação ao texto apresentado e publicado: SANTOS, Helena Miranda dos; ALMEIDA, Alessandra; CASTRO, Rosângela; URPIA, Ana Cláudia; ANDRADE, Darlane; LOPES, Gisele; LOIOLA, Emmanuela. As mulheres e a autonomia sobre os seus corpos: discussões acerca do aborto e dos direitos sexuais e reprodutivos. In: II SEMINÁRIO ENLAÇANDO SEXUALIDADES. 2011, Salvador. **Anais eletrônicos...** Salvador: UNEB, 2011. Disponível em: <<http://nugsexdiadorim.files.wordpress.com/2011/12/as-mulheres-e-a-autonomia-sobre-os-seus-corpos-discussc3b5es-acerca-do-aborto-e-dos-direitos-sexuais-e-reprodutivos.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2013.

Este texto também foi apresentado no evento “VII Encontro de Estudos Multidisciplinares – ENE-CULT” ocorrido em Salvador, Bahia no dia 03/08/2011.

Observamos que a questão do “instinto materno” ainda é posta de forma veemente nas representações sociais sobre a mulher. Cansamos de ouvir a expressão “mãe desnaturada” quando a mulher-mãe² não age da forma socialmente esperada na relação com as(os) suas(seus) filhas(os). Algumas mulheres chegam a se sentir culpadas por não desejarem ter filhas(os) em função de toda uma pressão social que demarca nelas a assunção deste papel. São várias as cobranças no círculo social, por exemplo: você já tem 30 anos e ainda não tem filhas(os)?

A mídia contribui bastante para a perpetuação dessa ideia: na TV, as novelas são as campeãs em construir finais felizes que, para serem felizes de fato, demarcam obrigatoriamente o casamento, a gravidez e o nascimento de filhas(os) entre suas personagens. E o fazem de uma forma como se este fosse o desejo maior e supremo de todas as mulheres. Esquecem (ou fingem esquecer) que não há como se falar em mulher como sujeito universal, com os mesmos anseios e desejos. Só podemos nos remeter às mulheres de forma plural, pois cada uma vive, fala, se comporta e existe a partir de um determinado lugar que está diretamente relacionado à sua história de vida e ao cruzamento de suas várias categorias sociais: gênero, raça/etnia, geração, classe social, sexualidade, território, etc., conforme já sinalizado em outros textos no decorrer deste livro.

Há que se considerar que a maternagem é uma construção social e não algo aprisionado na biologia das mulheres. Assim esta também pode estar presente entre os homens, pois há muitos pais que maternam as(os) suas(seus) filhas(os) e que podem fazê-lo com mais zelo e dedicação do que muitas mulheres.

Daí podemos observar que as questões acerca da maternagem e do desejo de ser mãe envolvem a compreensão da categoria gênero (definida aqui como constructos culturais sobre o masculino e o feminino que são aprendidos e podem variar no tempo e no espaço), pois estão relacionadas com os nossos aprendizados sociais e não

² Utilizamos a expressão mulher-mãe para enfatizar que uma mulher só será mãe, filha, esposa, companheira, etc. em determinados contextos/relações sociais.

com algo inerente ao sexo biológico das mulheres como se tratasse de um instinto universal.

Essa construção cultural/social que envolve o tornar-se mulher em nossa sociedade é muito bem sinalizada por Simone de Beauvoir (1949) com a sua célebre frase “não se nasce mulher, torna-se mulher”, ou seja, aprende-se a ser mulher. A frase esboça o caráter construtivo dos corpos, tendo em vista que aquilo que se torna, o gênero, não necessariamente corresponde àquilo que se é ao nascer, o sexo. Daí constatação de Heleieth Saffioti (1992) de que o corpo de uma mulher é essencial para definir a sua situação no mundo, mas é insuficiente para defini-la como uma mulher, pois esta definição se processa gradualmente a partir das atividades desta mulher na sociedade.

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO CORPO DAS MULHERES

Partimos do entendimento de que as construções sociais sobre o corpo das mulheres trazem implicações diretas no seu “aprisionamento” na esfera doméstica, no cuidado do lar e das(os) filhas(os) (mesmo com a entrada e permanência crescentes das mulheres no domínio público, o espaço privado – do lar – continua socialmente reconhecido como de responsabilidade sua) e, conseqüentemente, na visível desigualdade em relação aos homens, já que é a ocupação do espaço público que é positivamente valorada em nossa sociedade, de acordo com discussões anteriores já pontuadas neste livro.

Segundo Linda Nicholson (2000), são as diferenças de como o corpo é pensado em cada sociedade que trazem implicações no entendimento sobre o que é ser homem ou ser mulher, representando especificidades no modo como o sexismo opera. E essa construção cultural que incide sobre o corpo, regulando e vigiando modos de ser e de agir, é produzida e reproduzida pelas várias instâncias sociais, em diferentes épocas, com discursos construídos de acordo com os valores, as exigências e os interesses de projetos da classe dominante (BELELI, 2007).

Judith Butler (1999) reconhece o corpo como uma situação, um lugar de interpretações culturais, um modo de *tornar-se*. De modo semelhante, Cecília Sardenberg (2005) utiliza a expressão “tecnologias do corpo” para sinalizar um conjunto de procedimentos e práticas sociais que manipulam, disciplinam e moldam o corpo a partir de padrões socioculturais vigentes. A autora reconhece que existe uma divisão funcional entre os corpos de homens e de mulheres que está a serviço da sociedade. Nesse ínterim, enquanto o corpo masculino é visto com maior liberdade, o corpo das mulheres é mais vigiado, com gradações de valor.

Para Michel Foucault (1987), a sociedade impõe ao corpo limitações e proibições sujeitando-o através da disciplina, ou seja, de métodos que permitem o controle minucioso de suas operações. Trata-se de um corpo dócil ou obediente que é manipulado e modelado por meio de diversas instituições sociais (escola, quartel, hospital, etc). Para esse autor, as instituições dominam os corpos “não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina” (1987, p. 119). Desse modo, o corpo é tomado como objeto e alvo de poder.

Assim, percebemos que sobre o corpo feminino incide uma vigília que possibilita não só o controle desse corpo individual, mas de outros corpos que a mulher venha a reproduzir. Dito de outro modo, controlar o corpo, o comportamento e a sexualidade das mulheres sempre foi uma questão de estratégia política, o que Foucault (1987), ao analisar as sociedades disciplinares, identifica como uma estratégia de biopoder.

A partir de discursos sobre o corpo e a sexualidade (e por que também não dizer: sobre a mulher) instauram-se saberes e verdades de forma normatizada e regulada. Desse modo, é interessante refletir sobre a serviço de quem e por quais motivos são reiteradas as construções (inclusive de forma institucionalizada) sobre a mulher-mãe e a criminalização do aborto. Quem está autorizada(o) a falar sobre o aborto? Em quais locais? Como as mulheres se reconhecem

como sujeitos de uma sexualidade que se articula sobre um sistema de regras e coerções?

REFLEXÕES SOBRE OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES

Diz-se corriqueiramente que as mulheres conquistaram a autonomia e a autodeterminação sobre os seus corpos a partir do advento das pílulas anticoncepcionais. Sem desconsiderar a importância dessa tecnologia, queremos pôr em suspeita essa afirmação trazendo alguns questionamentos:

Quantas mulheres têm acesso à pílula? Quantas podem efetivamente decidir qual o momento de engravidar ou não? Quantas escolhem de modo autônomo o número de filhas e filhos e que destino dar às gestações indesejadas? Serão essas decisões de competência exclusiva da mulher? Longe disso. Essas são decisões que passam pela agenda de sábias(os), filósofas(os) e governantes, quase sempre homens, visto que as cátedras universitárias e os postos de governo são ainda majoritariamente ocupados por eles.

Em momento histórico recente assistimos a alguns eventos públicos, políticos e institucionais que nos fazem buscar entender melhor a questão do aborto neste País. As eleições presidenciais de 2010, na qual os direitos reprodutivos das mulheres pareciam ser leiloados³, somadas a um conjunto de Deputados que apoiam o Projeto de Lei nº 478/07 denominado Estatuto do Nasciturno, que proíbe o aborto em qualquer situação e propõe um auxílio financeiro às mulheres vítimas de estupro, nos impele a refletir mais uma vez acerca da “morte e vida severina⁴” e do “o aborto dos outros⁵”, como sinalizam os referidos filmes.

³ Fazemos menção a duas candidatas à Presidência da República no ano de 2010 (Dilma Rousseff e Marina Silva) que traziam propostas opostas sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e cuja discussão sobre o aborto parecia ser pautada como um divisor de águas para a eleição presidencial.

⁴ Cf. filme em: <<http://www.youtube.com/watch?v=xn4whNYMcNY>>. Acesso em: 05 jun. 2013.

⁵ Cf. filme em: <<http://www.youtube.com/watch?v=de1H-q1nN98>>. Acesso em: 05 jun. 2013.

A Lei do aborto no Brasil é datada de 1940. Restritiva, penaliza as mulheres que realizam aborto em casos cujo produto da gestação não seja fruto de estupro ou não implique em risco de morte para elas. No entanto, hoje, no século XXI, o que significa essa proibição e qual a sua implicação em prejuízos sociais e econômicos?

É notório que a proibição não impede a realização de centenas de abortamentos ilegais e inseguros. Também é inegável que as principais prejudicadas são as mulheres pobres, não raro negras, que recorrem ao Sistema Único de Saúde – SUS com complicações resultantes de um aborto feito em condições precárias.

Pesquisa realizada pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP (2009⁶) nos sinaliza que a criminalização do aborto torna ainda mais vulnerável as populações já vulneráveis, o que denota um problema de justiça social e de Direitos Humanos, além de ser uma questão de saúde pública.

De acordo com dados do Ministério da Saúde disponibilizados pela Rede Feminista de Saúde no documento “Democracia, Justiça e Direitos Humanos: a legalização do aborto no Brasil em discussão” (REDEFEM, 2010), 250 mil é o número médio de mulheres internadas anualmente em hospitais da rede pública de saúde para realizar curetagem após um aborto inseguro. Considerando que essas mulheres são mormente jovens, pobres e negras, identificamos que questões de gênero, classe social, raciais e geracionais estão imbricadas e impactam veementemente na saúde física e mental dessas mulheres.

Os dados presentes no Dossiê “A Realidade do Aborto Inseguro na Bahia: a ilegalidade da prática e os seus efeitos na saúde das mulheres em Salvador e Feira de Santana” (IMAI, 2008) indicam que o aborto inseguro é uma das principais causas de morte materna no País, tendo sua maior expressão na Bahia, em Salvador.

⁶ CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA. CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP. **Pesquisa com Psicólogos(os) que atuam com Serviços de Enfrentamento à Violência contra a Mulher**. Salvador: CRP-03, 2009.

Segundo estimativa da Organização Mundial de Saúde, mais de trinta por cento das gravidezes no País terminam em abortamento, de modo que, anualmente, ocorrem aproximadamente um milhão e quatrocentos abortamentos inseguros – clandestinos ou espontâneos –, o que representa 3,7 ocorrências para cada cem mulheres de quinze a quarenta e nove anos (REDEFEM, 2010, p. 2).

Observamos constantemente discursos de culpabilização das mulheres que praticam o aborto, o que é bastante reforçado pelos setores tradicionais da nossa sociedade, afirmando-se que estas jamais serão as mesmas, pois terão que conviver com muito sofrimento e remorso pela interrupção da sua gravidez. Todavia, muito pouco se fala sobre as repercussões físicas e psicológicas dessas mulheres, não por terem realizado a interrupção da gravidez, mas sim por terem sido desassistidas ou mesmo maltratadas pelo serviço público de saúde que deveria lhes prestar assistência. Como resultado dessa desatenção pública, muitas mulheres chegam a óbito por complicações decorrentes do aborto (IMAI, 2008).

Segundo estudo financiado pelo Ministério da Saúde (ADESSE; MONTEIRO; LEVIN, 2008), é o abortamento inseguro que cria um ambiente ameaçador, de violência psicológica e de culpabilidade que leva muitas mulheres a apresentarem sintomas de depressão, ansiedade, insônia e arrependimento da escolha realizada, mesmo sendo uma ação refletida anteriormente.

Percebemos que o processo de abortamento é marcado por sofrimento, solidão e até por maus tratos dos profissionais de saúde que, mesmo em casos de abortamento espontâneo, tendem a discriminar as mulheres. Todavia, é sabido que existem duas Normas Técnicas aprovadas pelo Ministério da Saúde: “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes” (2012) e “Atenção Humanizada ao Abortamento” (2011), que asseguram assistência imediata a mulheres vítimas de violência e orientam sobre o acolhimento e tratamento digno que

toda mulher em processo de abortamento, espontâneo ou inseguro, tem direito ao ser atendida no SUS. Essas normas são conhecidas e vêm sendo respeitadas?

Néia Schor e Augusta Theresa Alvarenga (1994) explicam que a prática do aborto na história da humanidade já foi algo difundido entre as culturas, sendo aconselhável ou proibida a depender do contexto sócio-histórico e das necessidades do mercado. Isso mostra como a construção sobre a validade social desta realidade é fluida e, tratando-se de uma ideia construída, também poderá ser desconstruída e reformulada sob outra ótica.

Nos países em que essa prática é legalizada, há um conjunto de normas que a regulamentam. Em Portugal, por exemplo, onde o abortamento é legalizado desde 2007, a interrupção é permitida até a décima semana de gestação. Os procedimentos incluem, além de cuidados médicos, atendimento psicológico.

No Brasil estamos em um estágio quase embrionário de debate sobre o tema do aborto. Embora o Movimento Feminista se empenhe na luta pela descriminalização dessa prática, a associação direta e naturalizada que se faz da mulher à maternidade ainda obstrui o juízo que estabelecemos não só sobre a interrupção da gravidez, como sobre as demais políticas públicas voltadas às diferentes mulheres que compõem a nossa sociedade. Todavia, todas as mulheres são cidadãs detentoras de direitos sexuais, reprodutivos e, acima de tudo, humanos, devendo ser respeitadas em suas especificidades de forma integral.

A situação da mulher frente aos instrumentos legais identificados no conceito de Direitos Humanos põe em suspensão a ideia de que os direitos fundamentais sejam efetivamente direitos de todas(os), desde que esse elenco de direitos foi elaborado sob um ponto de vista masculino e androcêntrico.

Já discutimos, em textos anteriores deste livro, como as mulheres estiveram invisibilizadas na fala, na escrita e na prática dos Direitos Humanos desde o surgimento da Declaração dos Direitos

“do Homem e do Cidadão” em 1789 (androcêntrica na própria constituição do nome). Mesmo atualmente percebemos que o conceito de Direitos Humanos não tem contemplado uma série de interesses femininos específicos, pautados nos aspectos culturais e biológicos da vida das mulheres.

Todos esses aspectos repercutem diretamente na vida e nas relações das mulheres em seus diversos âmbitos e necessitam ser reconstruídos para podermos tratar efetivamente de igualdade de direitos.

CONCLUINDO...

É preciso reconhecer que existe uma construção social que sustenta a ideia de maternidade essencial a todas as mulheres, desconsiderando se tratarem de sujeitos únicos, com identidade, personalidade e especificidades próprias, mas nunca acabadas; sempre em processo de construção. Acreditamos que esta ideia representa o alicerce para muitas normatizações que restringem os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Entendemos que nenhuma mulher deve ser impedida de ser mãe, mas também, nenhuma mulher deve ser obrigada a ser mãe. Por isso, é preciso haver uma discussão e conscientização social sobre a necessidade de ampliação do acesso à educação sexual, à rede de assistência de saúde pública e aos métodos contraceptivos de qualidade garantidos pelo Estado. Será preciso abarcar ainda a dificuldade que muitas mulheres têm de negociar o uso de métodos contraceptivos com seus companheiros, uma discussão de gênero que, não raro, pode resultar em violência.

É importante ratificar que a criminalização do aborto vulnerabiliza, penaliza e estigmatiza as populações mais suscetíveis ao preconceito que são as mulheres negras, pobres e jovens. Isto, somado à desassistência destas mulheres nos serviços públicos de saúde, denota um grave problema de saúde pública, de justiça social e de

Direitos Humanos que reverbera também na segurança pública (com a criminalização principalmente das mulheres pobres).

Por fim, reconhecemos que entender a construção social que perpassa esta temática nos fornecerá subsídios para percorrermos um dos caminhos necessários a favor da autonomia e da igualdade de direitos tão almejadas por muitas e diferentes mulheres. Trata-se, portanto, de um tema de interesse da Psicologia e dos fazeres psicológicos.

REFERÊNCIAS

ADESSE, Leila; MONTEIRO, Mário; LEVIN, Jacques. Panorama do aborto no Brasil: grave problema de saúde pública e de justiça social. **Radis Comunicação em Saúde**. Brasília, n. 66, fev. 2008. Disponível em: <<http://www4.ensp.fiocruz.br/radis/66/capa.html>>. Acesso em: 12 mar. 2013.

BELELI, Iara. Corpo e identidade na propaganda. **Revista Estudos Feministas**. v. 15, n. 1. Florianópolis, jan./abr. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção humanizada ao abortamento**. (Norma Técnica). 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**. (Norma Técnica). 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2013.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: LOURO, Guacira Lopes. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999, p. 151-174.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA. CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP. **Pesquisa com psicólogas(os) que atuam com serviços de enfrentamento à violência contra a mulher**. Salvador: CRP-03, 2009.

DE BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1970. v. 2. (Publicado originalmente em francês, em 1949).

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

INSTITUTO MULHERES PELA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS – IMAIS. **A realidade do aborto inseguro na Bahia: a ilegalidade da prática e os seus efeitos na saúde das mulheres em Salvador e Feira de Santana**. (Dossiê). Salvador, 2008.

REDE FEMINISTA DE SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS – REDEFEM. **Democracia, justiça, direitos humanos: a legalização do aborto no Brasil em discussão**. (Documento de estudo). 2010. Disponível em: <http://www.ccr.org.br/uploads/noticias/Proj_Lei_Aborto_9-2010.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2012.

SAFFIOTI, Heleith. Rearticulando gênero e classe social. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SANTOS, Helena Miranda dos. **Corpos perfeitos: o “ideal” de beleza das mulheres construído na contemporaneidade.** Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2008.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. **Corpos sacrificados: tecnologias do corpo e práticas estéticas femininas contemporâneas.** (Projeto de Pesquisa). Salvador: Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM/UFBA, 2005.

SCHOR, Néia; ALVARENGA, Augusta Theresa. O aborto: um resgate histórico e outros dados. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano.** São Paulo, v. 4, n. 2, 1994, p. 12-17.

QUE DIREITOS, QUE HUMANOS? EMBARAÇOS DA ÉTICA HUMANISTA NAS PRÁTICAS E SABERES PSIS¹

Carlos Vinícius Gomes Melo²

Helena Miranda dos Santos

Rosângela Castro

Aviso à praça

*O humano é o engano do humano
Divide o humano em humano e des(humano)
Sonho insano de se ver salvo.
De crivos, crises e crime.
Bobagem. Nenhum Capitalismo é selvagem
Putá não é cadela, nem a vida feroz.
O homem é o lobo do homem
Todos juntos e a uma só voz.
Humana é a sala de tortura.
A napalm, a navalha na carne,
a metralhadora no gueto - a pele esfolada no porão*

*Humana, humaníssima, a escravidão.
Humano é o arame farpado.
O estripador branco, o estuprador preto
Carandiru, Somália, Khamer, Bopal
O massacre na praça da paz celestial
Humana a fissão do átomo.
A fissura do fim.
Não consta que gaiotas e roseiras
Ajam assim.
(Antônio Risério, 1996)*

¹ Este texto é uma compilação revista e ampliada de diferentes apresentações em congressos de Psicologia dos Grupos de Trabalho Relações de Gênero e Psicologia (GTRGP) e Psicologia e Relações Raciais (GTPIRR) bem como do projeto de doutoramento da terceira autora. Referências abaixo: SANTOS, Helena Miranda dos; CASTRO, Rosângela de Barros; MELO, Carlos Vinícius Gomes. Eu falo, falo: reflexões sobre sexismo, homofobia e racismo nas práticas psi, em busca da promoção de direitos. In: VII CONPSI, 2011, Salvador. **Resumos...** Salvador: VII CONPSI, 2011. Disponível em: <<http://www.conpsi7.ufba.br/>>. Acesso em: 08 jul. 2013.

SANTOS, Helena Miranda dos; CASTRO, Rosângela de Barros; MELO, Carlos Vinícius Gomes. Homofobia, racismo e sexismo e as práticas psi – o que nos z-une? In: XVI ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL – ABRAPSO, 2011, Recife. **Anais eletrônicos...** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011. Disponível em: <http://www.encontro2011.abrapso.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=1675> . Acesso em: 05 mar. 2013. CASTRO, Rosângela de Barros. **Impasses e dilemas em torno da articulação entre ética e Direitos Humanos na Psicologia**. Salvador, 2012 (Projeto de Doutorado em fase de elaboração).

² Psicólogo (CRP-03/6732), Conselheiro do CRP-03 (gestão 2010-2013), Coordenador da Comissão de Direitos Humanos do CRP-03, Integrante do Grupo de Trabalho Psicologia e Relações Raciais (GTPIRR) do CRP-03, Especialista em Psicoterapia Junguiana, Especialista em Saúde Coletiva e Mestrando em Psicologia Social na Universidade Federal da Bahia.

A Psicologia, ou os saberes psis³ para sermos mais precisas(os), tem uma história de colaboração com a ética capitalista. Eles surgiram no século XIX com o objetivo de criar mecanismos teóricos e práticos de disciplinarização dos sujeitos, tornando-as(os) aptas(os) às exigências econômicas, sociais e políticas do regime de produção capitalista então emergente, ou seja, corpos dóceis e braços úteis.

No Brasil, como no restante do mundo, a Psicologia delineou uma história de conhecimentos e práticas voltados para o controle, a higienização, a diferenciação e a categorização (tais como deficientes, doentes mentais, aptos e inaptos, e outras classificações) que reforçam estigmas entre índias(os), negras(os), e algumas(uns) estrangeiras(os) em detrimento ao modelo de normalidade eurocentrado.

É notório que esses saberes respondem a interesses não de proteger a população sobre a qual atuam, mas de reprodução do lucro e de poder. Adriana Marcondes Machado et al. (2005) pontuam que, durante anos, os saberes psicológicos contribuíram para a construção da lógica da exclusão na sociedade com teorias e concepções naturalizantes que levaram a fortalecer ideias que camuflavam a realidade social brasileira: uma realidade de pobreza, preconceito, desigualdade e discriminação.

Só muito recentemente a Psicologia brasileira assume o discurso do compromisso social e da promoção dos direitos, como preconiza o Código de Ética da(o) Psicóloga(o) que consolida a observância à Declaração Universal dos Direitos Humanos em sua última versão datada de 2005⁴.

Tal “decisão” não ocorre sem problemas; ela expressa um movimento ético, político e epistemológico de uma categoria profissional

³ Utilizamos aqui o termo saberes psis em alusão a um campo de saberes e práticas que envolve a Psicologia mas não se restringem a esta disciplina, incluindo: Psicanálise, Psiquiatria, Psicopedagogia, entre outras. Muitas vezes, ao longo do texto, será possível aos leitores e leitoras mais atentas(os) identificar que nos referimos a momentos históricos em que a Psicologia sequer estava institucionalizada como conhecimento ou mesmo se constituída enquanto prática apartada das demais disciplinas psis. Mesmo hoje a relação promiscua entre disciplinas como a Psicologia e a Psiquiatria justificam a adoção da expressão.

⁴ Em 1987 foi aprovada uma versão anterior do Código de Ética da(o) Psicóloga(o) que já trazia preceitos relativos à Declaração Universal dos Direitos Humanos. Todavia esta discussão foi sendo consolidada aos poucos dentro do Sistema Conselhos de Psicologia até culminar, na década de 1990, com a criação obrigatória da Comissão de Direitos Humanos em todos os Conselhos Regionais de Psicologia do Brasil.

em construção, e porque não dizer, em disputa por diferentes concepções de sujeito, cultura, etc. Além disso, o discurso dos Direitos Humanos impõe necessariamente desafios teóricos conceituais ainda pouco problematizados no âmbito da Psicologia, tais como as questões: quem são os sujeitos dos Direitos Humanos? Qual o estatuto teórico desse discurso na Psicologia para além do “bom-mocismo” que isso sugere? Quais as implicações da adoção dessa perspectiva? De que modo os Direitos Humanos atravessam a prática cotidiana de técnicas(os) e pesquisadoras(es)?

Surgem demandas para a Psicologia no Brasil como os Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos – NUDDS entre outras políticas públicas, o que sugere ou confirma a aposta de que a Psicologia tem muito a contribuir para a consolidação desses direitos, embora também tenha a possibilidade contrária.

Neste texto, procuramos contribuir com o debate em torno das questões relativas ao envolvimento da Psicologia com os Direitos Humanos, especialmente no que toca às relações raciais, de gênero e à sexualidade, categorias que em interseção com outras, como classe e geração, marcam os modos de subjetivação contemporâneos. Preocupamo-nos ainda discutir o que permite unir esses diferentes sujeitos para além da violação dos seus direitos e os possíveis impasses que essa implicação da Psicologia expõe.

SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

Lynn Hunt (2005), propondo um modelo psico-cultural, sugere que as aproximações sobre o tema dos Direitos Humanos surgidas em meados do século XVIII têm seu fundamento na noção de autonomia moral dos indivíduos, na ampliação da ideia de autonomia dos corpos individuais e na possibilidade de empatia entre diferentes psiques, todas elas baseadas em premissas auto-evidentes.

Conforme proclamou a Declaração de Independência dos Estados Unidos de 1776, consideramos as seguintes verdades

evidentes por si mesmas, a saber, que todos os **homens** são criados iguais, dotados pelo **criador** de certos direitos inalienáveis (HUNT, 2005, p. 269, grifo nosso).

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a referência a um ente divino desaparece, ou ao menos se mimetiza, mas, ainda assim, a ubiquidade persiste. Costuma-se tomar essa Declaração como um marco conceitual e político. Nesse documento, consta em princípio: “considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”. Todavia, esse “considerando” evidencia uma noção essencialista e auto-evidente dos direitos humanos ao tomá-los como inerentes e extensíveis a toda a humanidade como se esta fosse a-histórica e homogênea.

Em se tratando da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Código de Ética das(os) Psicólogas(os) e de demais documentos emitidos pelo Conselho Federal de Psicologia, estamos diante de elementos prescritivos e normatizadores. Ora, “toda norma pretende instituir-se como exigência universal (...) como se seu reino transcendesse as limitações históricas do espaço e do tempo” (BORNHEIM, 2007, p. 346).

Nesse sentido cabe insistir: qual lastro epistêmico sustenta a prática da Psicologia na defesa dos Direitos Humanos? A boa vontade? O sentido de compaixão e solidariedade? Um modismo ético-político? A coincidência histórica de pertencer a grupos vulneráveis?

Não se trata de buscar fundamentos racionais, infalíveis e independentes de contingências e particularismos capazes de “obrigar todos os indivíduos a aceitar uma mesma moral” (COSTA, 2007, p. 387), o que nos colocaria no mesmo patamar que admite que “o universal abstrato que define toda formulação do dever/ser da norma encontra seu respaldo no universal concreto que é próprio da realidade divina” (BORNHEIM, 2007, p. 347). Compreendemos que a questão do estabelecimento de normas jamais é desprovida de crenças e valores e estes dispensam justificação. Também não se trata de defender uma ética individualista onde

cada uma (um) adote seus valores, regras, tabus ou interditos.

(...) Essa ficção não é só inconcebível; é falaciosa. Falaciosa porque formulada justamente para exigir critérios a-históricos que definam o bem e o mal. A hipótese de uma cultura permissiva, tal como podemos imaginá-la atualmente, carrega com ela a ameaça do horror. Ora, uma cultura tolerante não é aquela que tudo permite. Esta seria, no melhor dos casos, uma cultura impossível, como disse Philip Rieff, no pior dos casos, uma cultura do cinismo e da indiferença, sala de entrada da monstruosidade (COSTA, 2007, p. 404).

Trata-se, isso sim, de buscar ideais comuns que, reconhecendo a pluralidade humana, enfrentem os impasses que ela nos coloca sem necessariamente recorrer a justificações mágicas ou autoritárias.

Não podemos esquecer que os Direitos Humanos não são dados como objeto natural, mas emergem com as revoluções burguesas no hemisfério norte, muito antes de 1948, inclusive. Desde então Direitos Humanos sempre foram colocados como palavra de ordem da burguesia: “liberdade, igualdade e fraternidade”. Quando da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) – de construção francesa, implicitamente modelo para todos os demais –, esse discurso já mostrava, em seu título, algumas fissuras e limitações: a declaração surge com uma concepção assaz restrita do que seja o humano: o homem, branco, europeu, de classe média-alta, adulto e heterossexual⁵.

⁵ Para uma discussão sobre a pressuposição da heterossexualidade, ver Eve Kosofsky Sedgwick no livro “A Epistemologia do Armário”. Neste livro, ela delinea uma reflexão sobre o “armário” como um dispositivo de regulação da vida de gays e lésbicas, explica que a heterossexualidade é uma pressuposição básica a todas e todos, o que implica em uma concessão de privilégios aos heterossexuais e em um constante jogo de exibição e ocultação mesmo entre homossexuais assumidos pós *Stonewall*. Para uma rápida aproximação dos argumentos da autora remetemos as(os) leitoras(es) ao artigo homônimo ao livro publicado nos Cadernos Pagu: cadernos pagu (28), janeiro-junho de 2007:19-54.

A *Rebelião de Stonewall* foi um conjunto de episódios de conflito violento entre gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros e a polícia de Nova Iorque que se iniciaram no bar *Stonewall Inn* em 28 de Junho de 1969 e duraram vários dias. *Stonewall* foi um marco por ter sido a primeira vez que um grande número do público LGBTTT se juntou para resistir aos maus tratos da polícia para com a sua comunidade. Hoje é considerado como um evento que deu origem aos movimentos de celebração do orgulho gay e como um catalisador dos modernos movimentos em defesa dos direitos civis LGBTTT. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Rebeli%C3%A3o_de_Stonewall>. Acesso em: 04 jun. 2013.

Se pensarmos a partir das categorias de raça, gênero e orientação sexual, quais problemas poderão ser levantados na esfera dos direitos para os sujeitos que estão na margem inferior dessas categorias conceituais e sociais, isto é, lésbicas, gays, negras(os), indígenas, etc.? E o que dizer daquelas(es) que estão “na terceira margem do rio” como travestis, transexuais e intersex? Vamos iniciar pela discussão racial.

É PRECISO TER RAÇA

A posição que hoje ocupam as(os) negras(os) e indígenas guarda profunda relação com o passado histórico e as concepções de humano que conformavam a dinâmica social na Europa pré-moderna, fortemente dominada pelo que podemos chamar de ideologia cristã, onde os “selvagens” eram desprovidos de alma e, portanto, de direitos.

Entender como os saberes psis trataram o conceito de raça no Brasil e no mundo é imprescindível para compreender o mutismo e a cegueira das(os) profissionais em perceber o preconceito e a discriminação racial como fatores de promoção de humilhação, sofrimento psíquico e exclusão.

A análise do processo histórico de constituição dos saberes psicológicos e psiquiátricos, no Brasil, no entanto, vai evidenciar que, se hoje essa relação da Psicologia com a temática poderia ser descrita como de omissão, o passado nos mostra uma posição ativa desses saberes na produção de uma descrição da realidade que justifica a inferiorização racial das[os] negras[os]. As problemáticas construídas a partir da cultura afro-brasileira marcam o início da produção das nossas Ciências Sociais (SILVA, 2003, p. 100).

Os estigmas sobre as(os) negras(os) foram construídos desde as primeiras impressões da civilização grega sobre os povos etíopes (do termo grego *Aethiops*, que significa terra dos homens de pele negra). Depois foram sendo pautados pelas formulações clericais da Idade Média com a afirmação do Cristianismo perante as crenças pagãs e sua peculiar visão sobre o que é ser humano. Posteriormente foram sendo

incorporadas as teorizações iluministas e racialistas dos séculos XVIII e XIX, iniciadas na Europa e importadas depois na América Latina.

O desembarque dos estudos etnológicos no Brasil, através das ligas de saneamento e higiene social e mental com suas pretensões modernizadoras, por exemplo, inseriam as técnicas e o conhecimento da Psicologia nas políticas de aprimoramento, embranquecimento e desenvolvimento do material humano nacional. De acordo com Carlos Vinícius Melo e Marilda Castelar (2009):

Foi notório que as teorias eugênicas e racializadas se proliferaram no Brasil primeiramente através dos conhecimentos médicos e das políticas de saúde, enquanto produziam e utilizavam conhecimentos psicológicos. Essas ideias psicológicas eugenizadas e racializadas serviram de parâmetros nas políticas educacionais e, segundo [Ana] Bock (2003), posteriormente houve transporte dos conhecimentos desta Psicologia educacional para as avaliações e seleções trabalhistas provenientes da Psicologia do Trabalho/Organizacional, políticas relacionadas às relações de trabalho (MELO; CASTELAR, 2009, p. 5).

Diante desse quadro, os questionamentos produzidos por Avtar Brah (1992) ainda persistem sem respostas, ou subalternizados nas agendas de pesquisas da Psicologia no Brasil:

Como o [a] **outro**[a] racializado[a] é constituído[a] no domínio psíquico? Como se deve analisar a subjetividade pós-colonial em sua relação com o gênero e com a raça? O privilegiamento da **diferença sexual** e da primeira infância na Psicanálise limita seu valor explicativo para a compreensão das dimensões psíquicas de fenômenos sociais tais como o racismo? (BRAH, 1992 apud HALL, 2008, p. 111, grifo nosso).

No imaginário de muitas(os) psicólogas(os), tudo se passa como se “estivéssemos todas(os) no mesmo barco”⁶; esquece-se, no entanto, que neste barco muitos, e não ao acaso, estão nos porões.

⁶ A frase reproduzida aqui foi proferida no Conselho Regional de Psicologia da Bahia – CRP-03 por ocasião de um debate sobre Psicologia e movimentos sociais por uma colega psicóloga presente na platéia com o argumento de que a racialização dos debates favorecia a desarmonia social.

No pano de fundo dessas afirmações, uma ideologia racial tipicamente brasileira – o mito da democracia racial – em que se acredita na perfeita integração de mulheres e homens negras(os) na sociedade branca, desde que as(os) negras(os) permaneçam caladas(os), acuadas(os), castradas(os) no seu lugar de subalternidade. Dito de outro modo: a média da Psicologia brasileira opera com o preconceito de não ter preconceito como bem falavam Roger Bastide e Florestan Fernandes (1955).

Quanto à homossexualidade, é também ao ideário que deita raízes num ordenamento cristão que devemos atribuir a concepção de que tal prática transforma humanos em párias (desprezadas(os), excluídas(os)). Essa operação simbólica se deu inicialmente entre os povos hebreus cuja preocupação com o desperdício do sêmen os levava a considerar toda prática não procriativa como um pecado⁷. Entretanto, até a Idade Média, o termo homossexualidade sequer existia:

Os termos usados na Idade Média eram sodomia e sodomita. Embora esses termos fossem com freqüência utilizados para descrever as relações anais masculinas, podiam também ser aplicados à masturbação, à bestialidade e ao sexo não-procriativo em geral (RICHARDS, 1993, p. 139).

Os primeiros padres da Igreja desenvolveram um código de ética sexual onde estabeleciam o princípio de que sexo com qualquer outro propósito que não o da procriação era uma violação da natureza. Sodomia, bestialidade e outros crimes inaturais tornaram-se, a partir do século XIV, uma parte cada vez mais importante das acusações de bruxaria e heresia (RICHARDS, 1993, p. 146).

A lei secular inspirada nesses princípios éticos passou a se interessar por esses assuntos e o Código Justiniano (527-65), que prescrevia a execução pública na fogueira para homossexuais, se configurou como o modelo para códigos de leis introduzidos pelas

⁷ Rita Rodrigues (2012), assim como Ricardo Pereira (1998), ratificam que a procriação figurava como necessidade estratégica de sobrevivência étnica às agruras do meio geográfico, aos ataques das tribos inimigas, à urgência pelo crescimento demográfico. Esse contexto conferia um caráter quase sagrado ao sêmen, que não podia ser desperdiçado.

monarquias nacionais. Um desses códigos (da Inglaterra) condenou o Oscar Wilde⁸ à prisão. Dessa configuração como crime, a passagem para doença foi uma saída encontrada por Karoly Benkert⁹ para tornar inimputáveis as(os) praticantes do amor que não ousavam dizer o nome.

As mulheres também não eram, nem nunca foram, exatamente humanas no sentido pleno do termo (no ideário cristão). Já que o próprio mito de fundação das mulheres remete a uma subalternidade ontológica, elas são fruto parcial do fruto maior e vieram ao mundo lhe servir e atender às suas necessidades¹⁰. Além disso, sua presumida essência está muito mais próxima de um estado da natureza do que o homem, condição que a coloca muito mais perto das(os) selvagens desalmadas(os).

Ora, se na nossa sociedade a cultura se apresenta não apenas como diferente da natureza, mas superior a ela e as mulheres são associadas à natureza enquanto os homens à cultura e à Ciência, torna-se apropriado subordinar a primeira à segunda e, por conseqüência, as mulheres aos homens.

Para Alda Britto da Motta (1999), o elemento fundador de ordem biológica é sempre destacado para justificar ideologicamente o poder e a dominação: o sexo frágil e burro, a raça preguiçosa e feia, a idade imatura ou da esclerose, etc. No que tange às discriminações e construções sociais com enfoque na categoria gênero, vejamos o que se segue:

⁸ “Oscar Wilde (Dublin, 16 de outubro de 1854 — Paris, 30 de novembro de 1900) foi um escritor irlandês que se tornou um dos dramaturgos mais populares de Londres, em 1890. Em Maio de 1895, após três julgamentos, foi condenado a dois anos de prisão, com trabalhos forçados, por ter relações homoafetivas. Na época, ele foi acusado por cometer “atos imorais” com diversos rapazes”. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Oscar_Wilde>. Acesso em: 03 jun. 2013.

⁹ Em 1869 o médico húngaro Karoly Maria Benkert cunhou a expressão homossexual como substitutiva ao termo sodomia, que estava então comprometido com a moral religiosa cristã. Esse termo toma uma conotação medicalizada cujas conseqüências até hoje são vividas por homossexuais e lésbicas (TORRÃO FILHO, 2005).

¹⁰ Sobre o caráter servil da feminilidade, Marilena Chauí (1985) percorre raízes histórico-culturais do papel da mulher na sociedade ocidental para explicar como se caracteriza a sua construção como ser-para-o-outro mais que ser-para-si.

A CERCA DO SEXISMO E OUTRAS FARPAS

É possível afirmar que as mulheres (de modo geral) possuem, em todas as esferas da vida social, os mesmos direitos que o homem? Indo mais fundo, é preciso considerar também que, mesmo entre as mulheres, há uma escala hierárquica que as diferencia e separa.

As mulheres negras, por exemplo, carregam uma herança cruel de antigas práticas de exploração sexual, já que os legados da escravidão e as desigualdades da sociedade pós-abolição conduziram a experiências sociais diferentes em relação às mulheres brancas no que tange à sexualidade, à saúde reprodutiva, ao trabalho remunerado, etc., empurrando-as para o fundo da estrutura socioeconômica brasileira. Também as lésbicas e travestis ocupam um limbo social entre as mulheres.

No que diz respeito aos estudos que interseccionam gênero e raça, observam-se no Brasil três grandes tendências sintetizadas por Ângela Figueiredo (2008):

- a) a ênfase na denúncia à dupla opressão que afeta a experiência de mulheres negras; b) certa tendência à vitimização e/ou pessimismo, no que se refere à capacidade das[os] agentes sociais negras[os] reverterem a situação; c) a ausência de estudos que assumam verdadeiramente a dimensão relacional proposta pela teoria de gênero (FIGUEIREDO, 2008, p. 240).

No aspecto laboral, o trabalho das diferentes mulheres também está marcado por vários tipos de exclusão. Há uma segregação horizontal que se estabelece do ponto de vista setorial e ocupacional – daí a presença destas no setor terciário (principalmente em ramos específicos como alimentação e vestuário) ou em alguns campos ocupacionais específicos como saúde e educação. E, mesmo quando presentes na indústria, elas se concentram em atividades “coerentes” com a divisão sexual do trabalho.

Observa-se ainda uma segregação vertical em que as mulheres encontram maior dificuldade em progredir profissionalmente e ter

ganhos mais elevados. Pierre Bourdieu (2002), aliás, já chamava atenção para esse fenômeno com um exemplo de fácil visualização: ele nos lembra que atividades desenvolvidas eminentemente por mulheres, como o cozinhar e o coser, quando exercidas em espaços públicos e valorizados pelo mercado como a alta costura e a culinária profissional, são assumidas primordialmente por homens. E mesmo quando ocupam níveis hierárquicos semelhantes aos do sexo masculino, os rendimentos femininos continuam sendo em geral significativamente inferiores aos do masculino, como já discutido em textos anteriores neste livro.

Na política¹¹, a discussão sobre a ocupação de espaço pelas mulheres por meio de cotas nos partidos políticos é muito recente e, em que pese a ocupação da Presidência da República Federativa do Brasil por uma mulher na atualidade, no geral, elas assumem funções ligadas ao cuidado, como Secretárias de Assistência Social, por exemplo. Ainda segundo a União Interparlamentar – UIP, uma organização internacional com sede em Genebra, na Suíça, o Brasil ocupa a desconfortável 141ª colocação no que tange à presença de mulheres nos parlamentos nacionais em um ranking de 188 países (MEDRADO et al., 2009).

No aspecto geracional¹² (muito relevante se considerarmos que se torna cada vez mais corriqueiro ultrapassar os 60 anos de idade), enquanto a valorização da idade masculina está ligada aos ritmos sócio-profissionais, para a mulher, esta valorização ainda está mais pautada no calendário da vida privada, no funcionamento do corpo e no seu poder de sedução, reiterando mais uma vez a associação mulher-natureza. Assim, uma mulher é jovem ou velha principalmente em relação a suas oportunidades no mercado matrimonial e por sua capacidade potencial de trazer crianças ao mundo (BRITTO DA MOTTA, 1999).

¹¹ Maiores discussões sobre o tema podem ser encontradas no texto deste livro: “Mulheres na política: de objetos a atrizes no campo político”.

¹² Maiores discussões sobre o tema podem ser encontradas no texto deste livro: “Gênero e geração na Psicologia: categorias esquecidas?”.

No que se refere à mídia¹³, observamos rotineiramente o retrato da violência simbólica onde as mulheres funcionam como apelo e chamariz para o consumo de um público masculino em diversas propagandas veiculadas pelas TVs e revistas, assumindo, ao mesmo tempo, a função de consumidoras e de produtos de consumo. E o que pensar das estereótipias sexistas expostas em outras programações, a exemplo das novelas? A negra que é a “Da cor do pecado” ou a escrava, a executiva que é masculinizada, a mulher que trai e que é acometida pela violência do homem traído e, é claro, o final feliz que é colocado como meta única para a vida de toda e qualquer mulher: casar e ter filhos.

O processo de socialização também colabora para que as mulheres desenvolvam habilidades, interesses, aspirações e características de personalidade aparentemente incompatíveis com o trabalho científico. O ambiente escolar, espaço atravessado por relações de gênero, desempenha um papel importante nesse processo e é bom observar que, em tempos de medicalização da educação, salta aos olhos a desigual distribuição dos diagnósticos: enquanto os meninos são majoritariamente diagnosticados como hiperativos, entre as meninas, prevalece o diagnóstico de déficit de atenção. Vale ressaltar que a escola também se configura como espaço de transmissão e reafirmação de discursos heteronormativos e racistas.

Todas essas questões – fruto de uma sociedade desigual marcada pelo sexismo – suscitam a necessidade de revisão das construções de gênero. Ao falar em gênero, é necessário, inclusive, atentar para a generalização que toma o termo gênero como sinônimo de mulher. Trata-se de um entendimento errôneo sobre a discussão atual de gênero que inclui (mas também vai além de) a categoria mulheres, pois engloba variados sujeitos, identidades e performatividades.

Evidentemente os estudos de gênero fizeram/fazem uma escolha política de privilegiar visibilizar as mulheres, visto que, inclusive

¹³Maiores discussões sobre o tema podem ser encontradas no texto deste livro: “Discussões sobre gênero, mídia e violência simbólica: o que a Psicologia tem a ver com isto?”.

ao longo dos anos, a perspectiva feminina sempre esteve presente de maneira subsumida e não problematizada. Todavia não podemos perder de vista que essas categorias: gênero, homens, mulheres são sempre relacionais, sob pena de utilizar o termo gênero apenas como um modismo linguístico e não percebermos as diferenças entre, por exemplo, estudos sobre feminilidade (que em geral pressupõem uma essência feminina) e estudos de gênero que por seu caráter relacional adotam uma perspectiva construcionista.

Dito isso, passemos a analisar o papel da Psicologia na dinâmica de gênero, tarefa esta que precisa começar por dentro da própria categoria. Explicamo-nos: a Psicologia é uma profissão eminentemente feminina onde as mulheres representam 89% da categoria no País (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012; LHULLIER, 2013); no entanto, tem nos homens os principais autores/construtores de teorias, reiterando o que foi discutido em outros momentos neste livro.

Não ao acaso a Psicologia tem funcionado como um domínio científico opressivo às mulheres, utilizando-se, muitas vezes, de uma visão das mulheres como desviantes da norma universal masculina. Durante muitos anos foi o pressuposto biológico que preponderou nas explicações psicológicas, naturalizando as diferenças: afetividade e docilidade associadas às mulheres e agressividade e racionalidade aos homens. Em questionários e inventários de medidas de personalidade, eram atribuídos fatores de ordem biológica às diferenças entre homens e mulheres, assumidas como naturais e moralmente corretas. Há que se considerar também o respaldo dado pela Psicologia às especulações científicas sobre o intelecto das mulheres, bem como das(os) negras(os), considerado inferior ao dos homens (homens brancos).

A Psicologia serviu de suporte legítimo para, com muitos desses discursos, confinar as mulheres na esfera doméstica após a Segunda Guerra Mundial. Utilizava-se, por exemplo, o argumento de que a saúde mental das crianças dependia da presença materna em tempo

integral, sendo o afastamento da mulher em função do trabalho um problema social gerador de distúrbios psicológicos infantis.

A Psicanálise também reforça essas construções com suas conceitualizações, por exemplo, sobre: “mãe suficientemente boa”, “inveja do pênis” e “castração”, o sentimento de inferioridade da menina e posição passiva diante do pai, e a teoria do Complexo de Édipo que dá ao órgão genital masculino um papel central. Apesar de reconhecermos algumas críticas (dentro da própria discussão psicanalítica) a este respeito, é importante frisar que a Psicanálise Freudiana surge em um contexto patriarcal com um modelo de família tradicional e heterossexual onde cabia à mulher o papel de subordinação ao homem¹⁴.

É também essa Psicologia que, muitas vezes, patologiza as identidades de gênero que não se encaixam na anatomia (biológica) que lhe foi dada, pautando-se de modo subserviente em saberes produzidos fora do seu campo. É o caso, por exemplo, do transtorno de identidade de gênero, pautado pelo saber médico, que incide sobre travestis e também sobre meninas e meninos que adotam comportamentos de gênero dissidentes da “norma”, como veremos mais adiante neste texto.

Nos estudos sobre saúde mental também fica evidente a necessidade de se utilizar a perspectiva de gênero tanto em função da sua relevância quantitativa (pelo quantitativo de mulheres que buscam atendimento psicológico¹⁵) quanto qualitativa (em função das especificidades da experiência social de gênero). Percebemos, em

¹⁴ Para entendimentos sobre o contexto sócio-histórico de construção da Psicanálise, ver: BETTE-LHEIM, Bruno. **A Viena de Freud e outros ensaios**. São Paulo: Campus, 1996.

¹⁵ Como exemplo podemos citar: em pesquisa realizada por Christiane Albuquerque de Miranda, Carla Ventura Tarasconi e Silvana Alba Scortegagna (2008) junto a cinco instituições públicas de atendimento à saúde mental, voltadas para populações de ambos os sexos, de nível socioeconômico baixo, no interior do Estado do Rio Grande do Sul, observou-se que a busca espontânea por atendimento psicológico predominou nas mulheres (52,8%). Isso indica dinâmicas específicas de gênero no setor saúde, pois, nesse caso, os homens ao não buscarem o “cuidado”, evitando uma associação a características “femininas” de fragilidade e dependência presentes no imaginário social, acabam experimentando, ainda que de maneira não intencional, os efeitos adversos do machismo.

nosso cotidiano, um aumento da medicalização das mulheres com psicofármacos, bem como a sua presença em grupos terapêuticos de unidades de saúde, mas é importante considerar que os transtornos mentais também pesam na hospitalização de muitos homens, sobretudo os jovens e adultos, cujos casos, não raro, estão associados ao uso/abuso de psicotrópicos. Vale ressaltar, ainda, que a lacuna dos homens nos diferentes serviços de saúde, em confronto com sua demasiada presença em penitenciárias e nas estatísticas de mortes violentas, indica a necessidade de se adotar uma perspectiva de gênero efetivamente relacional, pois não podemos ignorar que a intersecção entre gênero, raça, classe e orientação sexual também pode produzir masculinidades subalternizadas que engendram sofrimentos com diferentes formas de expressão.

Ainda no campo do adoecimento psíquico, as mulheres encontram-se sujeitas e expostas cotidianamente à violência, em suas diferentes formas de expressão. Entre as mulheres que sofrem violência, observa-se que estas “se apresentam, quase sempre, como pacientes poliqueixosas, referem sintomas vagos ou de difícil diagnóstico e nem sempre trazem nos seus corpos marcas visíveis da violência sofrida” (FALCÃO, 2008, p. 37). Elas relatam doenças psicológicas ou físicas, abuso de álcool, gravidez indesejada, doenças sexualmente transmissíveis, lesões e infecções ginecológicas e urinárias, distúrbios gastrintestinais e tentativa de suicídio. Isto coloca a violência sexual e/ou doméstica como um grave problema de saúde pública.

A Fundação Perseu Abramo, em parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC em 2010, realizou uma pesquisa intitulada “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado” onde identificou que, a cada dois minutos, cinco mulheres são espancadas no Brasil. A pesquisa ouviu 2.365 mulheres e 1.181 homens. Entre os homens, 8% admitiam já ter agredido a companheira, 48% diziam ter um amigo ou conhecido que fizeram o mesmo, 25% tinham parentes que agrediam as companheiras e 2% declararam que “tem mulher que só aprende apanhando bastante”. Entre os 8% que assumiram prati-

car a violência, 14% acreditavam ter “agido bem” e 15% declararam que bateriam de novo, o que indica um padrão de comportamento e não uma exceção.

Essa situação ainda se agrava quando observamos a não aplicação efetiva da Lei Maria da Penha e a sua diluição seja por meio de decisões judiciais ou em função de discussões acerca da reforma do Código de Processo Penal. Essa violência (de Estado), que não deixa de ser uma das formas de exercício do poder patriarcal, acentua ainda mais as desigualdades entre homens e mulheres.

A ideologia do Patriarcado também traz implicações na sexualidade, já que é o homem adulto heterossexual quem representa a maior autoridade, devendo as pessoas que não são identificadas com ele serem subordinadas, prestando-lhe obediência.

Todas essas construções repercutem em preconceito, discriminação e na diferenciação de vantagens e oportunidades também entre heterossexuais e não-heterossexuais, evidenciando que ainda estamos muito aquém de alcançarmos a merecida e justa igualdade de direitos preconizada na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na nossa Constituição Federal.

HOMOFOBIA, SEXISMO E RACISMO NAS PRÁTICAS PSIS

Na atual agenda de compromissos éticos e políticos da profissão, figura a preocupação de pensar a sexualidade e, em especial, as homossexualidades, não mais como um fenômeno natural e critério para diferenciar e classificar indivíduos e populações, mas como um processo histórico de subjetivação. Nesse sentido, a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/1999, que estabelece normas de atuação das(os) psicólogas(os) em relação à questão da orientação sexual, figura como marco do debate entre diversas correntes que pensam e atuam com esse tema, mas não o esgota, nem produz consenso. Faz-se necessário atentar para a recente polêmica instalada na

Câmara Federal de Deputados onde circula um Projeto de Lei que visa sustar itens relativos a esta Resolução¹⁶.

A partir da referida Resolução do CFP, passe-se a falar em homofobia como objeto de intervenção da Psicologia, em homofobia na própria práxis da(o) psicóloga(o), assim como em cerceamento da liberdade de expressão de psicólogas e psicólogos cristãs(ãos) que, a despeito dos marcos teóricos e políticos internacionalmente existentes, insistem em tratar a homossexualidade como algo passível de reversão e cura.

Mas o que é homofobia e como ela se apresenta nos diferentes campos de atuação da Psicologia? Quais fundamentos epistêmicos sustentam os diferentes posicionamentos frente ao tema?

Homofobia é o medo, aversão ou a discriminação à homossexualidade e/ou aos homossexuais; podemos dizer também o ódio, a hostilidade e a desaprovação contra essas pessoas. Porém há um costume de entendê-la em sua expressão física, fruto de uma cultura materialista que privilegia danos físicos em detrimento aos danos psíquicos, ignorando assim a íntima relação entre soma e psique (CASTRO, 2007).

Torna-se útil aqui a menção ao termo utilizado pelo antropólogo Osvaldo Fernandez (2007), apoiado em Sergio Buarque de Holanda e João Silvério Trevisan, que nos fala em “homofobia cordial”: terminologia que nos permite recuperar o sentido mais amplo da palavra homofobia. O que queremos sugerir com essa expressão é que ela não se anuncia apenas na morte ou na lesão ao corpo físico, mas se expressa também na chacota do dia a dia, na estereotipia do homoerotismo apresentada por diferentes mídias, na dupla moral que

¹⁶ O Projeto de Decreto Legislativo – PDC nº 234/2011 do deputado João Campos (PSDB-GO) visa sustar a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º da Resolução nº 01/1999 do Conselho Federal de Psicologia. Os dois artigos em questão versam sobre a não patologização das práticas homoeróticas e veta às(aos) psicólogas(os) a “participação em pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais” (CFP, 1999, p.1). O Projeto foi arquivado em julho de 2013 após manifestações populares contra o mesmo.

afirma aceitar a homossexualidade desde que lésbicas e gays sejam discretas(os) e contidas(os) ou não estejam entre seus familiares e, principalmente, na ausência de políticas públicas efetivas de combate à homofobia em que pese a existência de cartas e declarações de compromisso, a exemplo do veto ao kit pedagógico de combate à homofobia suspenso pelo Governo Federal em 2011¹⁷.

Na Psicologia ocorre uma confusão similar: toma-se a Resolução do CFP nº 01/1999 como uma regulamentação que incide apenas sobre a clínica e que proíbe o atendimento a homossexuais que buscam uma possível cura para a sua orientação sexual. Essa interpretação da normativa do CFP supõe que apenas na clínica psicológica esteja presente a homofobia e que as práticas homoeróticas possam ser substituídas por outras mais de acordo com o ordenamento biológico.

Nada mais enganoso! A homofobia se expressa toda vez que utilizamos a conduta sexual de alguém para dizer algo para além da sua própria sexualidade, assim como nós somos racistas quando usamos a raça como um critério para dizer que alguns são mais humanos do que outros, que alguns podem e outros não podem (BICALHO, 2010).

A história dos saberes e práticas psis, em diferentes interfaces de atuação, está repleta de exemplos como esses. O julgamento de Febrônio Índio do Brasil na década de 1920 é considerado o caso inaugural onde se cruzam a homofobia, a Psiquiatria e a Lei, parafraseando Peter Fry (1982) que documentou o caso. Em realidade, o caso Febrônio não é marcado apenas pela homofobia, pois, se observarmos de forma mais minuciosa, Febrônio atualiza o arquétipo da anormalidade que a Ciência da época perseguia: negro, pobre e homossexual.

Esses cruzamentos não ficam nem no passado, nem restritos à clínica e dois exemplos atuais evidenciam isto: primeiro, o caso do pequeno Bruno (COSTA, 2005) que, aos quatro anos, teve sua suposta homossexualidade tratada preventivamente com base no diagnóstico

¹⁷Trata-se de um kit pedagógico de combate à homofobia que foi lançado em 2011 pelo Governo Brasileiro e, posteriormente, vetado pela Presidência da República. O material tinha o objetivo de combater o preconceito nas escolas e de promover a inclusão social.

de Transtorno de Identidade de Gênero que ainda patologiza papéis de gênero e condutas sexuais dissidentes do binarismo de gênero que fundamentam a norma heterossexista. Segundo, a incipiente discussão sobre a Escala Hare PCL-R (Psychopathy Checklist Revised) que mostra que o cruzamento entre homofobia, os saberes psicológicos e a Lei persistem calcados em concepções moralistas sobre a conduta sexual dos sujeitos.

O PCL-R é uma escala de pontuação para avaliação de psicopatia em populações forenses masculinas que foi desenvolvida pelo psiquiatra canadense Robert Hare. Este instrumento é utilizado em diferentes países e, de acordo com Hilda Morana (2003), pesquisadora responsável pela validação do instrumento para o Brasil, essa escala:

pontua um indivíduo ao longo de 20 itens, usando uma entrevista semi-estruturada e uma validade estimada do grau para o qual um criminoso ou paciente psiquiátrico forense se enquadra no conceito tradicional (prototípico) de psicopatia. Cada item é quantificado numa escala de 3 pontos (0,1,3) de acordo com a extensão verificada no sujeito (MORANA, 2003, p. 64).

Uma vez alcançado um determinado ponto de corte (no Brasil 23, no Canadá 30¹⁸) o PCL-R irá indicar a probabilidade elevada de o sujeito reincidir em crime.

Isso faz com que lá na prisão você não ganhe liberdade condicional, faz com que você não ganhe progressão de regime, ou seja, em uma série de direitos que a própria constituição dá para todos nós. Entre os critérios de pontuação nessa escala, a homossexualidade é um deles, homossexualidade e duração das relações conjugais. Uma pergunta do teste é a seguinte: “Nos últimos doze meses com quantas pessoas diferentes você obteve relações sexuais?” E o que o teste entende como uma variação inaceitável de parceiros? Três nos últimos doze meses (BICALHO, 2010)¹⁹.

¹⁸ Impossível não chamar atenção para a gritante diferença entre os pontos de corte entre Brasil e Canadá, considerando que os dois países possuem diferentes ferramentas de bem estar social com prejuízo para a população brasileira. Fica a pergunta sobre quais são as razões para essa diferença de sete pontos.

¹⁹ Fala do autor proferida em palestra e transcrita.

Vale ressaltar que a versão do PCL-R validada para o Brasil é um instrumento preconizado para aplicação em população forense, embora existam versões para população geral e para jovens ainda não validadas no País.

Ora, se considerarmos que nossa população carcerária é composta majoritariamente por negros, pobres e do sexo masculino, não resta outra conclusão senão a de que persiste nesse instrumento o cruzamento cruel entre sexismo, homofobia, racismo e classismo na interface entre saberes psis e jurídicos do mesmo modo como se cruzaram no caso Febrônio Índio do Brasil na década de 1920. Agora revestido por novos instrumentos científicos.

Lia Yamada (2009) autora da dissertação “O horror e o grotesco na Psicologia: a avaliação da psicopatia através da Escala Hare PCL-R (Psychopathy Checklist Revised)” vai mais além. Para ela:

O modelo de avaliação do PCL-R mais se aproxima de um confessorário cristão (...). O modelo católico-cristão fica evidente no item “ausência de remorso ou culpa”, na importância que se atribui ao arrependimento e na atribuição de uma culpa individualizada, descontextualizada e sem possibilidades de argumentação (YAMADA, 2009, p. 90).

O instrumento psicológico PCL-R, como dissemos, é uma adaptação brasileira à Escala Hare produzida no Canadá. Ele recebe esse nome em alusão ao sobrenome de seu elaborador Robert Hare, psiquiatra de origem protestante. Não estamos em condição de avaliar até que ponto esse capital cultural de matriz protestante influenciou a produção do referido teste (seria necessário fazer toda uma análise da biografia deste personagem), mas a coincidência é sugestiva daquilo que já vínhamos sinalizando aqui sobre a persistente correlação entre saberes psicológicos, preconceitos e religiosidade, tanto com relação à homofobia, quanto à misoginia²⁰ e ao racismo moderno que pare-

²⁰ A misoginia é entendida como ódio ou desprezo ao sexo feminino. Por vezes, a misoginia é confundida com o machismo e com o androcentrismo, mas enquanto a primeira se baseia no ódio ou desprezo, o segundo fundamenta-se numa crença na inferioridade da mulher e o último na desconsideração das experiências femininas perante o ponto de vista masculino. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Misoginia>>. Acesso em: 10 mar. 2013.

cem guardar ainda uma profunda relação com os dogmas religiosos, especialmente com as religiões monoteístas. Depreende-se disso a urgente discussão em torno da laicidade do Estado e das Ciências.

Mas como nos tocou um olhar crítico há que não calar sobre a crítica a si mesma(o). Não sejamos ingênuas(os). É preciso insistir que o modelo católico-cristão subexiste na própria fundamentação ontológica do discurso em defesa dos Direitos Humanos. Trataremos disso para mostrar que uma das fissuras para a defesa dos direitos de gays, lésbicas, adolescentes, mulheres dissidentes, negras(os), etc. se dá no confronto com os discursos fundamentalistas religiosos e cientificistas, pelo fraco apelo que os argumentos desta defesa exercem sobre os primeiros por serem portadores de uma verdade absoluta e dogmática, e sobre os segundos porque estes pensam que suas técnicas e instrumentos são neutros e destituídos de valores.

É ainda o debate sobre a Escala Hare que ilustra o que falo acima. Em que pese a evidente violação do Código de Ética das(os) Psicólogas(os) e a clara impregnação da moralidade cristã, o referido instrumento foi validado pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI, sistema este instituído pelo mesmo Conselho Federal de Psicologia que preconiza em seu Código de Ética a observância aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Subjacente a essa validação, concepções tecnicistas de Ciência desprezam as preocupações de ordem ética quer seja por ter uma visão restrita sobre o que seja isso, quer seja por depositar uma fé cega na objetividade dos instrumentos.

O QUE NOS UNE? OU “SOMOS TODOS[AS] IRMÃOS[ÁS] NÃO PORQUE TEMOS A MESMA MÃE E O MESMO PAI, TEMOS É O[A] MESMO[A] PARCEIRO[A] QUE NOS TRAI”?²¹

Considerando que as práticas psicológicas – incluindo as terapêuticas – não são livres de valores nem apolíticas, já que existem

²¹ Trecho do poema “Nós, latino americanos” de Ferreira Gullar. Disponível em: <<http://juliribeiro.wordpress.com/2007/03/18/nos-latino-americanos/>>. Acesso em: 05 mai. 2013.

enquadradas em tempos históricos e especificidades culturais, é que observamos a necessidade de avaliar criticamente a Psicologia e de nos valermos de uma pluralidade metodológica de novas/outras formas de interpretação dessa realidade. Apropriar-nos das teorias que analisam criticamente a linguagem e os discursos trazendo a perspectiva social se torna cada vez mais importante para o exercício da Psicologia (NOGUEIRA, 2001; NOGUEIRA; NEVES, 2003).

É nesse sentido que reconhecemos a validade de epistemologias contemporâneas, tal como as Epistemologias Feministas²², que nos permitem rejeitar qualquer possibilidade de explicar os fenômenos humanos com base em essencialismos, quer sejam eles de ordem racial, sexual ou de outra ordem qualquer.

Por essa mesma razão insistimos em pôr em pauta nossas teorias a respeito dos lastros que sustentam a defesa dos Direitos Humanos sob pena de reproduzirmos práticas e pressupostos que queremos combater ou questionar. Se queremos assumir que fazemos uma Ciência engajada não podemos perder de vista quem somos, o que queremos e que não pertencemos a uma comunidade harmoniosa, nem tampouco homogênea.

Precisaremos assumir o desafio de dialogar em diferentes espaços, com diferentes sujeitos que reclamam diferentes concepções de Ciência, sujeito, cultura, ética e política. Esse desafio bate à porta da Psicologia atualmente pelo viés das(os) colegas que professam sua religiosidade e seu também engajamento por meio desta perspectiva. Nesse sentido há que apurar argumentos e ferramentas para enfrentar esse novo (e ao mesmo tempo velho) obstáculo na defesa dos Direitos Humanos.

²²HARDING, Sandra. Existe un método feminista? In: Eli Bartra (org). **Debates en torno a una metodología feminista**. México, D.F.: UNAM, 1998.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados. **Cadernos Pagu**. Campinas: UNICAMP, n. 5, 1995.

REFERÊNCIAS

- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo**. São Paulo: Anhembi, 1955.
- BICALHO, Pedro Paulo de Gastão. [Palestra proferida no evento preparatório do VII Congresso Nacional de Psicologia]. Salvador, 2010.
- BOCK, Ana Mercês. Psicologia e sua ideologia: 40 anos de compromisso com as elites. In: **Psicologia e compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BORNHEIM, Gerd. O sujeito e a norma. In: NOVAES, Aduino (org). **Ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRAH, Avtar. Difference, diversity and differentiation. In: DONALD, James; RATTANSI, Ali. (Org.). **Race, Culture and Difference**. Londres: Sagem, 1992, p. 126-45
- BRITTO DA MOTA, Alda. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. **Cadernos Pagu**. Campinas: UNICAMP, n. 13, 1999, p. 191-221.
- CASTRO, Rosângela de Barros. **Amor e ódio em relações homoeróticas**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007.
- CASTRO, Rosângela de Barros. **Impasses e dilemas em torno da articulação entre ética e Direitos Humanos na Psicologia**. Salvador, 2012 (Projeto de Doutorado em fase de elaboração).

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: **Perspectivas Antropológicas da Mulher**, n. 4, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985, p.23-62.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 001/1999**. Brasília, 22 de março de 1999.

_____. **Código de ética profissional do psicólogo**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2013.

_____. **Uma profissão de muitas e diferentes mulheres**. (Resultado preliminar da pesquisa). Brasília, 2012. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/03/Uma-profissao-de-muitas-e-diferentes-mulheres-resultado-preliminar-da-pesquisa-2012.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

COSTA, Maria Ivone Marchi; VANIN, Maria Regina Corrêa Lopes. O reencontro com a identidade de gênero: contribuições da visão sistêmica novo-paradigmática e do psicodrama infantil. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v.22, n.2, jun., 2005, p.175-185.

COSTA, Jurandir Freire. Impasses da ética naturalista: Gide e o homoerotismo. In: NOVAES, Aduino (org). **Ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO, 1789. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atualizacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/direitos-humanos/declar_dir_homem_cidadao.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2012.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm> Acesso em: 3 ago. 2010.

FALCÃO, Virgínia. **Política de abrigamento a casa abrigo na Bahia: história de um difícil processo**. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2008.

FERNANDES, Luis Osvaldo Ribas Lobos. 2007. **Homofobia cordial**. (palestra). Salvador, UNEB/ DIADORIM. [mimeo].

FIGUEIREDO, Ângela. Gênero, dialogando com os estudos de gênero e raça no Brasil. In: PINHO, Osmundo e SANSONE, Livio (org.) **Raça: novas perspectivas antropológicas**. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia e EdUFBa, 2008.

FRY, Peter. Febrônio Índio do Brasil: onde se cruzam a psiquiatria, a profecia, a homossexualidade e a lei. In: EULÁLIO, Alexandre et al. **Caminhos cruzados: linguagem, antropologia e ciências naturais**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO E SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. **Pesquisa mulheres brasileiras e gênero nos espaços públicos e privados**. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/sites/default/files/pesquisaintegra.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2013.

HALL, Stuart. Quem precisa de identidade. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Identidade e diferença**. A perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

HUNT, Lynn. O romance e as origens dos Direitos humanos. Interseções entre História, Psicologia e Literatura. **Varia Historia**. Belo Horizonte, v. 21, n. 34, jul., 2005, p.267-289.

LHULLIER, Louise (org.). **Quem é a psicóloga brasileira?** Mulher, psicologia e trabalho. Brasília: Conselho Federal de

Psicologia, 2013. Disponível em: < http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Quem_e_a_Psicologa_brasileira.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2013.

MACHADO, Adriana Marcondes et al. (Org.). **Psicologia e Direitos Humanos: educação inclusiva, direitos humanos na escola**. São Paulo: Casa do Psicólogo; Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2005.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge; AZEVEDO, Mariana; GRANJA, Edna; VIEIRA, Edna. **Princípios, diretrizes e recomendações para uma atenção integral aos homens na saúde**. Recife: Instituto Papai, 2009.

MELO, Carlos Vinicius Gomes; CASTELAR, Marilda. A história da Psicologia e do afrodescendente com deficiência. In: XV Encontro Nacional de Psicologia Social da ABRAPSO. **Anais...** Recife: ABRAPSO, 2009. Disponível em: <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/625.%20%20a%20hist%20ria%20da%20psicologia%20e%20do%20afrodescendente%20com%20defici%20cia.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2013.

MIRANDA, Christiane Albuquerque de; TARASCONI, Carla Ventura; SCORTEGAGNA, Silvana Alba. Estudo epidêmico dos transtornos mentais. **Aval. Psicol.**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, ago., 2008. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712008000200015&lng=pt&nrm=iso . Acesso em: 01 dez. 2011.

MORANA, Hilda. **Identificação do ponto de corte para a escala PCL-R (Psychopathy Checklist Revised) em população forense brasileira**: caracterização de dois subtipos da personalidade;

transtorno global e parcial. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

NOGUEIRA, Conceição. Feminismo e discurso do gênero na psicologia social. **Psicologia e Sociedade**. Porto Alegre, v. 13, n.1, 2001, p. 107-128.

NOGUEIRA, Conceição; NEVES, Sofia. A Psicologia Feminista e a Violência Contra as Mulheres na Intimidade: a (re)construção dos espaços terapêuticos. **Psicologia e Sociedade**. Porto Alegre, v.15, n.2, 2003, p. 43-64.

PEREIRA, Ricardo Calheiro. **O desperdício do sêmem**, um estudo do erotismo entre rapazes. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 1998.

RICHARDS, Jeffrey. **Sexo, desvio e danação**: as minorias na Idade Média. Tradução: Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1993.

RISÉRIO, Antonio. **Fetichê**. Salvador: Fundação Casa de Jorge Amado/COPENE, 1996.

RODRIGUES, Rita de Cássia Colaço. Homofilia e homossexualidades: recepções culturais e permanências. **História**, Franca, v. 31, n. 1, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742012000100018&script=sci_arttext>. Acesso em: 06 jun. 2013.

SANTOS, Helena Miranda; CASTRO, Rosângela de Barros; MELO, Carlos Vinícius Gomes. Eu falo, falo: reflexões sobre sexismo, homofobia e racismo nas práticas psi, em busca da promoção de direitos. In: VII CONPSI, 2011, Salvador.

Resumos... Salvador: VII CONPSI, 2011. Disponível em: <<http://www.conpsi7.ufba.br/>>. Acesso em: 08 jul. 2013.

SANTOS, Helena Miranda; CASTRO, Rosângela de Barros; MELO, Carlos Vinícius Gomes. Homofobia, racismo e sexismo e as práticas psi – o que nos z-une? In: XVI ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL – ABRAPSO, 2011, Recife. **Anais eletrônicos...** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011. Disponível em: <http://www.encontro2011.abrapso.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=1675>. Acesso em: 05 mar. 2013.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. A epistemologia do armário. **Cadernos Pagu**. Campinas: UNICAMP, n. 28, 2007, p. 19-54.

SILVA, Marcos Vinicius de Oliveira. Psicologia, Subjetividade e Relações Raciais no Brasil. In: BOCK, Ana. (org.). **Psicologia e compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2003.

TORRÃO FILHO, Amílcar. Uma Questão de Gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos Pagu**. Campinas: UNICAMP, n. 24, 2005, p. 127-152.

YAMADA, Lia. **O horror e o grotesco na psicologia**: a avaliação da psicopatia através da Escala Hare PCL-R (Psychopathy Checklist Revised). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2009.

ANEXOS

ANEXO I: FOTOS - PARTICIPAÇÃO DO GTRGP EM EVENTOS



MOVIMENTO INTERNACIONAL DA PARADA GAY (SALVADOR-BA) – 2008



DIA DA MULHER, ORGANIZADO PELO GTRGP EM PARCERIA
COM O CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP
(SALVADOR-BA) – 2009



XVº ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PSICOLOGIA SOCIAL – ABRAPSO (MACEIÓ-AL) – 2009



GÊNERO E DIVERSIDADE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO DA(O)
PSICÓLOGA(O), ORGANIZADO PELA COMISSÃO DE PSICOLOGIA E
TRABALHO EM PARCERIA COM O GTRGP, O SINPSI-BA E O GT DE
PSICOLOGIA E RELAÇÕES RACIAIS
(SALVADOR-BA) – 2009



VI CONGRESSO NORTE NORDESTE DE PSICOLOGIA – CONPSI (BELÉM-PA)



10 ANOS DE COMPROMISSO DA PSICOLOGIA COM A
DIVERSIDADE SEXUAL, ORGANIZADO PELO GT DE COMBATE À
HOMOFOBIA EM PARCERIA COM O GTRGP
(SALVADOR-BA) – 2009



CURSO DE DIREITOS HUMANO REALIZADO PELO CRP-03
(SALVADOR-BA) – 2010



PARTICIPAÇÃO DO GTRGP EM DEBATES DA PEÇA “DESAFINADO”
(SALVADOR-BA) – 2010



GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: A PSICOLOGIA DIALOGANDO COM A
SOCIEDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER
(SALVADOR-BA) – 2010



PRÉ-CONGRESSO PREPARATÓRIO PARA O VII CONGRESSO NACIONAL DA
PSICOLOGIA (PORTO SEGURO-BA) – 2010



VII CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA – COREP
(SALVADOR-BA) – 2010



IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO
(FLORIANÓPOLIS-SC) – 2010



PSICOLOGIA: UMA PROFISSÃO NA LUTA PELA PROMOÇÃO DE DIREITOS, ORGANIZADO PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS EM PARCERIA COM O GTRGP (SALVADOR-BA) – 2010



SEMINÁRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP, ORGANIZADO PELO CRP-03 (SALVADOR-BA) – 2010



MOVIMENTO INTERNACIONAL DA MARCHA DAS VADIAS (SALVADOR-BA) – 2011



VII CONGRESSO NORTE NORDESTE DE PSICOLOGIA – CONPSI
(SALVADOR-BA) – 2011



XVI ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL
– ABRAPSO (RECIFE-PE) – 2011



DIA DA PSICÓLOGA, ORGANIZADO PELO GTRGP (SALVADOR-BA) – 2011



II MOSTRA DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA (SÃO PAULO-SP) – 2012



RODAS DE CONVERSA DO GTRGP (SALVADOR-BA) – 2012



PROTEÇÃO, EXCLUSÃO E SOFRIMENTO: I ENCONTRO DE DIÁLOGOS EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS E II CURSO DE PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS, ORGANIZADO PELO CRP-03 (SALVADOR-BA) – 2012



MULHERES E JOVENS: A (IN)VISÍVEL FORÇA DE RESILIÊNCIA DAS CIDADES, ORGANIZADO PELO GT DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES DO CRP-03 (SALVADOR-BA) – 2012



DIA DA MULHER, ORGANIZADO PELO GTRGP (SALVADOR-BA) – 2013



PRÉ-CONGRESSO PREPARATÓRIO PARA O VIII CONGRESSO NACIONAL
DA PSICOLOGIA (SALVADOR-BA) – 2013



VIII CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA – COREP
(SALVADOR-BA) – 2013

ANEXO II: NOTA TÉCNICA DO CRP-03

Nº 01/2009

REFLEXÕES SOBRE O SEXISMO NA LINGUAGEM

“Defender a economia da linguagem às custas das mulheres é algo que só os homens podem fazer. Ou uma mulher que não perceba que o masculino plural não é inócuo, que acaba negando as mulheres?”.
(Gemma Lienas)

A presente nota tem como objetivo trazer alguns elementos para a discussão sobre a visibilidade do gênero gramatical feminino equilibrada com a visibilidade do gênero gramatical masculino na linguagem utilizada nos documentos elaborados pelo Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região (CRP-03). Há que se ressaltar a utilização de uma linguagem explicitamente inclusiva do feminino e do masculino, e, assim, optou-se por uma linguagem que represente as mulheres e que enfrente o sexismo lingüístico.

O sexismo na linguagem ainda hoje é muito utilizado, o que denota uma linguagem que discrimina as mulheres, ao adotar o gênero masculino como fórmula única para referir-se a homens e mulheres de forma genérica. Nesse sentido, Iáris Ramalho Cortês¹ assinala que

Na ortografia, deixamos de ser, em todo o texto, uma “sombra” do homem, ou seja, quando se falava a palavra “homem”, tínhamos que nos sentir incluídas na masculinidade que esta palavra encerra. O “homem” estava colocado como o representante da humanidade brasileira e com isto a “mulher” não necessitava ser citada diretamente de vez que possuía um representante legal, pré-estabelecido pela escrita. Nos termos gerais passou a ser adotada a palavra “pessoas”.

¹ CORTÊS, Iáris Ramalho. **O Código Civil tem artigo feminino?** Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/publicacoes/artigos_detalhes.asp?IDArtigo=9>. Acesso em 07 dez 2009.

Observa-se que o patriarcalismo contribuiu muito para o ocultamento das mulheres, ao passo que colocou o homem no centro, como parâmetro. Nesse “modelo”, as mulheres foram colocadas à margem, e, no percurso, adotou-se uma linguagem sexista para invisibilizar as mulheres, tendo essas que se sentir incluídas no masculino. Segundo Isaura Isabel Conte², a linguagem masculinizada é colocada como neutra, cria uma estrutura que limita e condiciona o pensamento, e, por fim, destaca:

A língua expressa tradições patriarcais de quem a fala, os usos misóginos do léxico e da gramática pretendem nos simplificar, e simplificar as palavras e seus conteúdos; nesta espécie “em si” se acaba mutilando a humanidade já que uma parte substancial dela não é nomeada. Assim, nós mulheres somos devoradas por uma operação que se postula “inofensiva”, “neutra”, “genérica” e “inclusiva”; e este ato violento e cotidiano acaba desmistificando-nos individual e coletivamente. (PAÑUELOS EN REBELDÍA, 2007, p. 118).

Vale salientar que as palavras que parecem ser tão usuais no cotidiano das pessoas, muitas vezes não são percebidas como carregadas de machismo e preconceito em relação às mulheres. Porém, como as relações sociais ainda são desiguais, cristalizaram-se algumas “normalidades”, tendo-se como normal a invisibilização daquelas. Portanto, a linguagem sexista acaba externalizando comportamentos e práticas que reforçam a discriminação das mulheres.

A utilização equilibrada de formas de tratamento para as pessoas pode ser realizada de diversas formas. E conforme aponta Eulàlia Lledó³, “Não estamos diante de um problema da língua e não é verdade que o masculino inclua o feminino: é uma convenção na qual somos treinados”. Para esta autora, trata-se de uma questão

² CONTE, Isaura Isabel. **Construindo igualdade de Gênero**. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos915/construindo-igualdade-genero/construindo-igualdade-genero2.shtml>>. Acesso em 07 dez 2009.

³ Em sua obra “De llengua, diferència i context”. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/midia-global/lavanguardia/2006/11/01/ult2684u239.jhtm>>. Acesso em 07 dez 2009.

ideológica: “A língua não é sexista nem racista, mas uma radiografia do que se pensa”. Além disso, a língua não é imutável. De acordo com Lledó, se alguém não usa outras formas não é porque esta não o permita, mas porque a pessoa assim prefere.

Nessa linha, vale a pena registrar que o Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero (NEMGE) produziu o Guia Prático sobre Ensino e Educação com Igualdade de Gênero, com o objetivo de colaborar para o desenvolvimento de um trabalho pedagógico crítico e sem preconceitos, evitando o sexismo na linguagem e visando garantir, para meninos e meninas, os mesmos direitos e acesso a oportunidades, como foi noticiado na Revista Comunicação e Educação (nº 8, SP, USP-ECA/Ed.Moderna. Jan-Abr/1997. p.117-121): “USP lança guia prático sobre ensino e educação com igualdade de gênero”. Além disso, a UNESCO lançou, em 1996, a publicação: “Redação sem discriminação: linguagem não sexista da UNESCO com exemplos em Português, Inglês e Espanhol”.

Por fim, em referência ao Manual de Redação da Presidência da República⁴, trata-se de um documento que contém normas de redação de atos e comunicações oficiais concernentes à Administração Pública direta, que não é o caso dos Conselhos Regionais de Psicologia, visto que são autarquias. Conforme consta na apresentação do Manual: “Espera-se que esta nova edição do *Manual* contribua, tal como a primeira, para a consolidação de uma cultura administrativa de **profissionalização dos servidores públicos (...)**” (grifos nossos). Ademais, no que se refere ao gênero gramatical, no citado documento não consta nenhuma orientação que veda a forma que o CRP-03 vem adotando na elaboração dos seus documentos (linguagem que inclui tanto o gênero feminino quanto o masculino).

Diante do exposto, o CRP-03 utiliza a terminologia “as/os” nos seus documentos na perspectiva da igualdade de gênero, questão fundamental inserida na temática dos Direitos Humanos, com

⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm>. Acesso em 07 dez 2009.

o objetivo de dar visibilidade ao papel do gênero feminino como sujeito político, salientando que tal prática constitui uma das formas contemporâneas de enfrentar a discriminação contra as mulheres.

Salvador, 07 de dezembro de 2009.

Ludmila Cerqueira Correia

Assessora Jurídica do CRP03

**“Se não nos tornarmos visíveis, será difícil
uma igualdade real.”**

(Gemma Lienas)

SOBRE AS AUTORAS



Alessandra Almeida

Psicóloga (CRP-03/3642). Vice-presidenta do Conselho Regional de Psicologia (Gestão 2010-2013). Militante na área de Direitos Humanos, já presidiu a Comissão de Direitos Humanos do CRP-03. Trabalha na área de Psicologia do Trânsito e integra a Comissão de Mobilidade Humana e Trânsito do CRP-03. Participa de vários eventos/encontros em Psicologia, discutindo sobre gênero, saúde mental, trânsito, Direitos Humanos, entre outras temáticas.



Darlane Silva Vieira Andrade

Psicóloga (CRP-03/3187), Especialista em Psicologia Conjugal e Familiar (Faculdade Ruy Barbosa). Mestre e Doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPG--NEIM/UFBA). Possui formação em Psicodrama pela Sociedade de Psicodrama da Bahia (SOPPSBA). Atualmente é Pesquisadora Associada ao Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM/ UFBA. Compõe a Diretoria do Sindicato de Psicólogas(os) no Estado da Bahia (gestões: 2009-2012 e 2012-2015). Possui atuação profissional na clínica psicológica e na área social; docência em cursos de Graduação e Pós-graduação em Psicologia e coordenação de grupos de pesquisa em estudos de Gênero e Psicologia (na Faculdade Ruy Barbosa). Leciona cursos de extensão sobre gênero, diversidade, família e sexualidade. Possui publicações na área de relações de gênero, sexualidade e solteirice em diversos eventos científicos no País e alguns no exterior, com dois capítulos de livros publicados em 2008.



Gisele Lopes

Psicóloga (CRP-03/4934), Especialista em Saúde da Família, através da Residência Multiprofissional em Saúde da Família pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) e Sociedade Hólon (SH). Especialista em Gestalt-Terapia pelo Instituto de Gestalt-Terapia da Bahia (IGT-BA). Mestranda em Saúde Comunitária pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA). Professora do curso de Medicina e da Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) e do Curso de Psicologia da Faculdade Maurício de Nassau. Responsável Técnica e psicóloga do Instituto de Psicologia da Bahia (IPSBA). Atuou como Pesquisadora e Técnica Responsável pelo Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas do Conselho Regional de Psicologia - 3º Região – CREPOP/CRP-03 (2010 a 2012).



Helena Miranda dos Santos

Psicóloga (CRP-03/5055) e Mestre em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPG-NEIM/UFBA). Atua como Psicóloga Orientadora Fiscal do CRP-03 e integra o Comitê editorial do Jornal do CRP-03. Atuou como conselheira do Conselho Municipal da Mulher, em Salvador, no ano 2012 representando o CRP-03. Integra a gestão do Sindicato de Psicólogas(os) no Estado da Bahia – SINPSI-BA (gestões 2009-2012 e 2012-2015). É coordenadora do Curso de Graduação em Formação de Psicóloga(o) da Faculdade Maurício de Nassau em Salvador e sócia-diretora da empresa H & R Cursos e Treinamento na área de Psicologia. Como estudiosa da área de gênero, vem participando de Congressos e apresentando trabalhos que versam sobre essa temática em articulação com a Psicologia, com publicações em diversos eventos científicos no País, incluindo um capítulo de livro publicado em 2008.



Maria da Conceição Barreto

Psicóloga (CRP-03/0242) e Especialista em Estratégias de Pesquisa e Ensino em Psicologia (Universidade Federal da Bahia – UFBA). Mestre em Ensino, Filosofia e História das Ciências (UFBA) e Doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (UFBA/ PPG-NEIM). Sua produção teórica recente e participação em eventos estão voltadas para o campo de gênero e geração. Atuante nas áreas de Psicologia Organizacional e Psicologia Clínica, desenvolvendo processos de terapia de família e de casal, com abordagem sistêmica. Docente em cursos de graduação em Psicologia e em Administração.



Marta Campos

Psicóloga (CRP-03/IP10180) com atuação nas áreas de Psicologia Social Comunitária e Psicologia Escolar. Desenvolve trabalhos e estudos sobre as relações de gênero, sobretudo na área de mulheres em situação de prostituição e medicalização do parto. Atuou como estagiária da Comissão de Direitos Humanos do CRP-03, tendo iniciado a elaboração do I Guia de Referência da Rede de Atenção e Proteção à Mulher e organizado diversos encontros e eventos, como o IIº Curso de Direitos Humanos. É integrante também do Grupo de Trabalho Psicologia e Educação.



Rosângela Castro

Psicóloga (CRP-03/3069) e Mestre em Saúde Coletiva, ambos pela Universidade Federal da Bahia. Atualmente é docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Campus de Jacobina), onde também coordena o projeto Mulheres Mil. No CRP-03, integrou o Grupo de Trabalho de Combate à Homofobia e coordenou as Comissões de Orientação e Fiscalização e de Comunicação do referido Conselho no período compreendido entre 2007 e 2011.



**GRUPO DE TRABALHO RELAÇÕES DE GÊNERO E PSICOLOGIA
(GTRGP)**

Rua Prof. Aristides Novis, nº 27, Federação, Salvador-Ba, CEP: 40.210-630
E-mail: gtrgp@crp03.org.br

BLOG:

<http://observatorio03mulheres.wordpress.com/>

SITE DO CRP-03:

http://www.crp03.org.br/site/ComissaoDHumanos_GTRGP.aspx

TWITTER:

<http://twitter.com/gtrgp>

FACEBOOK:

<http://www.facebook.com/gt.genero>

